



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 44

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 27 de Setembro de 1994

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas.

No Período de Antes da Ordem do Dia foi mencionada a correspondência entrada na Mesa da ALRA e igualmente a leitura de requerimentos elaborados pelos diversos Srs. Deputados e ainda respostas, vindas do Governo Regional, a outros requerimentos anteriormente apresentados.

Posteriormente, procedeu-se à apresentação de três votos entrados na Mesa. A saber:

- Voto de Congratulação sobre "A realização do Forum Cartoon, que teve lugar em S. Miguel, Açores, entre 22 e 24 de Setembro que constituiu um grande acontecimento social e turístico projectando os Açores no mundo", apresentado pelo PSD, sobre o qual proferiram intervenções a Deputada Ana Carolina Silva (*PSD*) e os Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Fernando Lopes (*PS*):

O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Saudação (*PS*) visando o "Dia Mundial do Turismo, saudando ao mesmo tempo os agentes económicos envolvidos no sector".

Apresentou o referido voto o Deputado Socialista Fernando Lopes e proferiram intervenções sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Ana Carolina Silva (*PSD*):

O supracitado voto recebeu a aprovação da Câmara por unanimidade.

- Voto de Saudação (*PSD*) sobre "A visita aos Açores da Delegação da República que revogou o significado histórico desta jornada de reconhecimento da problemática insular", esperando também que com esta visita "os Açores, a Região Autónoma dos Açores, tenha conseguido novos amigos prontos a entender o rigor das razões descentralizadora que nos animam".

O referido voto foi aprovado por maioria. A sua apresentação coube ao Deputado Jorge Cabral (*PSD*) tendo usado da palavra sobre o mesmo assunto os Deputados Carlos César (*PS*) , Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Cruz (*PSD*).

Proferiram intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Manuel Serpa (*PS*), Álvaro Manito (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Cruz (*PSD*), Rogério Serpa (*PS*), Rosa Machado (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*) e Rui Pedro Ávila (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio da Fonseca*, na prestação de esclarecimentos que lhe foram solicitados.

Tendo-se atingido a hora regimental, conforme estipulado no artigo 81 ° n ° 2 do Regimento da ARLA, terminaram os trabalhos sem que se tivesse entrado no Período da Ordem do Dia, transitando a ordem de trabalhos para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Agradecia a vossa atenção para a chamada que se vai proceder.

(Eram 15,20 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Gustavo Medeiros, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz,; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa durante este último período.

- Do Tribunal Constitucional um ofício relativo ao processo de fiscalização preventiva da constitucionalidade dos Artigos 78º e 80º do Decreto Legislativo Regional relativo ao "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA".

- Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas um ofício remetendo o relatório de actividades e contas do Tribunal relativos ao ano de 93.

- Do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira um ofício em resposta àquele que lhe enviei a cumprimentá-lo pela sua eleição e em que nos dá conta da sua disponibilidade para colaborar em tudo o que seja necessário com a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Também recebi uma carta do anterior Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira acusando a recepção das conclusões das II Jornadas Parlamentares dos Arquipélagos Atlânticos e agradecendo a forma como a delegação da Madeira foi recebida pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Também um ofício acusando a recepção das conclusões dessas mesmas II Jornadas, por parte do Presidente do Governo Regional da Madeira.

- Do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores uma carta informando a realização, nos próximos dias 20 e 21 de Outubro na Ilha da Sardenha na Itália, da 22ª Assembleia Geral da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, solicitando na delegação dos Açores de três deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Uma carta do Sr. Dr. Luis António Vieira de Brito de Azevedo, na qual me comunica e pede, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a renúncia do seu mandato de Deputado Regional para que foi eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira.

Os prazos previstos na lei e os trâmites legais que este pedido desencadeou já se preencheram e, portanto, aqui aproveito para declarar a renúncia deste Sr. Deputado eleito pelo Partido Socialista e pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República uma série de ofícios dando conhecimento que seguiram para publicação no Diário da República os seguintes diplomas:

- Decreto Legislativo Regional que "Regulamenta a Criação e Funcionamento do Serviço de Psicologia e Orientação".

- Decreto Legislativo Regional n.º 21/94 - alteração ao DLR N.º 10/87/A, de 24 de Junho - "Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos da Região".

- Decreto Legislativo Regional n.º 18/94 - "Apoio às Actividades Desportivas de Âmbito Associativo".

- Decreto Legislativo Regional n.º 17/94 - "Atribuição de Competências do Instituto de Trabalho Portuário à SRHOTC".

- Decreto Legislativo Regional n.º 19/94 - "Alterações ao Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar na RAA".

- Decreto Legislativo Regional n.º 16/94 - "Sistemas de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social na RAA".

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Federação Agrícola dos Açores uma carta remetendo as conclusões do 7.º Congresso da Agricultura dos Açores.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Grupo Parlamentar do PSD um ofício comunicando que o Sr. Deputado Rui Carvalho e Melo substitui o Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral na Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Junta Autónoma do Porto de P. Delgada um ofício remetendo o Relatório de Gerência do Ano de 1993.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da CGTP um ofício dando conhecimento de que ao abrigo dos seus estatutos e de acordo com o seu elemento na Região Autónoma dos Açores, aprovou no seu Conselho Nacional de 2 de Março de 1994 a constituição da CGTP-IN Açores.

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Sindicato dos Profissionais dos Transportes de Turismo e Outros de Angra do Heroísmo e também do Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas de Angra do Heroísmo é enviado o processo referente às eleições que se realizaram nos mesmos e que dizem respeito às Comissão Representativa de Trabalhadores Portugueses ao serviço das FEUSAÇORES.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores uma proclamação do Governo do Estado do Nevada, nos EUA, que evidencia a importância dos aproveitamentos geotérmicos no desenvolvimento daquela extensa e importante Região.

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores uma carta remetendo documentação recebida do Conselho Económico e Social relativa ao "Acordo de Cooperação" estabelecido entre Instituto de Emprego e Formação Profissional e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

(A documentação acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Assembleia Municipal da Horta um ofício remetendo fotocópia do voto de congratulação aprovado na última sessão deste órgão, pelo Grupo Socialista desta Assembleia, aplaudindo a feliz iniciativa da "Presidência Aberta sobre o Ambiente" esperando igualmente que a mesma tenha sido eficaz, profícua e tenha tingido os objectivos previamente estabelecidos.

(O voto acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Partido Comunista Português envio de um Projecto de Lei sobre a "Cobertura Televisiva da RAA".

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da RTP um ofício remetendo o relatório da reunião havida no passado dia 14 de Junho, aproveitando a oportunidade o mesmo Representante para acusar a recepção de fotocópia do Voto e Resolução, aprovados pela ALRA, respectivamente a 15 e a 17 de Março de 1994.

(O relatório acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Sindicato dos Professores uma carta sobre "Reflexões sobre a Educação nos Açores".

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores mais documentação recebida do Conselho Económico e Social, desta feita relativa à relativa à revisão do Regime Jurídico dos Arrendamentos para o Comércio e Indústria e o Exercício de Profissões Liberais.

Secretário (Hélio Pombo): Da Assembleia Municipal da Horta fotocópia do voto de congratulação do PSD, apresentado nesta Assembleia na sua última Sessão relativamente ao Arrastão "Viana" e no que concerne a rápida intervenção do Governo Central, bem como todas as entidades intervenientes, a fim de se proceder à remoção e afundamento do mesmo e a assunção dos encargos pelo Ministério da Defesa Nacional.

Secretário (Gaspar da Rosa): Um requerimento do Deputado à Assembleia da República Martins Goulart acerca dos debates, na generalidade, dos Projectos de Lei N° 387/VI e 430/VI, respectivamente da iniciativa do PS e do PCP.

(O requerimento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Hélio Pombo): Da Assembleia Municipal da Horta um voto de protesto emitido pelo Partido Socialista sobre o "Matadouro da Ilha do Faial".

(O voto acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores a remessa de documentação recebida do Conselho Económico e Social relativa ao ofício enviado a esta Câmara pelo Gabinete de Cooperação com África, bem como o ofício/resposta enviado pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores à Directora do referido Gabinete.

(As cópias dos ofícios acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo).

Secretário (Hélio Pombo): Da Assembleia Municipal da Horta fotocópia dum voto de protesto sobre o crédito da habitação.

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Portugal Telecom o relatório de contas respeitante ao ano de 1993.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Hélio Pombo): Também da Assembleia Municipal da Horta é enviada fotocópia de propostas do PSD e CDU, aprovadas na mesma, sobre a questão do Arrastão "Viana".

(A documentação acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Transmaçor - Transportes Marítimos Açorianos Ld^a., um comunicado emitido pela Gerência desta Empresa, relativamente ao descontentamento que parece existir na Ilha Graciosa devido à eliminação da passagem do Cruzeiro por aquela ilha.

(O comunicado acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Hélio Pombo): Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento foram enviados 60 exemplares da publicação "Conjuntura Económica de 1993".

(Os exemplares acima mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo).

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Organização da RAA do PCP um ofício remetendo o texto integral das conclusões da reunião realizada em 17 e 18 do corrente mês, entre delegações da DORAA, que se intitula "Autonomia na Revisão Constitucional".

Secretário (Hélio Pombo): Da União das Mutualidades Portuguesas um ofício referente à Associação de Socorros Mútuos de P. Delgada que põe a questão da Farmácia "Vieira e Botelho Sucessoras Ld^a".

- Da St^a. Casa da Misericórdia da Horta - Lar de S. Francisco um ofício agradecendo todo o empenhamento do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores perante a Associação dos Cônjuges dos Diplomatas Portuguesas, no sentido

de que esta Instituição fosse contemplada com donativo do Bazar Internacional do Corpo Diplomático.

- Do Sr. Deputado José Manuel de Sousa Lima o pedido de continuação de suspensão do seu mandato de Deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma vez que embora tenha cessado funções no conselho de Administração da SATA-Air Açores, foi já convidado e indigitado para assumir funções na Administração do IIPA - Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores.

- Estão presentes os Diários da ALRA n.ºs. 41, 42 e 43, bem como os Suplementos n.ºs. 42 e 43 e ainda a Separata n.º. 5ª/VI.

Consideram-se aprovados os Diários da ALRA n.ºs. 36, 38, 39 e 40, bem como os Suplementos aos Diários n.ºs. 34, 35, 36, 39 e 40.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, do Partido Socialista, que diz o seguinte:

"Mediante Aviso publicado na imprensa local da ilha, a escola preparatória das Lajes do Pico abriu o concurso supra referido.

O Deputado signatário, recebeu uma carta de um cidadão da Freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico - Gabriel Vitorino Machado Melo - que havia concorrido ao já citado concurso e queixando-se de uma possível irregularidade aquando da apreciação das propostas dos únicos dois concorrentes.

Segundo o próprio me informa, foram igualmente dirigidas a outras entidades, nomeadamente a V. Exa., cartas de igual teor.

Por que a diferença de valores em causa, ao fim do ano poderá ser significativa e atendendo ainda ao seguro extra, por criança transportada, que diz já possuir.

Porque igualmente interessa um **esclarecimento total destas situações**, que salvaguardem a transparência e o "bom nome" da própria Administração Pública, neste caso a Escola Preparatória das Lajes, e para que o cidadão que se sente lesado, sinta que, não foi em vão que procurou os seus representantes quer no Parlamento quer na Administração Regional.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado, solicita por intermédio de V. Exa., que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, como tutela daquele estabelecimento de ensino, o informe sobre quais os

critérios empregues neste concurso, que obstaram à não aceitação de uma proposta, em princípio mais vantajosa para a Escola.

Pico, 9 de Junho de 1994.

O Deputado Regional do PS: Rui Pedro Ávila".

Secretário (Hélio Pombo): Do Deputado Regional do PS Fernando Fonte, o seguinte requerimento:

"Na sequência da inspecção extraordinária mandada realizar no hospital de Angra do Heroísmo, foi entregue ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social no dia 20 de Janeiro de 1992, o respectivo relatório da Inspeção Administrativa Regional.

Sobre as conclusões e propostas contidas no referido relatório o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, determinou, por despacho, o envio deste processo ao Tribunal de Contas, Ministério Público, Direcção Geral de Contribuições e Impostos e Inspeção Administrativa Regional por "em relação a determinados aspectos não ter sido possível apurar completamente os factos ou os seus enquadramentos jurídicos".

Passados que são cerca de dois anos e meio sobre esta decisão, é verdadeiramente estranho que se não conheçam os desenvolvimentos ou despachos que estes processos terão merecido por parte das referidas entidades. Esperemos que a existir matéria possível de procedimento criminal a mesma ainda não tenha prescrito.

Não basta mandar abrir um inquérito e substituir alguns membros de um órgão de gestão, para que tudo fique esquecido. Para nós este caso não está encerrado. Os cidadãos têm o direito de ser informados sobre este ou demais processos de inquérito que respeitem à Administração Regional.

Assim por uma questão de transparência da vida pública e das instituições e ainda pelo respeito pela legalidade que é exigível ao Governo da Região, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Secretário Regional da Saúde e Segurança Social que me informe:

1. Qual a data e quais os documentos que foram enviados ao Tribunal de Contas, ministério Público, Direcção Geral de Contribuições e Impostos e Inspeção Administrativa Regional.
2. Se as entidades atrás referidas já comunicaram as conclusões a que terão chegado ou a situação em que se encontram os respectivos processos.

3. Caso afirmativo, solicito que me seja facultada cópia destes documentos.
4. Uma vez mais, e dado que nunca obtive resposta, solicito cópia das conclusões e propostas do inquérito da Inspeção Administrativa Regional relativo ao Hospital de Angra, bem como do despacho que o mesmo mereceu.

Angra do Heroísmo, 14 de Junho de 1994.

O Deputado Regional do PS: *Fernando Fonte*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento do Sr. Deputado Fernando Menezes do Partido Socialista que diz o seguinte:

"Na sequência de uma exposição que me foi entregue por moradores de Santa Bárbara, Ilha do Faial, sobre prejuízos verificados nos seus equipamentos eléctricos decorrentes de anomalias verificadas no transporte de energia na noite de 17 para 18 de Outubro de 1993, apresentei em 7 de Fevereiro de 1994 um requerimento ao Senhor Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Em 16-05-94 recebi um ofício da Presidência do Governo Regional remetendo informação da S.R.J. E.C.I.E. e da EDA, E.P.

De acordo com a informação da EDA, E.P. verifiquei com agrado que aquela empresa se manifestava disponível para suportar parcialmente os prejuízos resultantes das aludidas anomalias.

Mais tarde foi possível constatar que a EDA, E.P. havia contactado directamente com os consumidores e que a situação estaria resolvida.

Acontece porém que 3 dos moradores prejudicados não foram ressarcidos em igualdade de circunstâncias com os outros, alegando-se que tinham "baixadas provisórias".

- Considerando que o incidente ocorrido entre 17 e 18 de Outubro de 1993 afectou todos aqueles moradores;
- Considerando que, apesar daqueles moradores, disporem de "baixadas provisórias" são consumidores como quaisquer outros, pagando normalmente as suas contas de electricidade;
- Considerando que não foi o facto de terem "baixadas provisórias" que determinou o prejuízo;
- Considerando que se trata de uma discriminação inaceitável;

Requeiro, ao Governo Regional dos Açores-Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, nos termos das disposições regimentais aplicáveis que me informem do seguinte:

1. Quais os fundamentos utilizados pela EDA, EP para não participar nos prejuízos dos Senhores Raúl Manuel Lima Dutra Goulart, Manuel Guiomar Goulart Medeiros e Fernando Luís Vargas da Silva?
2. Considera a EDA., EP que os prejuízos para aqueles consumidores resultam do facto de terem "baixadas provisórias"?
3. Assume ou não a EDA, EP a responsabilidade de participar no pagamento dos prejuízos sofridos por aqueles moradores à semelhança do que aconteceu com todos os outros?

Horta, 18 de Julho de 1994

O Deputado Regional; *Fernando Menezes*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Rui Pedro Ávila do seguinte teor:

"As vicissitudes porque tem passado a obra do Centro de Saúde de S. Roque do Pico são por demais conhecidas, mas algumas delas merecem ser lembradas. Começou por ser Hospital de Ilha, em 1979, mas com o andar dos anos, não acompanhou a evolução, e viu-se reduzido para simples Centro de Saúde. Bem alertou o PS nessa altura, fazendo-se eco da opinião pública e sociedade civil da Ilha do Pico, para a grave injustiça que se estava a praticar para com os Picoenses, com tal decisão, mas o Governo Regional não nos quis dar ouvidos, nem aos Picoenses.

Todos ficaram a perder. Projectos pagos e depois abandonados.

Novos concursos e mais reduções de valências. Assim se chegou à fase do arranque da obra, que viria a ter nova paragem em Dezembro último. Em Março e porque haviam indefinições técnicas quanto ao tipo de cobertura a utilizar nos tectos, promoveu-se uma reunião entre várias entidades e o empreiteiro. As obras recomeçaram só em Maio. A cobertura definida foi a menos aconselhada - teria sido preferível, segundo técnicos da ilha, a utilização de laje em vigotas, para aquele local e condições climatéricas - mas por outro lado e felizmente parecendo imperar a sensatez governamental, pela primeira vez nesta obra, apareceu luz verde para

arrancar o "bloco operatório de média cirurgia". A Firma construtora iniciou os trabalhos (fundação dos pilares) mediante a planta fornecida pelo Governo e tudo parecia conjugar-se para que finalmente a obra estivesse concluída, como prometido, em Agosto de 1995. Puro engano. Surge agora a informação na opinião pública e que confirmámos junto de fontes que nos merecem todo o crédito, de que o Sr. Secretário da tutela contra a opinião de outra Direcção Regional, mandou parar a obra do bloco operatório de média cirurgia e aterrar as fundações já iniciadas, não autorizando que na parte do tecto do "corpo principal", onde se integraria aquele bloco, ficasse já preparada para receber mais tarde aquele complemento. Quer isto dizer que já não se fará? Voltamos a descrever e possivelmente não será 1995 o ano da inauguração do Centro de Saúde de S. Roque do Pico com o bloco operatório de média cirurgia.

Em face do acima exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado solicita ao Sr. Presidente do Governo e ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos, sobre esta matéria que vem inquietando e desesperando muita população da Ilha do Pico:

1- Não merece a população da Ilha do Pico, que lhe sejam garantidas as infraestruturas de saúde inerentes à segunda maior ilha em superfície e terceira maior em população?

2 - Não entende o Governo Regional que a população do Pico merece um bloco operatório para média cirurgia, obra integrada no Centro de Saúde de S. Roque, ora em construção, conforme planta já fornecida por Departamento do Governo, e cujos custos previstos - 40 mil contos - são perfeitamente compatíveis com a verba orçamentada para a obra daquele Centro de Saúde, no Plano Regional do corrente ano?

3 - Quer o Governo garantir, duma vez por todas, - como aliás os Picoenses têm direito - que o "bloco operatório para média cirurgia" será construído de modo a que o Centro de Saúde de S. Roque do Pico seja concluído - no seu todo - como prometido, em Agosto de 1995 ?

Pico, 25 de Julho de 1994

O Deputado Regional do PS, Rui Pedro Ávila".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Sr^a. Deputada do PS, Lisete Silveira, o seguinte requerimento:

"Foi tornado público que, por deliberação do Governo Regional, vai proceder-se à recuperação de um edifício do Sec XVII, na cidade da Horta, onde funciona a delegação da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, também com o intuito de tornar mais funcionais os serviços daquela Secretaria.

Regozijando-se, certamente os habitantes da ilha do Faial com tal decisão, não se pode, no entanto, deixar cair no esquecimento a recuperação de outros edifícios e a melhoria de outros serviços, há muito reivindicados.

Assim:

- Considerando ser desde há largos anos, requerida a imprescindível e urgente instalação adequada da Biblioteca e Arquivo da Horta;
- Considerando ter sido adquirido pelo Governo Regional, para aquele efeito, um edifício comumente designado por "Casa Grande Bensaúde",

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, pergunto:

- Quando intenta o Governo Regional iniciar os trabalhos de beneficiação e restauro do citado imóvel?

E solicito

Que a ter sido já elaborado o projecto para a recuperação desse edifício, me seja facultado o seu conhecimento.

Horta, 26 de Julho de 1994

A Deputada Regional, Lisete Silveira".

Secretário (*Hélio Pombo*): Também da Sr^a. Deputada do PS, Lisete Silveira o seguinte requerimento:

"Nunca é demais relembrar que a Educação é o sector fundamental do desenvolvimento das Regiões e, conseqüentemente, do País.

Cada vez mais se impõem novas exigências à consecução dos modernos objectivos educacionais que não se compadecem com adiamentos na execução das estruturas indispensáveis à satisfação desses objectivos.

Assim:

- Considerando que, desde há largos anos, o Faial reivindica a construção de um novo estabelecimento de ensino para o 3º Ciclo e /ou Secundário, dada a manifesta insuficiência do espaço físico da actual Escola Secundária da Horta;
- Considerando que, com o alargamento da escolaridade obrigatória e a implementação da reforma educativa, em cada novo ano lectivo se agrava o problema da insuficiência das instalações;
- Considerando que só à custa da falta de professores, e do conseqüente aumento de "furos" no horário semanal de algumas turmas, tem sido possível manter-se o funcionamento da Escola Secundária da Horta;
- Considerando ter sido adquirido pela Região, já há mais de dez anos, o terreno destinado à construção do novo estabelecimento de ensino;
- Considerando ter existido já um projecto para a construção dessa nova escola,

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, pergunto:

- Que intenta fazer o Governo Regional dos Açores e, particularmente, o Senhor Secretário da Educação e Cultura, para solucionar, a breve prazo, o problema da falta de instalações da Escola Secundária da Horta?

E solicito

- Que me seja fornecido mapa e/ou delimitação do terreno adquirido pelo Governo da Região destinado à construção do referido estabelecimento de ensino.

Horta, 26 de Julho de 1994

A Deputada Regional, Lisete Silveira".

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Sr. Deputado do Partido Socialista Carlos Mendonça um requerimento do seguinte teor:

"Uma ilha é por definição geográfica uma porção de terra rodeada de mar por todos os lados.

Aprendi esta definição nos bancos da escola primária e sinto-a na pele, tal como muitos milhares de açorianos, há várias décadas.

O mar faz parte da Ilha, todo o Açoriano é terra e mar!

Esta pequena nota prévia vem a propósito da confirmação oficial daquilo que há cerca de 15 dias tive conhecimento particular, ou seja do novo itinerário da "TRANSMAÇOR", para o grupo central no período compreendido entre 8 do

corrente mês de Agosto e 25 de setembro do ano em curso, publicado no Jornal "A União" de antes-de-ontem (3/8/94) e que para espanto e pasmo do requerente, tal itinerário exclui o "CRUZEIRO DAS ILHAS" na sua escala esporádica e não habitual à ilha Graciosa.

à priori duas conclusões se podem tirar:

1.^a - A Graciosa não faz parte do grupo central (nesta vertente):

2.^a - O "CRUZEIRO DAS ILHAS" é só para algumas ilhas;

A "TRANSMAÇOR", sociedade por quotas, foi constituída em 22 de Dezembro de 1987, composta por quatro sócios, com um capital social de 85.000 contos, na qual o Governo Regional é detentor de uma parte do respectivo capital.

Assim se compreende que desde o início tenha um gerente nomeado pela sociedade, pessoa da confiança política do Executivo, nomeado pelas Resoluções do Conselho do Governo m.ºs. 24/88 e 28793, respectivamente de 15 de Fevereiro e 18 também de Fevereiro.

Não pode pois o governo regional eximir-se na sua ausência de actuação nesta sociedade, alegando o facto de ser uma sociedade privada, quando ele próprio é um dos sujeitos da sua constituição. Tem lá o seu representante nomeado (hoje Sr. Comandante Mariano).

É altura de dizermos o que já noutras instâncias referimos, e diga-se de passagem, igualmente outros responsáveis políticos desta ilha.

O "Cruzeiro das Ilhas" sempre serviu mal a ilha graciosa!

Sem regularidade e com carácter de favoritismo!

Muitas vezes 24 horas antes ainda não se sabia se viria a esta Ilha ou não!

Mas hoje mais grave é a situação.

Regredimos no tempo!

"O Cruzeiro de algumas ilhas" cortou as amarras, com a tal regularidade e eficiência que se pretende, com a ilha Graciosa.

Mais grave ainda.

Cortou-as no período a partir do qual se geraria maior tráfego de passageiros e no auge da época estival!

É muito diferente uma família de 3 ou 4 pessoas pagar uma passagem via marítima e via aérea! Isto em relação à ilha, melhor dizendo, ao percurso TER/GRA/TER, porque em relação a outras ilhas do grupo central, para a maioria das pessoas é mesmo incomportável.

É com atitudes como estas que se aproximam os açorianos?

É com atitudes desta natureza que se procura o desenvolvimento harmónico e integrado dos Açores?

Mas se o problema do passageiro é pertinente, não podemos deixar de referir o da carga, e basta termos em atenção a situação que se vive nesta ilha, em que a maioria dos géneros de primeira necessidade vêm do exterior!

Não se aceita e merece o nosso veemente repúdio a justificação de que tal barco deixa de escalar esta ilha por ser uma escala com prejuízo para a Empresa.

Os transportes têm custos sociais e o herário público tem que os suportar.

Também é inaceitável a justificação que a ilha Graciosa é servida pelo "ESPÍRITO SANTO", unidade pertença da sociedade de Transportes Marítimos Graciosenses, sendo certo que este, a maioria das viagens, transporta gás e logo não pode transportar passageiros.

Acrescenta-se a talhe de foice que, quando o Governo Regional assinou o protocolo com aquela Empresa Graciosense, face ao apoio prestado à mesma, existia uma cláusula que só permitiria que o Espírito Santo viajasse no percurso GRA/TER e Calheta de S. Jorge, que felizmente não foi consignada, mas que mais não pretendia que não fosse evitar a concorrência com a TRANSMAÇOR. E hoje o panorama é o que fica descrito!

Face a tudo o que fica exposto e ao muito mais que, se a situação se mantiver, se dirá, requeiro ao Sr. Presidente do Governo Regional ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis na matéria, o seguinte:

- a) - Que esta medida seja revista no mais curto espaço de tempo, por forma a que a Graciosa faça parte do grupo central, de facto, e conseqüentemente, o "CRUZEIRO DE ALGUMAS ILHAS" passe na realidade a ser "CRUZEIRO DAS ILHAS":
- b) - Que o novo itinerário seja para cumprir com regularidade e eficácia.

Graciosa, 5 de Agosto de 1994.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça".

(O itinerário encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP o seguinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que:

1.º A Ilha das Flores continua a não ter transportes aéreos ao fim de semana, na medida em que os aviões da SATA aos Sábados e Domingos não viajam para as Flores, o que tem causado prejuízos graves a esta Ilha, fundamentalmente no sector do turismo;

2.º No horário para a época de Inverno (de Outubro a Março) fornecido pela SATA às agências de viagens e aos seus próprios serviços continua a não haver voos para as Flores aos Sábados e Domingos;

3.º No horário referido no ponto anterior também não existem voos para as Flores às Quartas e Sextas, em algumas semanas;

4.º No horário que já referimos, às Segundas existe um voo, que também viaja para o Corvo, pelo que só se consegue marcação de lugar em lista de espera;

5.º De acordo com o horário de Inverno do ano 93/94 os aviões da SATA escalavam o aeroporto das Flores todos os dias da semana, à excepção dos Sábados e Domingos, e as ocupações dos voos foram muito boas;

6.º Se se mantiver o horário agora posto à disposição para os utentes, na época de Inverno, na prática, só se poderão programar viagens de e para as Flores às Terças e Quintas;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional, com muita urgência, resposta às seguintes questões:

1.º Por que razão, neste momento, os utentes da carreira aérea de e para as Flores, só podem fazer marcações para a época de Inverno às Terças e Quintas?

2.º - Durante a época de Inverno vai a SATA operar para as Flores com o avião Dornier e em que dias da semana?

3.º - Por que razão às Segundas durante a época de Inverno só se podem fazer marcações em lista de espera; não seria mais razoável, para além do voo via Corvo, existir mais um voo ligando a Terceira ou a Horta directamente as Flores?

4.º Por que razão estão programados vários voos à Terça, não existindo porém qualquer voo à Quarta e Sexta? Não seria mais razoável existir apenas um voo à Terça, mas também existir voo à Quarta e à Sexta?

5.º - Ao elaborar este horário de Inverno, os responsáveis da SATA e o Governo Regional, tiveram em conta os graves prejuízos que estão a causar à economia da Ilha das Flores?

Horta, 17 de Agosto de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Sr. Deputado Regional do PSD Manuel Gil Ávila um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que:

- o Cruzeiro das Ilhas alterou o horário da sua viagem, no dia 22/08/94, a fim de ir à Ilha do Pico para levar uma excursão para a ilha Terceira, sem qualquer aviso;
- ficaram os passageiros, que iriam embarcar para Angra do Heroísmo, à espera do Cruzeiro, tendo alguns se deslocado de manhã para a Calheta e Velas;
- os mesmos passageiros tiveram de jantar em S. Jorge visto o Cruzeiro ter chegado à Calheta já de madrugada e com a agravante de no grupo haver um elevado número de crianças e jovens estudantes;
- continua a Transmaçor a prejudicar o Turismo de e para S. Jorge, em relação à Ilha Terceira;
- continua a Transmaçor a usar e a abusar da paciência das pessoas que utilizam os seus serviços.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, silocito ao Exmo. Senhor Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes, e Comunicações as seguintes informações.

1. O que levou a Transmaçor a tomar tal decisão contrariando assim o horário há pouco tempo tornado público?

2. No caso concreto, e visto não ter sido cancelada a viagem por más condições atmosféricas, quem suportará as despesas que os passageiros tiveram de fazer,

3. Qual a razão que levou a Transmaçor a terminar com a viagem das quartas-feiras, Angra/Calheta/Cais do Pico/Calheta/Angra.

Calheta São Jorge, 22 de Agosto de 1994.

O Deputado Regional, Manuel Gil Berquó Ávila".

Secretário (Hélio Pombo): Dos Srs. Deputados do PSD Jorge Valadão, Fátima Oliveira, Rui Luis e Manuel Amaral o seguinte requerimento:

"Considerando a importância vital dos transportes para o desenvolvimento sócio-económico de uma região insular como os Açores;

Considerando que a SATA se propôs substituir a TAP nas ligações normais, Açores-Boston-Açores, procurando assim salvaguardar e respeitar o direito dos emigrantes açorianos, radicados naquela área, a ligações directas com a sua terra de origem;

Considerando que os emigrantes ali radicados são originários de todas as ilhas dos Açores - Região Autónoma de Portugal precisamente pelas suas especificidades geográficas - e consequentemente tendo direitos iguais; direitos estes, até agora, respeitados pela TAP nas suas ligações com Boston;

Considerando que à SATA, como EP. Regional que é, cabe o dever de salvaguardar os direitos de todos os açorianos, e não de um só grupo, suportando os custos sociais inerentes;

Considerando que, neste caso concreto dos voos charters, tal princípio não foi respeitado pela SATA;

Considerando os custos de ordem económica que advirão para as ilhas do grupo central pela política adoptada pela Administração da SATA, a qual parece indiciar que a referida Administração toma a árvore, por maior que seja, pela floresta;

Considerando que a própria Administração da SATA já reconheceu a sua incapacidade para minimizar os custos sócio-económicos que tal medida acarretará;

Considerando que, de acordo com as declarações dos representantes da TAP, a argumentação apresentada pela SATA se torna - o que já era evidente - desfasada da realidade sócio-económica regional, absolutamente inconsequente e desrespeitadora dos direitos dos cidadãos da maior parte das ilhas dos Açores;

Considerando que tais situações em nada dignificam ou beneficiam o princípio da unidade regional e de serviço público regional que impende sobre a referida Empresa; Considerando que a posição assumida é ainda reversível no sentido de dar oportunidades iguais aos habitantes de todas as ilhas;

Os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem os seguintes esclarecimentos:

Quais os estudos de base, de índole sócio-económica e as questões técnicas, que fundamentam a decisão tomada pela Administração da SATA relativamente às operações charters com Boston?

- Quais as medidas económicas de carácter compensatório que a Administração da SATA tomará para obviar não só aos custos acrescidos e prejuízos comerciais que de tal medida advêm quer para os cidadãos quer para os agentes económicos?

- Pensa a SATA, atendendo à reversibilidade alternativa possível, rever as condições contratuais estabelecidas com a TAP?

- Finalmente requer-se que, a par das respostas às perguntas formuladas, nos sejam fornecidos os elementos relativos às cláusulas contratuais acordadas entre a SATA e a TAP.

Angra do Heroísmo, 20 de Agosto de 1994.

Os Deputado Regionais do PSD, Jorge Valadão, Fátima Oliveira, Rui Luís e Manuel Amaral".

Secretário (Gaspar da Rosa): Um requerimento do Sr. Deputado do PS Fernando Menezes que diz o seguinte:

"- Considerando a forma abrupta e inexplicável como o Prof. Rui Santos foi afastado do cargo de Delegado de Desportos da Horta;

- Considerando que a qualidade e valia do trabalho desenvolvido até este momento pelo Delegado de Desportos da Horta nunca foi posta em causa;

- Considerando as notícias veiculadas pela comunicação social segundo as quais o afastamento do Prof. Rui Santos se ficaria a dever a "pressões políticas" da Comissão Política do Faial do PSD;

- Considerando que tal situação para além de insólita é reveladora de verdadeira perseguição política mais própria de uma ditadura do que de um estado de direito democrático;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura me esclareça o seguinte:

1 - Quais foram os fundamentos que determinaram o afastamento do Prof. Rui Alberto Santos do Cargo de Delegado de Desportos da Horta?

2 - Confirma ou não o Secretário Regional da Educação e Cultura que esse afastamento lhe foi exigido pela Comissão Política do Faial do PSD?

3 - Confirma ou não o Secretário Regional da Educação e Cultura que subjacente a esse afastamento está o facto de quer o Prof. Rui Santos quer a esposa Prof. Luisa Santos terem integrado, como independentes, listas do PS a eleições regionais e locais?

4 - Confirma ou não o Secretário Regional da Educação e Cultura que o convite endereçado a uma professora de Educação Física desta ilha se ficou a dever ao facto dessa técnica ter igualmente integrado uma lista para as últimas eleições mas por parte do PSD?

Horta, 31 de Agosto de 1994

O Deputado Regional, Fernando Manuel Machado Menezes".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado do PS Fernando Menezes um requerimento do seguinte teor:

"Teve lugar recentemente a edição da regata Vannes-Açores-Vannes que contou com a participação de duas equipas dos Açores cujos resultados, por motivos vários, ficaram aquém das expectativas.

Com vista a promover a Região, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, subsidiou, desenvolveu iniciativas diversas, terá pago deslocações a França e ofereceu valiosas prendas.

Sem embargo da utilidade das iniciativas da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente mas porque se trata de dinheiros públicos é igualmente útil conhecer os valores dispendidos do Orçamento Regional.

Em face do exposto requero ao Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional do Turismo e Ambiente - os necessários esclarecimentos sobre o seguinte:

- 1 - Qual o valor dos subsídios atribuídos aos velejadores?
- 2 - Quantas passagens a França foram pagas pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, a quem foram pagas e qual o valor total?
- 3 - Que ofertas foram feitas e qual o custo das mesmas?
- 4 - Quantas festas, jantares e almoços, foram pagos pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente?

Horta, 01 de Setembro de 1994

O Deputado Regional, Fernando Manuel Machado Menezes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Também do Sr. Deputado do Partido Socialista Fernando Menezes o seguinte requerimento:

"Notícias veiculadas pela comunicação social informam que o Governo Regional dos Açores através da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente subsidia a equipa de patinagem do Sport Lisboa e Benfica em elevada quantia fazendo inserir nas camisolas publicidade dos Açores.

O insólito de tal situação ganhou foros de escândalo quando recentemente a equipa da Madalena do Pico, sem qualquer publicidade dos Açores, ao participar em provas no Continente, se viu confrontada com os seus adversários que faziam publicidade da nossa Região.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional dos Açores que esclareça o seguinte:

- 1 - Qual o critério que presidiu à decisão do Secretário Regional do Turismo e Ambiente de publicitar os Açores nas camisolas da equipa de patinagem do Sport Lisboa e Benfica?
- 2 - Em que data foi celebrado o contrato de publicidade?
- 3 - Qual a quantia paga anualmente pelo Governo Regional dos Açores ao Sport Lisboa e Benfica?
- 4 - Diligenciou a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente junto da equipa de patinagem da Madalena do Pico a celebração de contrato de publicidade como forma

de apoio aquela modalidade desportiva que, apesar de sobreviver com dificuldade, tantos êxitos tem alcançado?

Horta, 01 de Setembro de 1994

O Deputado Regional, *Fernando Manuel Machado Menezes*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Dos Srs. Deputados do PSD Manuel Gil Ávila, Mark Marques e Manuel Brasil, um requerimento que diz o seguinte:

"Atendendo que:

Em Conselho de Governo realizado na Ilha de São Jorge ficou decidido melhorar a operacionalidade do Porto da Calheta e como acção prévia e indispensável realizar um estudo, com base em ensaios de modelos reduzidos, com vista a definir a solução técnica mais adequada à importância e grau de operacionalidade desejada para aquele porto;

O Navio "Cruzeiro do Canal" ao realizar a sua operação no dia 7 de Setembro, naquele porto, rebentou as amarras ferindo algumas pessoas, situação que já há muito tempo vimos alertando poder-se dar;

Em entrevista dada a uma estação de rádio, a Transmaçor afirmou que o porto da Calheta era de extrema importância financeira para aquela empresa.

Ao abrigo das disposições Regimentais e Estatutárias solicito a V. Ex.^a que nos informe se os estudos sobre aquele porto já estão em curso e para quando se prevê a conclusão dos mesmos.

Horta, 08 de Setembro de 1994

Os Deputados Regionais, *Manuel Gil Berquó Ávila, Mark Marques, Manuel Teixeira Brasil*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Sr. Deputado Regional do PSD Carlos Silva o seguinte requerimento:

"Considerando que a greve do pessoal de cabine da SATA Air Açores, hoje realizada, afectou as ligações aéreas inter-ilhas com o cancelamento dos vôos a efectuar com aviões denominados ATP;

Considerando que para normalizar essas ligações a empresa teve de utilizar somente o avião Dornier, uma vez que este não utiliza pessoal de cabine;

Considerando que essa alteração afectou as ligações com a Ilha das Flores cancelando dois vãos de horário para aquela Ilha;

Considerando que com esse cancelamento foram prejudicados muitos passageiros com destino para fora da Região.

Requeiro ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, o seguinte:

1.º Porque motivo a SATA Air Açores cancelou todos os vãos para a Ilha das Flores no dia 9 de Setembro do corrente ano?

2.º Quantos passageiros estavam confirmados à saída da Ilha das Flores e quantos havia em lista de espera?

3.º Dos confirmados, quantos tinham ligação para fora da Região?

4.º Entende o Governo Regional dos Açores que este foi o melhor caminho utilizado pela SATA Air Açores para a resolução da situação e, caso afirmativo, se o método a utilizar em situações futuras, idênticas, será o mesmo, ou seja, despreza-se por completo uns protegendo-se outros?

Horta, 09 de Setembro de 1994

O Deputado Regional, Carlos Manuel da Silva".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP o seguinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que:

1.º O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, deve à Federação dos Municípios das Flores importâncias elevadas provenientes dos transportes escolares referentes ao corrente ano;

2.º Os trabalhadores da Federação dos Municípios das Flores ainda não receberam os vencimentos que lhes deviam ter sido pagos no mês de Agosto, na medida em que essa entidade sem receber os dinheiros que o Governo Regional lhe deve não tem condições de pagar aos seus trabalhadores.

3.º Apesar de situações como esta não serem inéditas, os responsáveis pelo Governo Regional têm repetidamente afirmado a sua intenção de terem todas as contas em dia.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional, com muita urgência, resposta às seguintes questões:

1.º Por que razão a Secretaria da Educação e Cultura não tem os pagamentos dos transportes escolares em dia, na Ilha das Flores?

2.º Qual o quantitativo que a Secretaria Regional de Educação e Cultura deve à Federação dos Municípios da Ilha das Flores?

3.º Quando pensa o Governo Regional liquidar a dívida com transportes escolares que tem com a Federação dos Municípios das Flores?

Assembleia Legislativa Regional, 13 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Gaspar da Rosa): Um requerimento do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão que diz o seguinte:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que:

1.º Os transportes escolares devem ser efectuados por quem dê garantias de os executar com segurança, prontidão e respeito para com os jovens que transportam.

2.º Hoje, em muitas Ilhas, aqueles transportes envolvem verbas elevadas.

3.º Na Ilha das Flores foram feitos concursos relativamente aos transportes em carreira e de aluguer para as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, não tendo alguns dos concorrentes tido qualquer informação relativamente ao facto de ter sido preterido em favor de outros e muito menos das razões que levaram às opções tomadas.

4.º Toda a administração pública deve ser transparente tanto para os responsáveis como para o público em geral.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional me envie com urgência fotocópia dos termos em que foram lançados esses concursos, na Ilha das Flores, assim como das respostas que receberam dos concorrentes e nos informe quem ficou responsável pelos referidos transportes e em cada caso, a razão da opção tomada.

Assembleia Legislativa Regional, 16 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Hélio Pombo): Ainda do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP o seguinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Há cerca de um ano foi lançada, na Vila da Madalena do Pico, a primeira pedra de um Centro de Férias do INATEL, a ser construído por esse Instituto Público.

A cerimónia de lançamento da primeira pedra foi realizada com todo o formalismo político próprio de actos governativos ou públicos credíveis.

A presença, nesse acto, do Ministro da República para os Açores, do mais alto representante do Poder Regional que é o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, em representação do Presidente do Governo e em representação própria, faziam e fizeram crer estar-se perante um acto público sério correspondente a uma decisão responsável tomada pelo INATEL.

As próprias palavras proferidas pelo Presidente do INATEL nesse acto foram de molde a acreditar-se ter esse Instituto uma postura séria no que respeita a esse projecto de instalação de um Centro de Férias na Madalena.

Notícias entretanto divulgadas por autarcas da Ilha do Pico indicam pretender o INATEL cancelar esse projecto e substituí-lo pela construção de um Centro de Férias na Ilha de S. Miguel, provavelmente no Concelho da Ribeira Grande, ou na ilha de St^a Maria.

É útil recordar que a iniciativa do projecto partiu do INATEL, mas teve todo o apoio e empenhamento da Câmara Municipal da Madalena que adquiriu e disponibilizou os terrenos necessários.

É obvio que este não é um processo nem linear nem transparente.

Não é credível que um Instituto Público, como é o INATEL, tenha avançado com um projecto até ao ponto de iniciar formalmente a obra com o lançamento da primeira pedra e tenha, depois disso, recuado por livre iniciativa.

Algumas informações não confirmadas falam da existência de pressões com várias origens e localizações com vista a impedir que o Centro de Férias seja construído no Pico. Apesar de, por agora, não haver confirmação dessas informações é de grande importância averiguar-se essa possibilidade, porquanto o problema é demasiado sério para ser tratado levianamente e de forma contrária à unidade da Região, lesiva das justas expectativas criadas no Pico ou determinadas por interesses privados alheios ao

espaço e papel próprio que tem o INATEL no fomento do turismo e do descanso de quem trabalha.

Tendo em conta tudo o que foi exposto requero, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis e com urgência ao Governo Regional me seja dada resposta às questões seguintes:

1.º Desde quando conhece o Governo Regional a intenção do INATEL de não executar o projecto de construção do Centro de Férias do Pico?

2.º Foi o Governo consultado sobre a eventual intenção de substituir esse projecto já em curso por outro localizado noutra ilha? Que parecer foi dado pelo Governo Regional sobre esta questão?

3.º Que conhecimento ou interferência teve o Governo Regional no processo de elegibilidade do projecto para financiamento comunitário?

4.º Que conhecimento tem o Governo Regional sobre eventuais pressões ou opiniões expressas por entidades públicas ou privadas, exteriores ao Pico ou mesmo do Pico, contrárias à construção do Centro de Férias naquela Ilha?

5.º Que opinião tem o Governo em relação a este caso?

Defende que o INATEL respeite os compromissos assumidos ou é de opinião que o investimento já feito e as expectativas criadas ao nível de um segmento de turismo e do emprego podem, simplesmente, ser frustradas?

Requero ainda que me seja facultada cópia dos documentos trocados entre o INATEL e os Departamentos do Governo referentes à viabilização do projecto e referentes às aludidas novas intenções desse Instituto Público.

Assembleia Legislativa Regional, 26 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Gaspar da Rosa): Requerimento do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão que diz o seguinte:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que a adjudicação das obras de conservação e modernização do Porto da Horta foi realizada no final de 1993;

Considerando que o contrato para execução da obra foi assinado no começo do Verão de 1994;

Considerando que o Plano Anual em execução contém dotação para a execução da parcela da obra referente ao ano em curso;

Considerando estar o mês de Setembro de 1994 já no final e não haver indícios que indiquem estar a obra para começar;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta muito urgente para as questões seguintes:

1º - Qual a razão ou razões que estão a levar ao constante adiamento da execução das obras do Porto da Horta?

2º - Que perspectiva tem o Governo Regional sobre o arranque das obras ainda no ano corrente?

Assembleia Legislativa Regional, 26 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Hélio Pombo): Também do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão um requerimento do seguinte teor:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Notícias vindas a público recentemente confirmam a intenção da SATA, EP de não instalar o seu escritório da Horta no novo edifício do Banco Comercial dos Açores, em construção no Largo do Infante.

Como é do conhecimento público a instalação da SATA no novo edifício do BCA da Horta, resultou de um acordo entre as duas empresas públicas envolvidas.

Também como é do conhecimento geral a SATA sempre invocou razões comerciais para mudar a localização do seu escritório na Horta, optando por isso pela alienação das actuais instalações e aquisição de outras melhor localizadas.

Entretanto e de acordo com as declarações da actual Presidente do Conselho de Administração da SATA há uma inversão radical e inesperada nessa política de promoção comercial do escritório da Horta.

Tal situação cria a legítima suspeição de estar a nova administração da SATA a iniciar uma política de secundarização da actividade comercial directa da empresa, em relação a locais onde essa actividade é muito antiga, enraizada e reconhecida como eficaz.

Tendo em conta o exposto, requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta urgente para as questões seguintes:

- 1.º Qual a actual política de comercialização directa da SATA?
- 2.º Essa política, passa em geral, pelo encerramento ou secundarização dos escritórios da empresa nalgumas ilhas?
- 3.º Como pensa a SATA desvincular-se do acordo estabelecido com o BCA no que respeita à instalação do seu escritório da Horta no edifício do referido Banco?
- 4.º Que custo terá para a SATA essa operação de recuo que se traduzirá na denúncia de um acordo ou contrato?
- 5.º Que planos tem a SATA quanto ao futuro do seu escritório na Horta?
- 6.º As novas orientações comerciais da SATA estão de acordo com as orientações da Tutela, exercida, nos termos legais, pelo Governo Regional?

Assembleia Legislativa Regional, 26 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD Fátima Oliveira, Rui Luis, Jorge Valadão e Manuel Amaral que diz o seguinte:

"Considerando que a TAP deixou a linha Açores-Boston-Açores com escalas em Ponta Delgada e Lages;

Considerando que a SATA-Air Açores pretende garantir as ligações com as comunidades de emigração que usavam as referidas ligações da TAP;

Considerando que a SATA apenas poderá fornecer os dados estatísticos referentes às ligações através dos voos charters com as suas associadas;

Considerando que os mesmos não poderão reflectir as taxas de ocupação da TAP na sua escala pelas Lajes;

Considerando que, para um estudo sério sobre o tráfego gerado nas ligações Lages-Boston-Lajes se torna necessário obter, oficialmente, dados estatísticos fornecidos ao longo dos diversos meses do ano quer na denominada época alta quer na época baixa;

Considerando que os mesmos são indispensáveis para o exercício pleno das suas funções de deputados regionais dado que a eliminação desta rota afecta directamente a população açoriana e as comunidades de emigrantes oriundos dos Açores;

Os deputados abaixo assinados requerem à Mesa da Assembleia se digne providenciar, junto das entidades competentes, no sentido de que nos sejam fornecidos os seguintes dados;

1- Qual o número de passageiros que, em cada mês do ano, movimentou a TAP, nas suas ligações Açores-Boston-Açores, na sua escala pelo Aeroporto das Lajes, nos anos de 93 e de 94?

2- Qual o movimento de carga e seu carácter específico, nomeadamente produtos perecíveis?

Horta, Sala das Sessões, 27 Setembro de 1994.

Os Deputados do PSD da Ilha Terceira, Fátima Oliveira, Rui Luís, Jorge Valadão, Manuel Amaral".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a requerimento do Sr. Deputado do PS Carlos Mendonça, sobre o "fornecimento de batata branca para semente da Ilha Graciosa" que diz o seguinte:

"Na sequência do requerimento com o n.º 524, apresentado pelo Senhor Deputado Carlos Manuel da Cunha Mendonça, do Partido Socialista e cuja cópia se anexa, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar V. Exa do seguinte:

- Os factos descritos foram do conhecimento desta Secretaria Regional e são de facto de lamentar.

A situação ficou a dever-se, ao que foi possível apurar, a problemas de transporte e de armazenagem deficientes.

Faremos todos os possíveis para que esta situação não volte a repetir-se.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado do CDS/PP Alvarino Pinheiro, do seguinte teor:

"Em resposta ao ofício n.º 1141, de 94-03-17, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. O quadro de pessoal do Museu de Angra do Heroísmo é o constante do MAPA II anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/91/A, de 25 de Novembro.

2. De acordo com este Mapa existem 5 lugares de Técnicos Superiores no Museu de Angra, que se encontram actualmente ocupados pelos seguintes funcionários:

- Dr. José Olívio Mendes da Rocha, técnico superior de 1.ª classe e actualmente Director do Museu de Angra do Heroísmo;

- Francisco dos Reis Maduro Dias, assessor e actualmente director do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo;

- Dr. Francisco João dos Reis Pedroso de Lima, técnico superior de 1.ª classe;

- Dra. Maria Helena de Meneses Ormonde, técnica superior de 1.ª classe;

- Dr. Heliodoro Tarcísio Pacheco da Silva, técnico superior da 2.ª classe.

3. À data da abertura do concurso, o Dr. Heliodoro Silva encontrava-se em Comissão de Serviço extraordinário pelo período de um ano, prorrogável até à tomada de posse no lugar, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1993 e para frequência do estágio para preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe.

4. O concurso em causa foi entretanto, anulado por despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais, de 3 de Março de 1994, e publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 12, de 22 de Março.

A anulação resultou do facto de se ter verificado um lapso; uma deficiente contagem do número de lugares do quadro ocupados, em virtude de se ter, erradamente, pensado que os técnicos superiores que, entretanto, concluíram o seu curso de museologia social (Dr. Olívio Rocha e Dr. Maduro Dias), teriam já passado para a carreira de conservadores, para a qual existem dois lugares vagos, previstos no respectivo quadro de pessoal.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *José Manuel Monteiro Lourenço*

Secretário (*Hélio Pombo*): Resposta oriunda da Presidência do Governo e diz o seguinte:

"Em referência ao ofício n.º 1144, de 1994-03-17, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me sua Excelência o Presidente do Governo de informar o seguinte:

1. Contactada a Delegação da TAP, em Ponta Delgada, sobre a permanência do voo da TAP, entre Lisboa e a cidade da Horta, o mesmo foi assegurado pela aquela empresa, indicando os horários já publicados e em vigor.

2. O Governo Regional considera de muito interesse para a Região a ligação, através da TAP, Lisboa/Horta/Lisboa, dado o tráfego de pessoas e cargas que dela dependem no triângulo Faial/Pico/S. Jorge.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Menezes cujo assunto é "novas competências dos desportistas náuticos que diz o seguinte:

Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Fernando Manuel Machado Meneses, o que deu entrada nessa Assembleia, em 94.03.16, com o n.º 539, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Ex.^a. que a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente informou o seguinte:

1 - Em Julho de 1992, após conhecimento das notícias publicadas num semanário nacional sobre a preparação de uma profunda revisão do Regulamento que definia novas competências dos desportistas náuticos por parte do Ministério do Mar, a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente deu imediato conhecimento à Presidência do Governo deste facto, especificando as implicações daí advenientes para a Região, e solicitando a necessidade de assegurar a participação do Governo Regional no processo legislativo, a fim de salvaguardar os interesses regionais específicos na matéria.

2 - A Presidência do Governo canalizou de imediato este assunto para Sua Excelência o Ministro da República, solicitando informação sobre a matéria em causa, o que nunca foi objecto de resposta.

3 - Consumada a modificação legislativa por diploma que tem a dignidade de lei geral da República, foi proposto como solução que se prefigurava como sendo a constitucionalmente mais expedita, a formulação duma proposta de modificação do artigo 36.º do Regulamento Provisório das Embarcações de Recreio, por forma a que fosse aditada ao texto do preceito a seguinte norma especial:

"§ ún. Na Região Autónoma dos Açores, a área de operação definida na alínea c) não é impeditiva da navegação entre as várias ilhas do grupo onde se localize o porto de registo de embarcação; e no caso da alínea d), não é impeditiva da navegação entre as ilhas do arquipélago".

Propusemos igualmente, em alternativa, o aditamento duma disposição que facultasse à Região o poder genérico de adaptação do Regulamento, com fundamento num interesse regional específico.

4 - A Presidência do Governo, para além de solicitar o empenhamento de Sua Excelência o Ministro da República para a introdução das alterações sugeridas pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, uma vez que a versão aprovada era lesiva aos interesses da Região, chamou a atenção para o facto de o decreto-lei em apreço estar ferido de inconstitucionalidade formal, porquanto fora aprovado sem audição prévia da Região Autónoma dos Açores, violando, assim, o disposto no artigo 231.º, n.º 2, da Constituição.

5 - O Senhor Deputado Manuel Azevedo, do PSD, na Assembleia da República desenvolveu igualmente diligências junto do Ministério do Mar, tendo obtido as seguintes informações.

A Reforma da legislação sobre esta matéria não avançou por terem surgido novas sugestões e reivindicações por parte de Associações e Clubes Navais que levaram a reconsiderar o assunto. Além disso, a adaptação da legislação portuguesa à directiva comunitária sobre aquisição e comercialização de embarcações de recreio tem retardado o processo.

Foi reafirmada a intenção de não criar problemas à navegação de recreio na Região Autónoma dos Açores, continuando-se, assim, a adoptar os procedimentos do ano anterior.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão cujo assunto é "Quadro Comunitário de Apoio para os Açores - PEDRAA II e dados actualizados sobre o POSEIMA e sua execução", é oriunda da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e diz o seguinte:

"Relativamente ao assunto referenciado no V/fax 151, de 28 de Março p.p., somos a informar:

1. O documento PEDRAA II encontra-se na fase final de reprografia. Logo que se disponha de exemplares concluídos serão os mesmos enviados às entidades oficiais constantes da nossa base de dados, incluindo todos os senhores deputados. Esperamos que na 1.^a quinzena de Abril sejam enviados os referidos documentos.
2. A composição da Estrutura Institucional de Gestão, encontra-se expressa no próprio documento.

Atendendo a que o PEDRAA II compreende os 3 fundos estruturais e o IFOP, torna-se necessário proceder internamente à definição de 4 sub-unidades de gestão interna.

A composição e responsabilidade de cada sub-unidade será objecto de um Regulamento a aprovar internamente, logo que o documento "Fichas técnicas do PEDRAA II" que se encontra em apreciação em Bruxelas seja aprovado.

Relembra-se o expresso no PEDRAA II "Sempre que se torne necessário a Unidade de Gestão integrará pontualmente outros elementos com enquadramento nos objectivos das medidas para além dos expressos.

(Ver anexo)

3. Atendendo a que o POSEIMA dispõe de várias vertentes, informamos sobre aquelas de que somos responsáveis pela unidade de Gestão.

3.1. POSEIMA/Artesanato

- Decisão da Comissão C(92)3283, de 18.12.92
- Despesas realizadas e pagas até 31.12.93 - 50.141 mil escudos
- Aprovações até 30-3-04 - 35 projectos
- . Formação Profissional - 3
- . Novas tecnologias - 26
- . Novos mercados - 6

Investimento elegível - 102.865 mil escudos

- . Participação comunitária - 67.731 mil escudos

A relação dos projectos aprovados encontra-se publicada nos Jornais Oficiais da Região, n.ºs 5 e 10, respectivamente de 1-2-94 e 8-3-93.

3.2. POSEIMA/ Ambiente

Após a aprovação da Comissão, C(93) 3847/3, de 21 de Dezembro de 1993 e por nós conhecida em Fevereiro último, preparam-se os projectos de Regulamento e os formulários que serão objecto de apreciação na próxima unidade de gestão, a realizar no próximo dia 5 de Abril.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional, *Carlos Manuel Maurício Bedo*".

Também sobre o mesmo requerimento, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas envia a seguinte resposta:

"Conforme solicitado no vosso ofício em referência, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte.

1. No que se refere aos pontos 1.º e 2.º do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português são questões que deverão ser colocadas à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, entidade responsável pelo PEDRAA II.

2. No que se refere ao POSEIMA (Agricultura), junto remeto a V. Exa. um conjunto de quadros que reflectem a execução do POSEIMA nesta área.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Mário Lourenço*".

(Os quadros acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados do PSD Jorge Valadão, Rui Luis e Manuel Amaral, acerca da "construção de sala de judo na Ilha Terceira..." que diz o seguinte:

"Em referência ao ofício nº2229, do Gabinete da Presidência da ALRA, relacionado com o assunto designado em epígrafe, encarrega-me Sua Ex^a. o Secretário Regional de informar V. Ex^a., que a Secretaria Regional da Educação e Cultura está a preparar a resposta àquele mesmo requerimento"

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, *Eduardo de Medeiros*".

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo resposta a requerimento cujo assunto é "Reformas no aeroporto das Flores". Não diz de quem é o requerimento, mas eu vou ler a resposta mesmo assim.

A resposta diz o seguinte:

"Em aditamento ao ofício desta Secretaria-Geral n.º 846, de 94-05-04, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que a Direcção Regional de Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias, informou o seguinte:

Com o fim do Acordo Luso-Francês, o horário de funcionamento actual do Aeroporto das Flores passou a ser das 9:30 às 16:30 horas, de acordo com as necessidades actuais do tráfego aéreo da SATA, nos dias úteis.

Deste facto resultaram excedentes nos efectivos do pessoal de serviço naquele Aeroporto.

Assim, a ANA/EP, entidade responsável pela exploração do referido Aeroporto tem vindo a resolver, dentro do quadro legal existente, a situação futura daquele pessoal.

No que se refere à rádio-ajuda desactivada durante os trabalhos de prolongamento da pista, já foram feitos os trabalhos de movimentação de terras para a nova localização daquela rádio-ajuda, de acordo com o projecto em curso na ANA/EP.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Hélio Pombo cujo assunto é "entraves colocados pelo Posto de Saúde do Corvo à saída de doentes para outra ilha" do seguinte teor:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de em resposta ao requerimento citado em epígrafe informar V. Exa. de que o referido requerimento não é suficientemente preciso para se poder averiguar e justificar a actuação do médico clínico geral do Posto de Saúde do Corvo.

No entanto, compete aquele clínico e apenas só a ele, a tomada de decisão do envio a consultas de especialidade e o objectivo clínico dessas deslocações já que a população do Corvo inscrita na sua lista de utentes fica sob a sua responsabilidade e não de médicos doutras ilhas.

Sabendo-se que os níveis de deslocação dos habitantes do Corvo ultrapassava, substancialmente, as médias de outras ilhas, é natural que perante medidas de moralização do processo ocorreram "queixas" como as descritas.

Há ainda de referir que preferencialmente aquela população deve ser atendida, quando deslocada, pelo Hospital da Horta - seu Hospital de referência - e não em Lisboa ou em Ponta Delgada como frequentemente sucedia.

Esperando deste modo dar resposta cabal a todas as questões levantadas pelo Senhor Deputado do Partido Socialista, Hélio João de Magalhães Brandão Pombo, nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento do Sr. Deputado do PSD Carlos Silva cujo assunto é "modernização das infraestruturas aeroportuárias da Região - Plano Desenvolvimento Regional 94/99", que vem da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e diz o seguinte:

"Com o fim do Acordo Luso-Francês, o horário de funcionamento actual do Aeroporto das Flores passou a ser das 9:30 às 16:30 horas, de acordo com as necessidades actuais do tráfego aéreo da SATA, nos dias úteis.

Deste facto resultaram excedentes nos efectivos do pessoal de serviço naquele Aeroporto.

Assim, a ANA/EP, entidade responsável pela exploração do referido Aeroporto tem vindo a resolver, dentro do quadro legal existente, a situação futura daquele pessoal.

No que se refere à rádio-ajuda desactivada durante os trabalhos de prolongamento da pista, já foram feitos os trabalhos de movimentação de terras para a nova localização daquela rádio-ajuda, de acordo com o projecto em curso na ANA/EP".

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento do Sr. Deputado do CDS/PP Alvarino Pinheiro, cujo assunto é "compensação financeira a atribuir à Câmara Municipal da Praia da Vitória..." que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, que deu entrada nessa Assembleia, em 94-05-13, com o n.º 1059, encarrega-me sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, informou o seguinte:

- Quanto ao ponto 1 do requerimento, o Decreto Legislativo Regional n.º 3/92/A, de 11 de Fevereiro, carecia de regulamentação prevista no seu artigo 5.º para poder ser observado na íntegra.

- Quanto ao ponto 2, a resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 6/93/A, de 17 de Julho, limita-se a recomendar ao Governo Regional a urgente regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 3/92/A, de 11 de Fevereiro.

Saliente-se no entanto que, não obstante o atendimento daquela resolução pressupor um juízo de oportunidade por parte do Governo Regional, seria quase impossível tê-la em conta uma vez que, tendo sido aprovada em 4 de Junho de 1993, a Assembleia Legislativa Regional em 29 do mesmo mês aprovava o diploma revogatório da legislação a cuja falta de regulamentação se reportava a recomendação.

- Quanto ao ponto 3, uma vez levantado o problema da falta de transferências relativas aos anos de 1992 e 1993, o assunto foi reanalisado sob o ponto de vista jurídico, tendo-se chegado à conclusão de que seria de acolher a posição da doutrina e jurisprudência portuguesas no sentido de dever ser observada a regulamentação de um diploma revogado, na medida em que não contrarie o regime sucedâneo, e enquanto este não for objecto de regulamentação própria.

Daí que se tenha determinado, em execução do Decreto Regulamentar regional n.º 34786/A, de 23 de Setembro, a transferência para o município da Praia da Vitória da importância de 27.833.339\$00, parte da qual respeitante a 1992 (13.511.330\$00) e a outra a 1993 (o mesmo quantitativo acrescido de 6% - v. artigo 40.º da Lei n.º 30 - C/92, de 28 de Dezembro).

- Quanto ao ponto 4, a não atribuição de qualquer compensação financeira à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, resultou do integral cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/92/A, de 11 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/86/A, de 23 de

Setembro, uma vez que, feitos os cálculos do valor das isenções com base na relação dos veículos fornecida pela Comissão Luso-Francesa, se apurou que a compensação não excedia 0,1% do FEF de capital do município em questão.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário-Geral, Maria da Conceição M. Vieira".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Fernando Fonte, cujo assunto é "Requerimento-Inquérito da Inspeção Administrativa Regional do Hospital de Angra do Heroísmo" que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Fernando A. S. da Fonte que deu entrada nessa Assembleia, em 94.06.15, com o n.º 1294, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, informou o seguinte:

1. Foram enviados ao Exmo. Senhor Juiz Presidente da Secção Regional do Tribunal de Contas, ao Exmo. Senhor Procurador da República junto do Tribunal de Angra do Heroísmo, ao Exmo. Senhor Director-Geral das Contribuições e Impostos bem como ao Exmo.

Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, respectivamente pelos ofícios n.ºs. 92110/92, 92110/84, 92110/83 e 92110/79, todos de 92.02.14, as partes correspondentes do relatório da Inspeção respectiva documentação e despacho que o mesmo mereceu de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

2. Das entidades contactadas apenas a Inspeção Administrativa Regional comunicou as suas conclusões. Em relação às outras entidades qualquer informação sobre os respectivos processos deve-lhes ser endereçada na medida em que são entidades estranhas à Administração Regional.

3 - Junto se envia cópia do relatório da Inspeção Administrativa Regional, referido no ponto 2. e despacho que sobre o mesmo recaiu.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário-Geral, Nélia Machado".

- Da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública - Inspeção Regional, resposta sobre "envio do relatório do processo de inquérito aos saldos da Conta de Gerência de 1990 e depósitos bancários".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Direcção Regional de Infraestruturas Portuárias e Aeroportuárias resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PCP Paulo Valadão, cujo assunto prende-se com a "situação do arrastão "Viana" afundado no porto da Horta" e que diz o seguinte:

"Sobre o assunto em epígrafe podemos informar que desde o momento do acidente até à presente data todas as autoridades envolvidas têm cumprido as suas atribuições operacionais com bastante eficiência e dedicação dignas de relevo. As Autoridades Marítimas também têm procedido em conformidade com as leis vigentes sobre esta matéria.

Como está estabelecido pela lei, a Capitania da Horta elaborou o relatório e orçamento para remoção do navio, que foram enviados para as Instancias Superiores, as quais decidiram o seguinte:

Remover o navio "Viana" o mais urgente possível.

Em face dessa urgência e em virtude de não ter sido possível notificar o proprietário da embarcação, foi elaborado o Decreto-Lei n.º 242/94, de 16 de Junho, já publicado no Diário da República, o qual dá toda a prioridade na remoção do "Viana" e incumbe a Marinha dessa tarefa.

O referido Decreto-Lei autoriza a Marinha a abrir um concurso internacional limitado e a celebrar contratos para a realização dos trabalhos necessários à remoção do navio "Viana" e seus destroços, do interior do porto da Horta.

O mesmo diploma diz que os encargos decorrentes da remoção serão suportados pelo orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

No artigo 6º do referido Decreto-Lei, é criada na dependência do Director Geral da Marinha uma Comissão Técnica Eventual, presidida pelo Chefe do Departamento Marítimo dos Açores e onde, além de outras entidades, o Governo Regional dos Açores, está representado pelo Director do Porto da Horta e pelo signatário.

Finalmente, ainda podemos informar que a Comissão Técnica Eventual já reuniu no Ministério da Marinha, a fim de elaborar o Programa de Concurso e Caderno de

Encargos, para efectuar o Concurso Internacional Limitado, tendo por finalidade a remoção da embarcação de pesca "Viana" afundado no porto da Horta.

O concurso deverá ser lançado na semana de 27 de Junho, estando previsto a início dos trabalhos de remoção, para finais de Agosto ou princípios de Setembro, em virtude de haver prazos legais a cumprir.

Sobre o assunto é o que se me oferece informar.

A consideração de V. Exa.

O Coordenador dos Transportes Marítimos, Mariano Soares Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento da Sr^a. Deputada do Partido Socialista Lisete Silveira cujo assunto é "Biblioteca Pública e Arquivo da Horta", oriunda da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento n.º 1638 apresentado pela Senhora Deputada Maria Lisete Serôdio Alexandre da Silveira, remetido a esta Secretaria Regional em anexo ao ofício do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, n.º 3462, de 94.07.29, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia de confirmar que o Conselho do Governo autorizou a adjudicação da obra de recuperação do edifício destinado a instalar a delegação desta Secretaria Regional na ilha do Faial.

Quanto ao edifício destinado a instalar a Biblioteca e Arquivo da Horta, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comercio, Indústria e Energia de propor que sejam ouvidas as Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, João José Branco Cordeiro de Medeiros".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila do PS, cujo assunto é "bloco operatório de média cirurgia do Centro de Saúde de S. Roque do Pico" que diz o seguinte:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de enviar a V.Exa. a resposta ao requerimento n.º 1621 apresentado pelo Sr. Deputado

Rui Pedro Ávila do Partido Socialista, acerca do Bloco de Média Cirurgia do Centro de Saúde de São Roque do Pico.

Relativamente ao assunto julga-se conveniente clarificar o seguinte:

O serviço regional de saúde dos Açores caracteriza-se por um conjunto de estabelecimentos de saúde organizados e hierarquizados tecnicamente que respondem prestando cuidados de saúde à população que servem.

De um modo muito simples estão agrupados em dois níveis:

- um menos diferenciado, localizado a nível concelhio, a "porta de entrada" do sistema, vocacionado para os cuidados ditos essenciais (ou primários) que são os Centros de Saúde.

- outro mais diferenciado, localizado nos Hospitais da Região, em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, que complementa, se necessário, a acção dos Serviços de Saúde do nível referido anteriormente, através das suas valências hospitalares e que têm o seguinte âmbito territorial de actuação: Hospital de Ponta Delgada abrangendo as Ilhas de São Miguel e Santa Maria, Hospital de Angra as Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, Hospital da Horta as Ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo.

A ilha do Pico tem 3 centros de saúde com actuação nos 3 concelhos existentes tendo-se procedido nos últimos anos a vultuosos investimentos nas suas instalações e equipamentos designadamente procedendo-se a obras de modernização do Centro de Saúde da Madalena, de profunda remodelação do Centro de Saúde das Lajes do Pico e à construção de um edifício de raiz em São Roque.

Este novo Centro de Saúde de São Roque que está em vias de conclusão, custará à Região uma verba de cerca de 800 mil contos.

Todo este esforço demonstra, como não podia deixar de ser, a preocupação de dotar a ilha do Pico, como aliás todas as ilhas da Região, com as infraestruturas de saúde necessárias.

O novo Centro de Saúde de São Roque, tem prevista a existência de um bloco operatório de média cirurgia. Por razões de desenvolvimento e de prioridades foi definido que só deveria avançar na última fase da obra.

Assim, estando a obra do Centro de Saúde em fase de conclusão foi decidido, tal como estava programado, avançar com a construção do referido bloco.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento da Sr^a. Deputada do PS Maria Lisete Silveira sobre "Biblioteca Pública e Arquivo da Horta", oriunda da Secretaria Regional da Educação e Cultura e diz o seguinte:

"Em resposta ao ofício de V. Exa. n.º 1501, de 94-08-10, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

Está a ser elaborado, pelo Atelier Porto Pim, o projecto de consolidação e adaptação da designada Casa Walter Bensaúde", com vista a instalar a Biblioteca Pública, Arquivo e Casa da Cultura da Horta.

- A Direcção Regional dos Assuntos Culturais está na posse do programa base, o qual foi objecto de aprovação por parte das entidades interessadas.

- Presentemente, está a ser elaborado o estudo prévio, que depois evoluirá para uma fase final do projecto, quer de arquitectura, quer das especialidades.

Tendo em consideração o acima exposto, não nos é possível, nesta data, enviar o referido projecto. Mais informamos que a acção está inscrita no Plano de Médio Prazo 1994, com uma dotação de 9.200 contos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações resposta a requerimento da Sr^a. Deputada Lisete Silveira do Partido Socialista, cujo assunto é "Biblioteca Pública e Arquivo da Horta" e é do seguinte teor:

"Em referência ao ofício supracitado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de informar V. Exa., o ponto de situação do imóvel em causa:

1. A SRHOPTC não tem conhecimento da existência de um projecto para recuperação da Casa Grande da Bensaúde.

2. Todavia em 1994.07.01 a Secretaria Regional da Educação e Cultura através da Direcção Regional da Educação, solicitou a esta Secretaria Regional o

desenvolvimento de modificações e reparações nas instalações, para serem ministrados os cursos de profissionalização para jovens deficientes.

3. A Delegação desta Secretaria Regional sediada na Ilha do Faial, fez um levantamento dos trabalhos que estão orçamentados em cerca de 5000 contos e não foram realizados por não existir dotação orçamental disponível.

Mais informo V. Exa. que o edifício em causa, sendo classificado, pertence à jurisdição funcional da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Carlos Pinto Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta a requerimento do Sr. Deputado do PS Fernando Menezes, cujo assunto é "Delegado de Desportos da Horta". A resposta vem da Presidência do Governo e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Fernando Manuel Machado Menezes, que deu entrada nessa Assembleia com o n.º 1776, em 94-08-31, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada sobre o assunto, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura e que a seguir se transcreve:

"1. O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura aceitou o pedido de exoneração que lhe foi submetido pelo Exmo. Dr. Rui Alberto Gouveia Santos que invocou necessidade de maior disponibilidade para continuar o trabalho desenvolvido no andebol da Horta que o guindara, recentemente, a nível nacional (2.ª divisão), a realização de provas internacionais e movimentação de cerca de 200 atletas.

2. Não confirmo.

3. Não confirmo.

4. Não confirmo."

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Estão presentes os seguintes Relatórios e Pareceres:

Comissão Permanente de Organização e Legislação:

- Relatório a que se refere o Artigo 119º do Regimento da ALRA.

- Relatório e Parecer sobre a Proposta de Resolução "alteração à Resolução nº 8/86/A, de 31 de Outubro", apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.
- Relatório e Parecer sobre a Proposta da Mesa da ALRA - "Orçamento da ALRA para o ano de 1995".
- Parecer sobre a Proposta de Deliberação apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão - "Critério de Atribuição de Ajudas de Custo aos Funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares com assento na ALRA".
- Parecer sobre a Proposta de Deliberação "Critérios de Atribuição de Ajudas de Custo aos Deputados à ALRA", apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.
- Parecer sobre o veto por inconstitucionalidade e consequente reapreciação na COL, nos termos do Artigo 157º do Regimento da ALRA, Nº 15/94 - "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da RAA".

Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais:

- Relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da ALRA.
- Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 56/VI que aprova "o acordo relativo à modificação do acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa respeitante à utilização pela última de certas facilidades na RAA".

Comissão de Juventude e Assuntos Sociais:

- Relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da ALRA.
- Parecer sobre a Proposta de Resolução "Financiamento da Nova Igreja de St^a. Luzia".

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano:

- Relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da ALRA.
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Aplicação à Região das medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II".
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/94 - "Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo deram entrada os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/94 - "Medidas de congestionamento da Administração Pública".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/94 - "Regime de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Aplicação à RAA das medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II".
- Proposta de Resolução sobre "Aprovação do Orçamento da ALRA para 1995".
- Proposta de Resolução sobre "Alteração da Resolução n.º 8/86/A, de 31 de Outubro" subscrita pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.
- Proposta de Deliberação sobre "o Critério de atribuição de ajudas de custo aos funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos grupos e representações parlamentares com assento na ALRA".
- Proposta de Deliberação - "Critérios de atribuição de ajudas de custo aos Deputados à ALRA".
- Do Partido Socialista um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre as "Ligações Aéreas com Boston".

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da leitura da correspondência.

Entretanto, gostaria de dar conhecimento à Câmara que nos finais de Agosto e primeira semana de Setembro, tive a oportunidade de acompanhar nos Açores, e visitar algumas ilhas, o "Speaker", Presidente do Parlamento das Bermudas, descendente de açorianos e que foi recentemente eleito Presidente daquele Parlamento.

Também na passada semana tive a oportunidade de me deslocar a Montreal, a convite da Direcção da Casa dos Açores, no Quebec, para presidir às celebrações do aniversário daquela organização e tive a oportunidade de contactar com diversas organizações de emigrantes açorianos e também madeirenses e continentais e com algumas autoridades políticas de Montreal.

Posto isto, passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos.

Estão presentes na Mesa três votos: um voto de congratulação e dois votos de saudação.

Pela ordem regimental começaríamos pelo voto de congratulação e pediria a um dos Srs. Deputados proponentes o favor de proceder a sua apresentação.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Organizado pela Associação Europeia do Filme de Animação e financiado pelo Programa MEDIA da União Europeia, o Forum Cartoon realizou-se de 22 a 24 de Setembro, na Ilha de S. Miguel, Açores, com o apoio do Governo Regional, do Instituto Português das Artes Cinematográficas e do AudioVisual (IPACA) e da RTP /Açores.

As anteriores edições decorreram em Florença (Itália), Lanzarote (Canárias), Saint Malo (França) e Inverness (Escócia).

Esta 5.^a Edição reuniu mais de 500 participantes, entre realizadores, produtores e empresários do cinema de animação da Europa, bem como cerca de 80 jornalistas da imprensa escrita, da rádio e da televisão.

O Forum Cartoon é um grande acontecimento social e turístico e os Açores abriram as suas portas e acolheram momentos decisivos na definição do futuro do cinema animado europeu, que ajudam a promover a Europa no mercado mundial do filme de animação.

Este encontro foi também uma grande " reunião de negócios", com a compra e venda de filmes de desenho animado, apostando-se claramente na divulgação da animação europeia que evolui qualitativamente com a mutação tecnológica constante.

Os Açores projectaram-se no mundo, não só pelo impacto turístico de tal iniciativa, mas também porque deram a conhecer uma identidade cultural própria.

Ao acolher tal evento os Açores provaram a sua vocação para o turismo de congressos, dinamizando assim o comércio e a hotelaria.

A Assembleia Legislativa Regional consciente do papel relevante que a animação desempenhará no audiovisual do futuro, congratula-se com esta iniciativa que leva os Açores mais longe e traz o mundo à nossa porta.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1994.

Os Deputados , *Victor Cruz, Ana Gomes Silva, Jorge Valadão dos Santos, Rui Melo e António Almeida*".

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O voto que nos foi apresentado congratula-se com um Congresso realizado há pouco na Ilha de S. Miguel.

Nós consideramos que todos os Congressos, todas as grandes iniciativas que se realizem na nossa Região, tragam pessoas, animem o nosso turismo, contribuam um pouco para que as nossas estatísticas turísticas não sejam aquelas que infelizmente têm sido nos últimos tempos.

Pensamos que é positivo. E da nossa parte congratulamo-nos com esses eventos na nossa Região.

De qualquer modo, não queríamos deixar passar esta oportunidade sem também referir que os considerandos que são feitos à volta desta iniciativa manifestam-se, em nosso entender, com algum significativo exagero.

Será que os Açores se projectaram no mundo pelo facto deste Congresso se ter realizado na nossa Região?

Será que este Congresso contribuiu para que a nossa identidade e a nossa cultura própria tenham sido conhecidas por todo esse mundo?

(aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Oh Sr. Deputada, acalme-se que lá chegaremos.

Deputada Ana Carolina Silva (PSD): Não fui eu!

(Risos do PSD)

O Orador: Será que este Congresso irá levar os Açores a todo o mundo?

Será que este Congresso trouxe o mundo à nossa porta?

Nós não nos apercebemos disso. De facto, dá-nos a impressão que há aqui uma certa verborreia que a todos os títulos não contribuem nada para a dignificação do órgão que aqui temos, independentemente das pessoas que tenham vindo, ou tenham deixado de vir ou que possam ter vindo...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Há aí uma "mãozinha" da Zita Seabra!

O Orador: ... ao referido Congresso.

A grande realidade é que nitidamente estamos perante, em relação aos considerandos apresentados, um exagero notório e despropositado.

De qualquer maneira, como disse no início, nós congratulamo-nos por todos os congressos que possam realizar-se, que se venham a realizar e que se tenham realizado na nossa Região e por isso vamos votar favoravelmente este voto nesta percepção e não com base nos considerandos apresentados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Turismo:

A minha primeira consideração refere-se à necessidade de termos um voto de congratulação quando se realiza um congresso.

Isto significa a extraordinariedade de se realizarem congressos, porque se fosse algo de habitual, nós não estaríamos aqui a apreciar este voto de congratulação.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, quero realçar a notícia vinda hoje no "Açoriano Oriental" de que o inquérito realizado aos intervenientes neste Congresso, aos congressistas, revelou que a maioria deles desconhecia os Açores como destino turístico, o que levanta algumas dúvidas sobre a eficácia da promoção turística junto das comunidades de onde eles provêm.

De qualquer forma, consideramos também que este Congresso, como os congressos médicos, congressos de rotários ou outros congressos que porventura se façam e se venham a fazer, são motivo de congratulação, porque é uma forma de darmos a conhecer a nossa Região ao exterior.

Por isso mesmo, iremos votar favoravelmente este Voto de Congratulação.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar este voto apresentado por um grupo de deputados do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos então à apreciação dos dois Votos de Saudação. E começaremos pelo que primeiramente deu entrada na Mesa que é subscrito pelo Sr. Deputado Fernando Lopes a quem pedia o favor de apresentar.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Turismo:

"VOTO DE SAUDAÇÃO

Considerando que o Turismo nos Açores depende completamente das ligações com o exterior, e entre as diferentes ilhas, pelo que sobretudo no transporte aéreo há que ligar estes dois sectores vitais do desenvolvimento dos Açores.

Considerando que o Turismo nos Açores tem de se ligar sobretudo a uma política de ambiente que salvguarde o património ambiental existente e o proteja e recupere nas diferentes situações de rotura e risco existentes.

Considerando que não sendo uma indústria tradicional dos Açores, o Turismo não possui o número suficiente de profissionais, pelo que é necessário investir na formação de quadros turísticos.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista neste Dia Mundial do Turismo saúda os agentes económicos envolvidos no desenvolvimento do sector, que apesar das dificuldades naturais e artificiais impostas têm revelado dinamismo, espírito de iniciativa e uma atitude inconformista e construtiva.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1994

O Deputado Regional do PS, *Fernando Lopes*"

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Saudação.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente este voto, porque consideramos que os agentes económicos ligados ao turismo merecem ser saudados.

Estamo-nos por exemplo a lembrar das dificuldades, dos problemas que se colocam hoje a este sector em muitas e diferentes ilhas, principalmente as ilhas mais afastadas, as ilhas mais pequenas. Pensamos que estas pessoas merecem ser saudadas.

Por exemplo, - e é um exemplo apenas corriqueiro - ontem, ao procurar marcar uma passagem na SATA da minha ilha para fora, de ontem a um mês, tive de ficar em lista de espera.

Isto mostra os problemas que se põem aos empresários turísticos que actuam na Região Autónoma dos Açores, particularmente nas ilhas mais pequenas.

Também ao procurar regressar de Lisboa para a minha ilha, numa quarta-feira, foi-me imediatamente informado pelo agente que me atendia que nesse dia se quisesse chegar à minha ilha teria que pagar mais o diferencial do percurso Horta-Flores, porque nesse dia o único avião que liga a Horta com Flores vai via Corvo e a SATA, empresa pública da responsabilidade do Governo Regional - que aqui devia estar e apenas está representado pelo Sr. Secretário do Turismo - obriga-nos, se quisermos ir de Lisboa para a Horta, a pagar o diferencial do percurso entre a Horta e as Flores, porque o único avião existente faz o percurso via Corvo.

É evidente que o turista ou o utilizador da companhia de transportes, TAP e SATA, não tem nada a ver com a programação que a empresa pública SATA faz em relação às ilhas mais pequenas e fá-lo com certeza de acordo com a orientação que lhe dá o Governo Regional.

Por isso mesmo, nós pensamos que é oportuno saudar essas pessoas que no fundo, arriscando tudo, têm que lutar não só contra as dificuldades naturais existentes, mas

com as artificiais e dentro destas nós elegemos em primeiro lugar aquelas que lhes têm sido colocadas pela má política do Governo Regional.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sr^a. Deputada Ana Carolina Silva.

Deputada Ana Carolina Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Comemorar hoje o "Dia Mundial do Turismo" é antes de mais reconhecer a importância de uma vertente económica que não deve ser descuidada.

As condições naturais que o nosso arquipélago oferece aliadas à coragem de muitos agentes económicos e ao esforço desenvolvido pelo Governo Regional, são só por si indicadores do papel preponderante que o turismo tende a assumir cada vez mais.

Aposta na qualidade ambiental, na salvaguarda do nosso património, na valorização das nossas manifestações culturais, na necessidade de mais e melhor formação e na melhoria da rede de transportes são tarefas que não devem parar.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vai votar favoravelmente esta iniciativa associando-se a um reconhecimento merecido a todos aqueles que acreditam no desenvolvimento turístico da nossa Região e por isso mesmo se empenham na sua concretização hoje e sempre.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Lopes, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Saudação.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"VOTO DE SAUDAÇÃO

1.º A Convite do Presidente do Governo Regional dos Açores, visitou, recentemente, a Região Autónoma, uma delegação de Deputados à Assembleia da República, que integrava representantes de todas as formações partidárias no Parlamento Nacional.

2.º Visitando todas as ilhas dos Açores, a delegação da Assembleia da República teve oportunidade de conhecer melhor a nossa realidade insular, assimilando muitas das assimetrias que ainda prejudicam vectores de desenvolvimento harmónico, desde a problemática do êxodo de jovens para outros centros populacionais, por falta de atractivos e possibilidades de fixação, derivadas, sobretudo, da dispersão geográfica e da impossibilidade financeira de dotar cada ilha de todas as estruturas que possibilitem atractivos de fixação, até à especificidade de pequenos espaços insulares.

3.º Toda esta problemática é conhecida e sentida por nós, Açorianos, há cinco séculos, e tem sido, muitas vezes, o desconhecimento do esforço em fazermos Portugal aqui, que tem provocado situações de abandono, indiferença, adiamento de soluções, clima de tensão entre com a forma real como é mister sobrevivermos nestes bocados de lava, dispersos no meio do Atlântico Norte, determinados a preservarmos uma civilização, um modo de vida.

4.º Ao longo dos anos, os Açorianos têm tentado fazer perceber às autoridades continentais o que é viver em ilhas, traduzido no convite a personalidades intelectuais e políticas, que, de alguma forma, pudessem contribuir para uma melhor informação dos nossos irmãos sediados em espaços contínuos, sobre as nossas razões, os nossos anseios, os nossos projectos, a nossa ânsia de atingirmos plataformas dignas de qualidade de vida.

5.º Foi assim - tem sido assim - com a visita de governantes, homens da Cultura, agentes da comunicação social, que muitos dos nossos problemas específicos têm sido entendidos e se abriram novas perspectivas para um entendimento salutar entre povos que falam a mesma língua, que se unem sob a mesma bandeira...

6.º A visita de intelectuais aos Açores, há décadas, da iniciativa de convictos autonomistas, abriu novos horizontes e o Povo que habita essas ilhas de bruma deixou de ser considerado um sub-produto nacional, esquecido, entregue a si mesmo no meio de um Oceano que nos une e nos separa simultaneamente, numa simbiose real que é nosso destino.

7.º A presença em todas as ilhas de Deputados nacionais do novo Portugal democrático, redimensiona a nossa luta de séculos, abre mais caminhos para o

diálogo, sensibiliza novas inteligências, cativa outras atenções, abre ângulos importantes para soluções de vontades regionais.

8.º Na sequência, e relevando o significado histórico desta jornada de reconhecimento da problemática insular, onde o Povo, - este povo a que nos orgulhamos de pertencer - foi a prova real, no contacto directo com os parlamentares nacionais, de tudo o que os seus legítimos representantes regionais têm levado às mais altas instâncias do Estado, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores saúda a delegação da Assembleia da República, na esperança sempre fundada, sempre presente na nossa alma lavada e no nosso coração aberto, de que os Açores, a Região Autónoma dos Açores, tenha conseguido novos amigos prontos a entender o rigor das razões descentralizadoras que nos animam, e se reforçam neste ano de comemorações do 1.º Centenário de um Decreto, de um simples Decreto, que nos deu novos e revigorantes incentivos de ficar nestas ilhas.

E de gostar de continuar a ser Portugal aqui.

Muito obrigado.

Os Deputados Regionais, *Jorge Cabral, Victor Cruz, Jorge Valadão dos Santos, Rui Melo e António Almeida*".

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós estamos convencidos que não é pela via publicitária, mas sim pela via do diálogo e da consideração recíproca de posições no respeito pela lei, pelos objectivos de convergência e de integração política e económica, que se conjugam as vontades do Governo Regional e da Assembleia Regional, do Governo da República e da Assembleia da República, no sentido da concretização dos interesses dos Açores num processo de desenvolvimento conjugado com o todo nacional.

Não é pela via do gasto que se prepara dentro de muito pouco tempo, de larguíssimas de dezenas de milhares de contos numa campanha publicitária que o Governo Regional prepara no território do Continente, para publicitar o Governo Regional e o seu Presidente e tentar, ainda em desespero de causa, promover a sua candidatura à Presidência da República...

(Risos do PSD)

... que os Açores beneficiam no seu relacionamento institucional e com isso alcançam vantagens de financiamentos de apoios e de convergência para a sua política regional.

Os Deputados da Assembleia da República devem vir sempre aos Açores, todos os anos, sempre que julgarem necessário essa sua deslocação.

Honrando o seu mandato, utilizando os mecanismos regimentais da Assembleia da República que estão ao seu dispor, designadamente os subsídios de transportes que auferem mensalmente para esse efeito e que por vezes utilizam sem que a gente dê por isso, também no mês de Agosto.

A nossa dúvida é sobre a eficácia para o futuro dos resultados da visita da delegação e dos Deputados que, organizados em excursão turística ou em incursão gastronómica, visitaram os Açores durante vários dias.

A avaliar, desde logo, pelas constatações que em termos de conclusões foram possíveis de tirar, a primeira grande constatação é de que se trata de uma fraude da metodologia oficial.

A segunda constatação tem a ver com a verborreia protocolar e laudatória do sistema autonómico - que não custa fazer a ninguém especialmente a quem é convidado.

Em terceiro lugar, o deslumbramento, em tom de surpresa lasciva, da nossa paisagem.

Em quarto lugar, a excelência da classe política regional.

E em quinto lugar, faremos o que estiver ao nosso alcance.

Estas são, no essencial, as conclusões da visita da delegação parlamentar aos Açores.

Que fique muito claro que é essa a nossa opinião.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos perante um Voto de Saudação aos Deputados que aqui estiveram presentes durante esses dias e a quem eu já me referi.

Trata-se, naturalmente, de um voto onde é visível um estilo a que estamos habituados de "literatura cabralina", de duvidosa seriedade e mal disfarçada atribuição de responsabilidades.

O Partido Socialista não pode associar-se a um Voto de Saudação que inclui como consequências do alheamento do Governo da República e do alheamento dos órgãos de soberania pelas tarefas de desenvolvimento regional, afirmações como estas.

Atribuir ao Governo da República a existência de assimetrias que ainda prejudicam vectores do desenvolvimento económico, votaríamos a favor se os Srs. convencionassem connosco considerar que o Governo Regional é que tem culpa disso.

Não podemos atribuir ao Governo da República os problemas derivados da falta de atractivos e possibilidades de fixação nos Açores. Trata-se de matéria da competência do Governo Regional e votaríamos a favor desta saudação se os Srs. Deputados convencionassem que quem tem culpa disso é o Governo Regional.

Não podemos também considerar, por mais exótica ou exotérica que a "literatura cabralina" envolva a posição do PSD, que muitos dos nossos problemas específicos têm sido entendidos e se abriram novas perspectivas por um entendimento salutar entre povos que falam a mesma língua, que se unam sobre a mesma bandeira.

Parece adivinhar-se que o Parlamento que nos visitou, se trataria de um Parlamento eventualmente do Brasil, de Cabo Verde ou de outro país de expressão oficial portuguesa.

O programa oficial - também é preciso que se diga - dos Deputados que visitaram a Região, foi um programa daqueles que se preparam por exemplo para delegações de observadores internacionais que visitam países no decurso de actos eleitorais, onde há fortes suspeitas de perversões anti-democráticas.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso só mesmo da tua cabeça!

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: A vinda aos Açores mostrou eventualmente uma face lúdica da realidade insular e lamento imenso que muitos, mas não todos, os Deputados da Assembleia da República se tenham satisfeito com essa simples e reduzida demonstração.

Saudamos sempre quem nos visita, mas não saudamos assim.

Nós defendemos o diálogo, mas defendemos o diálogo real contra ao diálogo artificial e publicitário.

Não defendemos o diálogo também assim.

Duvidamos que esta visita em "traje de espartilho" a convite do Governo Regional, tenha tido mais eficácia do que a visita **não a convite** do Governo Regional, do assessor de Cavaco Silva há poucos meses atrás.

Presidente: Sr. Deputado agradecia que terminasse.

O Orador: Atrevemos-nos apenas a considerar que não terá certamente efeitos tão nefastos.

Por essa razão, saudando os Deputados da Assembleia da República sempre que se deslocam aos Açores, nós não poderíamos votar contra. Mas votando a favor, não podíamos votar os considerandos e a envolvência que está associada a este Voto de Saudação.

A nossa abstenção neste Voto tem este significado preciso e indiscutível.

É esta a posição do PS/Açores sobre este problema.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não diria que a intervenção "cesariana" que acabámos de ouvir,...

(Risos do PSD)

... tivesse sido mesmo uma cesariana no sentido real do termo, mas talvez "arrancada a ferros".

Foi um nascituro arrancado a ferros por duas razões fundamentais. A primeira razão é que o Sr. Deputado Carlos César acaba de ser surpreendido por uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, porque se esqueceu - enrolado que anda nesta reciclagem para a sua candidatura a nível do Partido Socialista nos Açores - de dar ordens a alguém para fazer um Voto de Saudação a uma visita que, quer queira quer não,

Deputado Carlos César (PS): O PS não funciona assim!

O Orador: ...quer acredite quer não acredite, foi importante para a Região Autónoma dos Açores.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a verdadeira razão da incomodidade do Sr. Deputado Carlos César, não é esta!

Como é que o Sr. Deputado Carlos César poderia votar ou mandar votar este Voto de Saudação, se teve nesta visita oficial aos Açores a sua eterna "sombra negra", o Sr. Deputado Martins Goulart que apareceu na Comunicação Social, dando a cara e foi quase a estrela desta delegação?!

Não pode ser, Sr. Deputado Carlos César!

V. Ex.^a sentiu-se diminuído!!

(Risos do PSD)

Mas esteja descansado porque o Sr. Deputado Martins Goulart vai ficar lá mais um ano e tal.

V. Ex.^a está a fazer a sua reciclagem para novamente ser líder do Partido Socialista nos Açores, e há-de ter mais ocasiões de aparecer na Comunicação Social e brilhar com a sua manipulação e com a sua verborreia, com a sua manipulação de sentimentos, de palavras, de conceitos, de pensamentos etc, etc, etc...

Finalmente, Sr. Deputado:

Foi de propósito que eu quis ler este Voto de Saudação e estava à espera da forma... grosseira, para não dizer outra expressão que o decoro parlamentar me impede, com que V. Ex.^a atribuiu aqui algumas intenções de duvidosa seriedade e objectividade.

Eu estava à espera exactamente disso!

O que lhe custa a admitir é que quando é para criticar o centralismo e o colonialismo, temos gente!

E quando é para saudar iniciativas de aproximação, de entendimento e de colaboração, também temos gente neste Grupo Parlamentar!

Portanto, Sr. Deputado Carlos César, sugiro-lhe que seja mais humilde, que tenha paciência!

O Sr. Deputado Martins Goulart só para o ano é que se calhar vem cá para passar férias e nessa altura V. Ex.^a já será a nova "estrela", o novo "ornamento" do Partido Socialista nos Açores.

Para já, desejo-lhe felicidades, porque pela convergência que está a ser feita, V. Ex.^a já conseguiu apoios de Santa Maria até ao Corvo...

Deputado Rui Melo (PSD): Até do Corvo!

O Orador: ...até do concelho do Nordeste já tem apoios!

Parabéns e muitas felicidades!

Presidente: Entende-se esta intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral como uma intervenção de defesa deste Voto de Saudação.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para esse efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uso a palavra para defesa da honra, por duas razões:

A primeira, porque eu devo estar sempre à vontade quando critico o centralismo ou quando defendo a autonomia, ou quando faço uma coisa e outra, porque o meu passado na apreciação destas matérias **honra**, ao contrário do que podia acontecer com o outro deputado interveniente neste debate.

Em segundo lugar, gostava de colocar nas palavras de outros, o sentimento que eu tenho em relação a esta delegação de parlamentares que nos visitou.

Citando um autor açoriano e dizendo assim: "mas os receios dela (mãe pátria) manifestam-se muitas vezes pelas más informações que colhe e que muito nos magoam e manda-nos de vez em quando emissários a verificar se são verdadeiras as nossas informações, que melhor seria se não viessem cá" - Urbano Mendonça Dias.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso é a declaração do Congresso?

O Orador: Em segundo lugar, gostava de dizer ao Sr. Deputado Jorge Cabral que entre as várias declarações proferidas pelos diversos deputados da Assembleia da República que se deslocaram aos Açores, as únicas que eu subscrevo na íntegra, foram as proferidas pelo Deputado Martins Goulart!

E fica com essa!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Se há pouco em relação ao Voto de Congratulação considerámos que havia exageros notórios nos considerandos apresentados, neste Voto de Saudação, em nosso entender, ultrapassa-se tudo aquilo que poderíamos considerar razoável.

Em primeiro lugar, porque há falta de precisão.

Efectivamente, não vieram os representantes de todas as formações partidárias do Parlamento Nacional. É uma imprecisão que pensamos que num documento sério temos que ter em atenção.

Em segundo lugar, as assimetrias que têm a ver com o desenvolvimento harmónico desta Região, não podemos ligá-las nem aos Deputados da Assembleia da República nem à Assembleia da República.

Temos que apontar as nossas "baterias" ao Governo Regional.

Acusar o Governo Regional de não ter contribuído para o desenvolvimento harmónico desta Região, apesar desta autonomia viver há 20 anos.

Procurar tirar as responsabilidades de quem as têm em relação a estas matérias, pensamos que é inoportuno e não podemos pactuar com uma matéria tão importante e tão evidente para toda a população da nossa Região.

Por outro lado, os problemas que têm a ver - ou muitos dos problemas - com a fixação dos jovens às suas terras, também têm muito pouco a ver com a Assembleia da República e com os seus Deputados.

Nós estamos convencidos e não esperamos que seja a Assembleia da República nem o Governo da República que venham resolver os problemas do ensino secundário da grande maioria das pequenas ilhas desta Região, porque isso é da competência do Governo Regional que tem de levá-lo a cabo e que não o tem feito e continua a não fazê-lo.

Da mesma maneira, problemas relacionados com a fixação de técnicos também é da responsabilidade do Governo Regional e não podemos misturar "alhos com bugalhos" como se procura fazer aqui nos considerandos apresentados.

Nós pensamos que é importante que venham à nossa Região Deputados da República.

Já veio a Comissão da Defesa há um ano - com certeza que o defensor deste Voto também se lembrará.

Também já veio a Comissão da Agricultura, a Comissão ligada a Assuntos Sociais etc., etc...

Portanto, nós pensamos que é muito importante que as diversas Comissões, diversas deputações da Assembleia da República, venham à Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, nós nunca considerámos que a visita dos Deputados fosse uma visita turística.

Efectivamente, pensamos que o Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral abusou, dizendo através da Comunicação Social que os Deputados da República vieram em visita turística à Região e agora tenha procurado dar o dito pelo não dito e apresentar, como forma de desculpa, este Voto de Saudação.

Nós não vamos pactuar com a desculpa do Sr. Deputado do PSD.

Nós apesar de considerarmos de interesse institucional e político esta visita, apesar de considerarmos que é importante o aprofundamento no relacionamento da Região com o Estado e considerarmos que esta Assembleia também deve participar...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...conjuntamente com a Assembleia da República nesse relacionamento entre a Região e o Estado, apesar de considerarmos positiva e importante esta visita, não podemos compactuar com todos estes considerandos e por isso vamo-nos abster.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para defesa da honra.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu usei o subterfúgio regimental, não porque me sentisse minimamente desonrado pelas palavras quer do Sr. Deputado Carlos César quer do Sr. Deputado Paulo Valadão, aliás há uma "convergência perturbante" entre ambas as declarações.

Eu queria dizer ao Sr. Deputado Paulo Valadão o seguinte:

V. Ex.^a não entendeu minimamente este Voto de Saudação!

V. Ex.^a foi mentalmente desonesto nas referências que fez para os considerandos deste Voto de Saudação!

V. Ex.^a mentiu, quando disse nesta Câmara que o Deputado subscritor e apresentador deste Voto de Saudação tinha criticado a visita dos Deputados da Assembleia da República acusando-os de virem fazer turismo - não!

O que o Deputado subscritor na altura escreveu e que foi confirmado Sábado passado pelo Deputado da Assembleia da República que integrava essa mesma delegação, foi que o programa que inicialmente foi proposto pelo Presidente do Governo Regional foi alterado por elementos do Partido Socialista com algum "dedinho" (sic.) do Sr. Ministro da República.

Que fique para a posteridade, parafraseando o ex-Deputado José Manuel Bettencourt, esta rectificação.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria dizer que estou espantadíssimo com as reacções a este Voto de Saudação! Espantadíssimo!

Se o Partido Socialista...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que se ativesse à figura regimental de defesa da honra.

O Orador: Estou espantadíssimo, porque me sinto atingido na minha inocência ao escrever este Voto! Porque não esperava ver posto aqui em causa tanto conceito, tanta forma sincera de saudar quem nos pode amanhã ou depois, servir de advogado nos grandes aerópagos nacionais para a defesa dos nossos interesses que estão mal tratados muitas vezes pela imprecisão do centralismo e da República?

E para finalizar, não posso deixar de dizer o seguinte:

- Afinal... quem é que são os separatistas?!

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com o nosso Regimento, vou intervir em defesa da honra como me compete neste momento.

O Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral ao considerar ser mentira que não acusou esta visita como sendo uma visita turística, eu penso que em relação a isso não vou acrescentar seja o que for, porque no articulado da responsabilidade dele, no jornal em que ele é director, isso é perfeitamente claro.

Agora vir querer aqui misturar com essa matéria afirmações do Sr. Ministro da República, eu penso que também estamos conversados em relação a isso.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Acho que não!

O Orador: O que eu quero aqui garantir, é que é claro para toda esta Região, **para as pessoas sérias** desta Região que, efectivamente, em relação ao que está escrito, o Sr. pode dar as voltas que der mas não pode dar agora o dito pelo não dito.

Por outro lado, em relação às considerações que fizeram sobre os considerandos que aqui estão, eles estão claros e as conclusões a que chegámos são perfeitamente claras.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação apresentado por um grupo de Deputados do Partido Social Democrata, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 19 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra para justificar o sentido de voto do Partido Social Democrata e, sobretudo, contrapondo com o sentido de voto e com algumas declarações que foram aqui feitas.

Este voto que propusemos aqui hoje para análise desta Assembleia, não tem qualquer intenção maldosa.

Pretendeu saudar uma delegação de Deputados da Assembleia da República com representantes de vários partidos e de todos os partidos que aqui têm assento.

Uma visita que correu bem, que permitiu a todos esses deputados um contacto mais profundo com a realidade açoriana e que, pelos vistos, e pelas declarações que todos fizeram, foi muito útil para eles próprios. E temos a esperança, embora não a certeza, como é evidente, de que possa vir a ser útil para o futuro das nossas pretensões aqui nos Açores.

Foi uma visita feita a convite do Presidente do Governo Regional.

Não é preciso dizer, e muito menos enfatizar, que os Srs. Deputados da Assembleia da República podem vir aos Açores quando bem querem.

A verdade, porém, é que vieram desta vez!

Aceitaram um convite do Sr. Presidente do Governo!

Não se sentiram diminuídos por isso!

Isso foi aprovado em conferência de líderes e portanto, não posso interpretar mal o convite que foi dirigido e a aceitação do convite que foi feito tal e qual nesses termos.

A verdade também, porém, é que infelizmente alguns Deputados da Assembleia da República nunca vêm aos Açores. E se pudermos de alguma forma ir ultrapassando esta dificuldade - e não falo só em Deputados só da oposição, também os do PSD a começar pelos que constituem esta delegação, muitos dos quais nunca tinham cá vindo - isso será sempre, julgo eu, uma boa iniciativa política.

Quanto ao programa, não vejo também como se possa fazer críticas.

Houve uma proposta do programa por parte do Presidente do Governo Regional dos Açores e os líderes, ou alguém por eles, em conferência, todos eles "puseram a sua colher" e deram o seu contributo para a visita dos Deputados aqui aos Açores.

Portanto, qualquer consideração que se faça em termos de acusar o programa ou utilizar segundas intenções, tem que ser imputável a quem discutiu o programa e não ao Grupo Parlamentar do PSD aqui nos Açores que nada tem a ver com esse programa. E muito menos poderá acusar-se somente o Presidente do Governo Regional!

Há aqui algumas acusações ou há aqui algumas afirmações que devem ser feitas por parte do PS, do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República e talvez por parte do Grupo Parlamentar do PCP - não sei até que ponto.

São acusações mal dirigidas ao Grupo Parlamentar do PSD e ao Governo.

Os Srs. Deputados devem queixar-se aos Srs. Deputados do PS na Assembleia da República, pelas declarações que fizeram, por terem vindo cá e se calhar não deviam ter vindo ou por não virem cá mais vezes.

Mas não virem a pontaria para o Grupo Parlamentar do PSD e para o Governo, porque está claramente mal feita e, de facto, esta pontaria foi completamente errada.

Só tem uma interpretação possível, ou seja, por detrás dessa tomada de posição, há algum desajustamento entre a posição política do PS, neste momento, e a posição política que o PS poderá vir assumir no futuro.

Na verdade, essa poderá ser uma das justificações.

Os dirigentes políticos do PS, nesse momento, se calhar concordaram com a visita.

Uns não concordam, mas isso é um problema em cujos pormenores eu não queria entrar.

Uma coisa é certa: com todas essas justificações, essas posições que foram aqui assumidas pelos partidos da oposição, só podem ser, em primeiro lugar, um sinal de que a visita correu muito bem para bem de todos nós e não dou especiais parabéns a ninguém; em segundo lugar, só posso interpretar algumas coisas que foram aqui ditas como uma atitude que se explicaria...

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: ... devido à grande expressão de ciúme político por terem sido convidados pelo Presidente do Governo e talvez também por incómodo pelas declarações que foram aqui feitas.

Por último, dizer e fazer realçar que algumas das coisas que foram ditas pelos Deputados do Partido Socialista (e outros até) nesta visita, têm a virtude de demonstrar que por vezes, aqui nos Açores, se fazem críticas por necessidade de postura do partido da oposição.

Mas quando alguns vêm de fora, mesmo sendo da oposição, como não têm essa necessidade diária, quotidiana, de fazer oposição, reconhecem aquilo que os Srs. muitas vezes, aqui, talvez por estatuto de oposição, não podem fazer no dia a dia!

Também por isso e finalmente, eu sublinharia que esta visita foi interessante.

O PSD não teve, se a reacção de V. Ex.^{as} foi nesse sentido, qualquer mandato de maldade na apresentação deste Voto.

Teve, sim, **a intenção** de sublinhar e saudar colegas nossos num plano diferente...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar.

O Orador: Era esta a declaração de voto que queria deixar aqui muito bem expressa.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O programa de deslocação dos Deputados da Assembleia da República, foi elaborado pelo Governo Regional, **corrigido** pelo Governo Regional...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Não Senhor!

O Orador: ... e **condicionado** pelo Governo Regional.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Não é verdade!

O Orador: E diversas das propostas que foram apresentadas pelo Partido Socialista na Conferência de Líderes na Assembleia da República não foram aceites e passaram a não integrar o programa.

Que fique muito claro!

Isto é verdade e o Sr. Deputado Jorge Cabral não percebe nada disto!

Deputado Jorge Cabral (PSD): O Sr. não leu o que foi escrito sobre isso! Está a "fugir com o rabo à seringa"!

O Orador: Em segundo lugar, o que é visível e o que é patente na forma de relacionamento ultimamente proposta pelo Governo Regional com os órgãos de soberania é isto:

Ao Governo Regional, nesta face do processo político, não interessa saber se o diálogo entre o Governo Regional e o Governo da República conduz à solução de problemas pendentes dos Açores.

O que interessa, neste momento, demonstrar, é uma aparência de inteira convergência entre a Região e o plano nacional, porque isso por uma lado poderia servir, a prazo, para uma maior aceitação e permeabilidade das propostas regionais - é verdade - mas por outro também, pode permitir acalentar sonhos mais altos de personalidades que reduzem a estratégia da Região, que reduzem a estratégia do seu Governo, que reduzem a estratégia do seu partido, apenas à sua ambição pessoal.

Em segundo lugar, e como tenho repetidamente dito a este propósito, a conclusão que se deve extrair é que o Partido Socialista advoga um diálogo real com os órgãos de soberania e não um diálogo artificial e publicitário!

O Partido Socialista está à vontade - sempre esteve! - para criticar as decisões, venham elas de onde vierem, que prejudiquem os Açores! Como está sempre apto e acessível a louvar iniciativas que tenham uma direcção contrária.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: O Voto de Saudação apresentado pelo Partido Social Democrata é um voto que, no mesmo texto, procura, por um lado, exprimir essa saudação natural, mas em concurso com isso, introduz dificuldades no desenvolvimento dos Açores que não podem ser directa e primacialmente imputáveis aos órgãos de soberania, mas que são matéria da competência dos órgãos regionais e resultantes da deficiente actuação política do Governo em áreas que são da sua exclusiva competência.

Como uma coisa com a outra não jogam, e como uma coisa com a outra indiciam que a intenção do PSD não é séria neste domínio, o Partido Socialista não se poderia nunca associar, por inteiro, aos termos em que esta saudação foi proposta a esta Assembleia.

De resto, os argumentos do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD não colhem, do ponto de vista de eventuais divergências entre os que agora aqui estão na direcção do PS ou os que agora estarão, tanto não colhem que ao que me consta, também não podem ser aplicadas a uma idêntica posição do voto assumida pelo Partido Comunista Português nesta Assembleia.

Obrigado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O líder do Grupo Parlamentar do PS não diz nada?!

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, se me fosse permitida a palavra, queria defender a honra do Grupo Parlamentar, do Governo, do Sr. Presidente do Governo...

Presidente: O Sr. Deputado apenas pode defender a sua honra.

Deputado Victor Cruz (PSD): É o que farei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não me vou prolongar, de resto, seria não interpretar o Regimento e acho que não é bom hábito.

Não vou tentar "rebentar" nada, até porque me parece bastante aquilo que já foi aqui dito sobre essa matéria.

Porém, era importante que numa defesa da honra se sublinhasse, aqui, algo que o Sr. Deputado que fez a intervenção anterior quis fazer sublinhar ou deixar antever.

O Sr. Deputado chegou a afirmar que há personalidades nos Açores que fazem reduzir a sua afirmação política, necessariamente prejudicando os interesses dos Açores, a ambições pessoais.

Só pode estar a referir-se - como de resto o fez na sua primeira intervenção - à possível candidatura do Presidente do Governo Regional dos Açores a Presidente da República.

Acho de muito mau tom que faça esse tipo de raciocínio!

Carlos César (PS): Não estava a falar em candidaturas!

Estava a referir-me **a ele!**

O Orador: Referiu-se na primeira vez e deu a entender na segunda.

Acho de muito mau tom deixar aqui passar a ideia e a leitura política, segundo a qual, tudo o que está a ser feito pelo Presidente do Governo Regional dos Açores nos, últimos tempos, tem a ver com a sua profunda ambição de querer ser Presidente da República.

Eu nunca ouvi nenhuma declaração do Sr. Presidente do Governo Regional nesse sentido! E não sei se ouvirei alguma vez.

Tenho fortes dúvidas de que isso venha a acontecer e devo já acrescentar-lhe que acho lamentável que um Sr. Deputado que agora pretende assumir funções de liderança, queira fazer política com apenas aquilo que aos olhos do povo são meras hipóteses.

Jorge Valadão (PSD): "Gincana" política!

O Orador: Os vários enquadramentos possíveis, fazer leituras sobre personalidades políticas que se dedicaram ao longo de vários anos com interesse para resolução dos seus problemas - com erros, sem dúvida, como os Srs. por vezes fazem notar e bem! - mas querer reduzir uma acção política do Presidente do Governo...

Presidente: Sr. Deputado agradecia que procurasse terminar.

O Orador: ... a uma pretensão que ele nunca demonstrou ter, acho de mau tom. Acharia de mau tom em qualquer caso.

Acho de mau tom, acrescidamente, no caso disso vir da boca do Sr. Deputado.

Digo isto com toda a sinceridade e também, desde logo, para aproveitar e deixar bem claro a esta Câmara que por parte dos órgãos políticos do Partido Social Democrata nos Açores, nunca ninguém afirmou que havia interesse por parte do Presidente do Governo em ser candidato a Presidente da República.

Portanto, é manifestamente de mau gosto imputar-lhe qualquer acusação como aquela que, directa ou indirectamente, foi aqui feita pelo Sr. Deputado Carlos César! Era esta a honra que queria defender.

No fundo, não se trata bem da minha honra, mas da honra do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, do Governo, da figura do Presidente do Governo e no fundo, do Partido Social Democrata.

Já vi fazer defesas da honra nesse sentido várias vezes, aqui, por vários Deputados da oposição. Por isso não é nenhuma inovação da minha parte.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra naturalmente para defesa da honra?

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para dizer o seguinte:

O Sr. Deputado acha profundamente mal e de mau tom, eu proceder à leitura política de que a actuação do Sr. Presidente do Governo Regional nos últimos tempos, se tem marcado por esse... incontido desejo de se apresentar como candidato à Presidência da República.

Acha mal? Eu acho bem.

O Sr. Deputado acha de mau tom? Eu acho de tom avisado.

Sobre essa matéria não há confluência possível, sendo certo que a minha convicção é essa. Ou seja, de que as questões regionais, as questões dos Açores, têm estado submetidas nos últimos tempos a uma estratégia que tem a ver com esse desejo incontido, mas curiosamente e pelo que vejo ainda não confessado aos órgãos políticos regionais do PSD.

Deputado Victor Cruz (PSD): Se nunca foi confessado, peço desculpa por isso!

O Orador: Não, se nunca foi confessado é porque ele desistiu!

Deputado Victor Cruz (PSD): Isso são só suposições!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para onde vai o PS no futuro...?!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para uma declaração de voto, presumo eu.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, nós votámos desta maneira, porque consideramos que esta visita da delegação de Deputados à Assembleia da República teve interesse institucional e político.

Por outro lado, pensamos que o programa que foi cumprido teve melhorias importantes relativamente à primeira versão apresentada.

Em segundo lugar, pensamos que o relacionamento entre a Região e o Estado deve ser feito não apenas através do Governo Regional, mas também entre esta Assembleia e os diversos órgãos do Estado.

O que não podemos aceitar são as considerações que são feitas em relação a este Voto de Saudação apresentado.

Efectivamente, pensamos ser descabido, aliás como já o dissemos na nossa intervenção.

Por outro lado ainda, pensamos que é exagero que sempre que algum Deputado da Assembleia da República, ou alguma deputação nos visite, seja feito um voto de saudação.

Devemo-nos regozijar sempre que venha alguma deputação a esta Região, mas devemo-nos ficar-nos por aí.

Presidente: Damos portanto, por encerrado este segundo ponto do Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos entrar no terceiro ponto que se refere ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Trago notícias da Ilha....

Deputado Rui Melo (PSD): Para mim!?

Do estado da Ilha. Que não é famoso!

Das verrugas enxofradas dos vulcões brotam gotas de sangue e fervilham cinzas com mensagens "a cinzento".

Setembro, em parte foi generoso. Enquanto o vinho canta nas barricas de arcos reparados para o aconchego perfeito, cham os alagares para o aperto final.

Uns, no seu labor de dureza, pisam as uvas. Outros no seu labor de esperteza, pisam a alma.

Neste momento a alma dos picarotos está a ser pisada no alagar da política. Não jorra vinho. Jorra sangue e dor.

A encimar esta crónica alguns títulos.

Poderiam aparecer:

Nunca foi tão explícito o arrancado à "Narcose" de Firmino: O extraordinário livro de Almeida Firmino, "Ilha Maior no sonho e na desgraça". Outro arrancado à angústia amarfanhante que esmaga o peito e tolda o olhar: Quo vadis, insula mea? Para onde vais minha ilhas? Finalmente o mais agreste e realista: Os capadores da Ilha.

Porque, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Srs. Membros do Governo, mais importante do que elencar carências e aspirações é analisar a filosofia que está subjacente à planificação e concretização das mesmas.

A acuidade dos problemas cresce na medida em que o tempo passa, não são corrigidos os distorcimentos, as assimetrias se cavam, a esperança se esvai, a intransigência se acentua.

O poder constituído, normalmente não gosta que se aflorem problemas de índole marcadamente ilhoa, atirando aos interventores com o ferrete do divisionismo e do bairrismo, tentando, a todo o custo, minimizar as situações, desencorajar as iniciativas, calar os protestos, normalizar, tranquilamente, o que é anormal.

Conheço perfeitamente a orquestra e a orquestração. Começam pela música triunfal no aparato do lançamento das ditas primeiras pedras. Com pompa, foguetório, estrados salientes, aplausos frenéticos e o gesto ritual do caiador-mor de sorriso afivelado que depois de apertar a colher distribui abraços e felicitações e recebe, em contrapartida, mil obrigados de reconhecimento.

Depois a orquestra toca música de câmara, ensaia psicatos e interlúdios à mistura com marchas fúnebres de sexta-feira maior. Passados muitos anos, em data habilidosamente marcada, volta a orquestra para tocar a partitura de ocasião. Que é diferente. Muito diferente. Mas sempre é música. E o povo aplaude. Esta música começou por perturbar, sofreu fortes contestações. Agora enoja!

Foi assim na Saúde. Depois da exposição vibrante, em expositor saliente, por razões técnico-científicas e naturalmente orgânicas retira-se o famigerado bloco de pequena cirurgia. Chovem protestos e reclamações, unânimes, colectivos. Impera a voz do chefe, dá-se o recuo. Mas urge estar atento. Vêm aí novas lutas. É que a orquestra continua a ensaiar...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sempre lutámos nesta casa contra a política de Saúde dos sucessivos governos regionais, sempre. Tínhamos e temos razões de sobra.

É assim, em síntese, o estado da Ilha:

Os que nascem vêm na lancha da carreira.

Os que morrem ficam no "Carmo" porque é mais barato. - Como é o Cemitério do Carmo ali em cima. Os acidentados fazem "prova" em Centro de Saúde. Em seguida chama-se a

lança para a travessia do Canal por vezes fustigado por ventos ciclónicos. Só que, atenção meus Srs. a evacuação começa ao contrário. A lanca vem, depois vai. Se eu estiver aqui, a lanca vai, depois vem. Como queiram. Entretanto ao cabo de duas horas ou mais, às vezes morre-se...

E fica a nítida sensação, o amargo na boca de que nem tudo foi feito.

Se eu exigir aqui, agora a construção imediata de um contra-molhe no porto da Madalena para permitir o fluxo normal dos passageiros e salvar vidas vão vociferar: os gajos estão doidos, querem tudo para si etc, etc. Diga lá aos restantes membros do Governo e ao seu Chefe que nós só queremos viver e não queremos morrer à míngua.

(Aplausos do PS)

O Orador: Na crónica da Ilha, o estado da Educação:

A orquestra tocou triunfante há anos.

Para resumir, nada melhor do que um exemplo típico. É só folhear os Planos:

1987

- Início da Construção da Escola Preparatória da Madalena, com pavilhão gimno-desportivo (24 turmas) - 95.000 contos.

Era mentira!

1988

- Ampliação da Escola Preparatória de São Roque

- Construção da Escola Preparatória da Madalena - 120.000 contos

Era mentira!

1989

- Construção de várias escolas incluindo a da Madalena - 121.000 contos

Era mentira!

1990

- Construção de uma escola de tipologia C+S 30 turmas na Vila da Madalena - 150.000 contos

Era mentira!

1991

- Construção de uma Escola E.S. 30 turmas - 130.000 contos

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era mentira!

1992

Construção de uma escola de tipologia E.S. 30 turmas - 210.000 contos

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era mentira!

1993

Escola Secundária da Madalena - 65.000 contos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era mentira!

Finalmente! Em resposta a um requerimento dos senhores deputados Jerónimo da Rosa e Álvaro Manito este naco de prosa futurista: "as obras da Escola Secundária Geral e Básica da Madalena desenvolver-se-ão no próximo ano em ritmo que permitirá esperar a utilização funcional do estabelecimento de ensino no ano escolar de 1995/1996"

Forte mentira!

(Risos do PS)

É verdade que neste percurso sinuoso, eivado de falsas promessas se rasgou um projecto que custou 35.000 contos.

É verdade que dois ou três operários tentam tapar a ferrugem que os pilares ostentam.

É verdade que se construíram duas novas salas no Externato da Madalena e se lançou mão de um pré-fabricado como remendo.

É verdade que o concelho da Madalena é o único, na Região, - e não sei se do país - que não possui ensino oficial nos ensinos preparatório e secundário!

E eu a lembrar-me das felicitações que recebi há muitos anos do Senhor Presidente do Governo Regional porque a Madalena seria contemplada com uma escola tipo de que as Laranjeiras era paradigma... Mais palavras, para quê? Há quantos anos, meu Deus!? Já não sei quando.

Magoa-me ver associado a esta trama demoníaca de recuos e postergações o nome da excelsa figura de Dom José da Costa Nunes, proeminência da gesta missionária. Meu caro Dom José; estão a sujar o teu nome!

Lá nos céus perdoar-lhes-ás pensando que eles não sabem o que fazem.

Cá na terra eu não lhes perdoo porque eles sabem muito bem o que fazem.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos do PS)

O Orador: De qualquer maneira, como bom picaroto, intercede por nós.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isto é uma homilia de 7.º dia!

O Orador: Pode ser. Não há perigo nenhum por isso!

Na crónica da Ilha - Os portos, mais velhinhos do que 25 de Abril!

Acudam, por amor de Deus, ao porto de São Roque do Pico. E não digam astutamente ou estultamente que se ele cair há-de-se fazer outro. Não brinquem com a economia de toda a Ilha. Nem sonhem maquiavelicamente com barcos do pico com gado no porão.

Tenham dó de quem "come" poeira, de quem usa focos para identificar. Tenham dó dos animais que sofrem! Façam alguma coisa e depressa!

A seguir. Estupefacção geral! O novo Senhor Secretário da Habitação e Obras Públicas, que eu saúdo respeitosamente e cordialmente, julgava que as obras do porto da Madalena estavam prontas, assim acabadinhas da folha. Mistério!

Mas quem lhe vendeu esta versão? É de arrepiar!

Pensando que ele é mais vítima do que culpado vou lembrar-lhe:

a) Também se "come" poeira no porto da Madalena a poucos metros do cais de acostagem.

b) Passam pelo porto da Madalena tantos passageiros como os habitantes da Região Autónoma dos Açores. Que têm um casinhoto mal cheiroso como único albergue.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Vocês fazem chichi lá dentro!

O Orador: Que apanham chuva na compra de bilhetes, que chegam, às vezes, à Horta completamente encharcados. Onde está a prometida gare? Também aqui cabe a asserção: todo o passageiro é pessoa..

Senhor Secretário! Há um projecto. Estude-o e execute-o. E há um povo que quer ser respeitado.

c)Pede-se a alguém responsável que coloque no interior das lanchas, em local destacado, o seguinte aviso:

"Faça as suas necessidades na lancha! " É que no porto da Madalena só na proa ou popa dos barcos varados.

Está tudo dito!

Na crónica da Ilha a notícia mais picante porque envolve uma orquestração refinadíssima. Nem lembrava ao diabo!

É assim: Nas últimas visitas do Governo ao Pico e na presença de todos os responsáveis ficou assente como prioridade, porque de grande relevância no desenvolvimento sócio-económico da Ilha, porque de grande relevância o alargamento da pista.

Todos de acordo a começar pelo ilustre presidente do ilustre Governo. Por isso há verbas no Plano.

Mas o diabo tece-as! Não querem ver que sornateiramente, manhosamente, a orquestra ensaia interlúdios. E levantam-se questões, fazem-se perguntas, pairam no ar algumas interrogações e deve vir ao de cima a velha história sempre igual a seis, nunca igual a três. Estranha maneira de encarar uma Ilha!

Que inaugura festivamente um posto de Turismo mas está expressamente proibida de ter uma Delegação de Turismo.

Que tem uma das unidades museológicas mais visitadas da Região, e um espólio singular a acompanhá-la, mas que é apenas uma Casa Etnográfica. Museu? Querias?

Eu já percebi tudo. A eliminação do maior estrangulamento do desenvolvimento da Ilha do Pico que é aquela faixa negra do nosso descontentamento começa a levantar borbulhas. Vai ser um tal coçar...

Estou aqui para ver.

Finalmente, na crónica da Ilha, a maior golpada: o Centro de Férias do INATEL. Confesso que, neste caso, fui apanhado desprevenido. Mas depois de desenriçar os arames vi donde é que estava o peixe.

A concatenação é perfeita e a orquestra afinada. Isto é feito por fases. Os gajos estão loucos! Os gajos estão com uma força...Onde é que os gajos vão ter? etc, etc.

Depois procura-se o antídoto para esta pujança incomodativa: capa-se!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Disseste "capa-se"?!

O Orador: Protela-se aqui, esquece-se acolá, mingua-se além e desencoraja-se sempre!

É uma tramóia nojenta sem qualificação possível.

Mais do que raiva, sinto tristeza, muita tristeza.

Vou repetir o que aqui já proclamei.

Há o drama de ser Ilha com o destino traçado. Há o drama de ser Ilha com a medida apertada. Há o drama de ser Ilha com epítetos de futuro sempre em busca de um presente. Há o drama de os homens da Ilha quererem fugir da Ilha porque aprenderam que "nenhum homem é uma Ilha". Há o drama da Ilha sempre medida pelo balaio em vez da rasoira. Há o drama da Ilha - é importante que ouçam todos - passar a ser uma porção de terra rodeada de mar por todos os lados.

Que isso pese em algumas consciências!

Os capadores da Ilha estão aí de faca afiada.

Há duas alternativas: fugir ou lutar.

Ficaremos para estrebuchar, para lutar!

Ficaremos sempre com a esperança de vencer!

Disse.

(Aplausos do PS e do Dep. Indep.)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sabemos nos tempos que correm ser a saúde uma das preocupações maiores tanto dos cidadãos como dos Governos a nível mundial.

Da Organização Mundial de Saúde, surgem recomendações resultantes de novos conhecimentos científicos que pretendem melhorar a cada momento o nível dos cuidados de Saúde.

Para se atingirem níveis de Saúde cada vez mais próximos do ideal, cabe ao Estado dotar o seu Orçamento de Saúde com verbas cada vez maiores, sendo por isso estas das mais elevadas nos Orçamentos de qualquer Governo.

Tendo os cuidados de Saúde evoluído em três estádios de prevenção:

Prevenção Primária, actuando antes da doença se instalar.

Prevenção Secundária, que deve actuar logo que a doença se instala.

Prevenção Terciária, que actua na reabilitação.

Deve a maior fatia de investimento recair na Prevenção primária, isto é, na promoção da Saúde, antes que se instale a doença.

No entanto mesmo com bons investimentos em Prevenção primária é frequente acontecer a doença.

Temos por isso de estar preparados, para a combater o mais precocemente possível, evitando a incapacidade ou invalidez que faz com que qualquer família e o Estado tenham mais gastos agora em reabilitação.

Esta pequena introdução serve para focar um assunto que já anteriormente aqui abordei, e tem a ver com as evacuações de emergência, que têm de ser feitas das Ilhas só com Centros de Saúde para as outras com Hospitais e cuidados diferenciados.

Como Médico a trabalhar num Centro de Saúde numa Ilha sem Hospital e portanto sem cuidados diferenciados de Saúde, sei das dificuldades sentidas sempre que é necessário transferir rapidamente um doente ou sinistrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso ser urgente definir um sistema de Emergências Médicas Regional, com todos os elementos necessários ao seu bom e efectivo funcionamento. Nomeadamente, comunicações telefónicas ou rádio e meios de transporte rápidos, dotados de equipamento técnico que permitam aos profissionais de Saúde realizar as transferências dos doentes com segurança.

Foco este problema, a propósito de um acontecimento recente na Ilha do Pico do qual já deram conhecimento público alguns jornais locais e do qual resultou a morte de um jovem.

Sabemos que provavelmente as lesões sofridas pelo jovem sinistrado mesmo que este estivesse próximo de um Centro Hospitalar resultariam em idêntico desfecho.

No entanto, não podemos aceitar que para se realizar uma evacuação sejam necessários um sem número de contactos para que a mesma seja autorizada o que obviamente demora todo o processo.

Julgamos que os Médicos a exercer a sua actividade nos Centros de Saúde, são técnicos responsáveis e não pedem uma evacuação sem que de facto existam razões para que tal aconteça. De outra forma que confiança podem as populações ter nesses

profissionais, que com eles vivem, contactam e aos quais pedem diariamente ajuda para resolver os seus problemas de Saúde ?

Viver em Ilhas tem condicionalismos de todos conhecidos, mas em situações de emergência, naquelas de menores recursos técnicos, é necessário a saída rápida sendo esta apenas possível por aeronave ou barco, pelo que deve esse transporte ser assegurado eficazmente, e não dependa apenas de boas vontades ou da boa disposição de quem se vê envolvido num processo com o qual não se identifica totalmente.

Só sente realmente esta problemática quem nela se vê directamente envolvido e tem de tomar decisões rápidas e eficazes.

Reafirmo, assim, mais uma vez que urge tomar medidas no sentido de reestruturar o sistema de Emergências Médicas Regional, para que aqueles que vivem em Ilhas com recursos de Saúde menos especializados se sintam seguros e saibam que em caso de emergência, o sistema funciona sem burocracias e que em tempo útil serão colocados perante cuidados mais diferenciados.

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para esse efeito.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Manito:

Digamos que estamos na hora do Pico.

Depois da intervenção do meu companheiro e colega de bancada Manuel Serpa, coloco-lhe a seguinte questão:

Depois da luta que tivemos que encetar, em termos políticos este Verão, - e que segundo me parece V. Ex.^a estava de férias - para que se criassem condições na ilha para que os sinistrados sejam tratados como deve ser na ilha, parece V. Ex.^a preferir - parece, digo eu e fico à espera da sua resposta - que se melhore a saída.

Optemos por uma questão de uma vez por todas:

Os Deputados do PSD do Pico querem melhorar as condições de estrada ou melhor a saída e o êxodo?

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila:

É claro que sou da opinião que o Pico como qualquer outra ilha, deve ter todas as condições necessárias para poder prestar localmente a assistência devida a todos os cidadãos.

Mas enquanto isso não acontece, pode acontecer por falta de meios de evacuação rápida, situações como aquela que já aconteceu.

Daí eu defender que também esses sistemas de evacuação têm que ser correctos, têm que estar regulamentados, têm que ser feitos com condições.

Não quero dizer que não inviabilizou com isso.

Com certeza que existem condições técnicas localmente para se poder prestar assistência nestas situações, embora eu saiba que tecnicamente em relação a situações como esta terá que ser prestado um primeiro atendimento e depois ir para centros hospitalares mais diferenciados.

Senão vejamos também a nível do Continente o INEM faz evacuações de todos os pontos do país para os grandes centros hospitalares de Lisboa.

Portanto, não queiramos ter um centro hospitalar no Pico ou em qualquer outra ilha.

Além de ter condições técnicas locais, temos também que ter condições técnicas para a transferência de doentes em emergência médica de locais com menos condições técnicas e aos quais é prestado o primeiro atendimento em determinado local, para os centros hospitalares com melhores condições técnicas.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ao dar-se início a este período legislativo, em nosso entender, é importante fazerem-se algumas considerações, embora breves sobre a actual situação económica, social e

política, sobre as perspectivas para o futuro próximo que essa situação cria e sobre as necessidades políticas que na nossa óptica, ela gera.

Ninguém negará que a nossa sociedade está neste momento muito marcada por sentimentos de descontentamento e desencanto, associados à ideia de que não é possível modificar-se nada.

Em geral, na Região, as preocupações com o futuro da economia são muitíssimo fortes.

Nas duas ilhas simultaneamente maiores e mais habitadas, a crise económica faz-se sentir e as distorções em favor do tecido urbano são cada vez mais acentuadas.

Nas ilhas mais pequenas, mais afastadas ou menos habitadas, a ideia da secundarização dos problemas respectivos por opção do poder, ganhou raízes fundamentadas na diminuição do investimento público, no sistemático adiamento de certos projectos e no abandono de outros.

Basta ler os jornais regionais e locais, basta falar com dirigentes associativos, sindicais e patronais, para se verificar, que independentemente da eventual orientação ou filiação que possam ter, o descontentamento é generalizado e a crítica é frequente e contundente. Se pode parecer natural que filiados ou votantes de partidos da Oposição tenham tendência para criticar o Governo, não deixa de ser muitíssimo significativo que filiados, votantes ou mesmo eleitos autárquicos do partido do Governo, o façam com tanta frequência e insistência.

Esta situação indicia a natureza geral do descontentamento existente, demonstra que muitos problemas sociais e económicos se têm agravado e prova que a maioria regional se tem mostrado fortemente incapaz de adaptar a governação às situações concretas dos dias de hoje.

Uma observação mais atenta da realidade permite detectar várias áreas onde a incapacidade é especialmente notória.

No relacionamento entre o Governo Regional e o Governo da República tem sido evidente a incapacidade regional de fazer evoluir, positivamente, as questões mais importantes.

Quanto muito, algumas questões têm sido postas em "banho maria" à espera de melhores dias. Está neste caso a questão da transmissão, por rede geral, de um serviço público nacional de televisão a par do serviço prestado pela RTP/Açores.

Outras questões continuam a ser tratadas com um secretismo tal que apenas pode significar que o progresso é nulo ou que a evolução é desfavorável à Região. Está neste caso a questão do relacionamento financeiro entre a Região e o Estado.

Os problemas económicos regionais, da base produtiva, do desenvolvimento e crescimento dos vários sectores, da diminuição da capacidade de concorrência no exterior, da existência de custos acrescidos muito penalizadores e outros, continuam a verificar-se sem que se vejam medidas ou sequer intenção clara de as perspectivar.

Nesta área económica, constata-se mesmo, que algumas alterações recentes, como por exemplo a que se vem verificando no sector da indústria de lacticínios, escapa, por completo, à acção do poder regional.

No campo social os problemas permanecem, a precarização da relação de trabalho continua a aumentar, a oferta de emprego é baixa e continuará a tender para diminuir, o desemprego aumentou durante todo o ano e tudo indica que assim continuará, as ameaças relacionadas com a perda de regalias dos cidadãos nos serviços de saúde e sociais permanecem e agravam-se, e a evolução do sistema de ensino, nos seus aspectos logísticos e organizativos, está bloqueada.

Neste campo aparece como mais uma ameaça séria à oferta de emprego a Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 13/94 - "Medidas de Descongestionamento da Administração Pública" que visa aplicar, adaptando à Região, o Decreto - Lei nº 247/92, de 2 de Novembro. Muito embora na proposta referida se afirme "que os recursos humanos existentes, salvo casos pontuais, não dão origem a situações de significativa subutilização e desocupação", o que é certo é que o Governo Regional quer ter um instrumento de acção que lhe permita a redução muito arbitraria de efectivos na Administração Regional Autónoma, através da aplicação da famigerada "lei dos disponíveis".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi nesse contexto que se realizou uma visita à Região de uma Delegação da Assembleia da República, com composição pluripartidária.

O PCP/Açores, discordando embora da **1ª versão** do programa elaborado pela Presidência do Governo Regional, considera que o programa que foi executado e que resultou de várias propostas, incluindo algumas do PCP, foi qualitativamente mais adequado.

A visita referida teve, na nossa opinião, **interesse institucional e político**. Não foi uma visita turística como alguns insinuaram, mas foi de facto um momento de aproximação à realidade, e de **recolha de informação** pela Assembleia da República e pelos partidos nela representados, que é importante assinalar e sublinhar.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Oh Sr. Deputado então em que é que ficamos?! Que hipocrisia é essa, Sr. Deputado?!

O Orador: A este respeito não queria, no entanto deixar de, à margem, assinalar que algumas Secretarias Regionais que se mostraram tão abertas em informar os Deputados da República são, sobre os mesmos assuntos, muito mais parcimoniosas em informar os partidos da Oposição Regional e os respectivos Deputados, o que não deixa de ser muito estranho e criticável!

O interesse político da visita pode reflectir-se no presente e no futuro, mas para esse reflexo se dar, o Governo Regional tem que abdicar da prática de reduzir, nos assuntos importantes, o relacionamento entre a Região e o Estado, ao relacionamento entre o Governo Regional e o Governo da República.

Está hoje cabalmente demonstrado ser insuficiente uma linha de relacionamento governativo e mono-partidário. O PSD/Nacional não faz tudo o que o PSD/Açores possa pensar e faz, cada vez mais, o que quer. O parágrafo anterior poderia, ainda, ser dito de outra maneira: O Governo da República do PSD não faz tudo o que o Governo Regional do PSD possa pensar e faz, cada vez mais, o que quer.

Com esta situação, só um tratamento acentuadamente pluripartidário das questões que dependerem do relacionamento entre a Região e o Estado, podem gerar, cá e lá, a dinâmica e o equilíbrio que permitam o desbloqueamento de muitas situações.

A visita da Delegação da Assembleia da República foi politicamente positiva e importante, mas só terá repercussão visível se não for um caso isolado e se, pelo contrário, tiver sido um passo novo no relacionamento entre a Região e o Estado.

Para que seja assim, esta Assembleia Legislativa terá que ter, a par do Governo Regional, um muito maior protagonismo, estreitando muito os contactos, especialmente com a Assembleia da República.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A visita anteriormente referida realizou-se nas vésperas de um processo de Revisão Constitucional que não se sabe se chega ao seu termo.

Como é do conhecimento geral, o PCP entende que, globalmente, não há razões políticas sérias para que o processo de Revisão Constitucional avance neste momento, a um ano das Eleições Gerais.

Este entendimento do PCP, resulta do facto de se pensar, com sérios fundamentos, que os graves problemas nacionais actuais não resultam de insuficiências de fundo do Sistema Constitucional vigente, mas resultam antes da má política que vem sendo realizada e dos muitos atropelos que têm sido feitos a princípios constitucionais.

A grande prioridade que se coloca não é pois a de alterar o sistema político mas sim a de criar condições para que possa haver, democraticamente, mudanças de política.

Embora mantendo com toda a firmeza este entendimento, o Comité Central do Partido Comunista Português decidiu, em 14 de Julho passado, que fosse apresentado, no caso do processo ser iniciado, um Projecto de Revisão Constitucional, que não só combatesse as muito vastas adulterações ao sistema democrático anunciadas por outros partidos e proponentes, como contribuísse para demonstrar que as clarificações e melhorias que são necessárias, embora, em geral não urgentes, podem aperfeiçoar o Sistema Constitucional, em vez de o destruir ou fragilizar.

É neste quadro que o PCP também contribui, com o seu projecto, para a consolidação, sem destruição, do sistema constitucional da Autonomia.

Mais do que anunciar hoje aqui as propostas do PCP/Madeira e PCP/Açores, para o título VII, incluídas no Projecto de Revisão Constitucional do PCP,...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador ... queríamos sublinhar a nossa inteira disponibilidade nas Assembleias Regionais e na Assembleia da República, para encontrar com outros, as formulações de clarificação e equilíbrio que a Autonomia necessita para se fortalecer.

Abrindo-se agora um processo de Revisão Constitucional será útil lembrar o impasse a que chegou o processo em curso de Revisão do Estatuto. O PSD, com a maioria absoluta na Comissão Eventual respectiva, bloqueou o processo não dando andamento aos respectivos trabalhos.

Se é certo que a clarificação do poder legislativo regional e a clarificação do relacionamento financeiro com o Estado só serão obtidos, de forma segura, por via Constitucional, também é certo que certas melhorias, especialmente do Sistema Eleitoral Regional poderão ser obtidas, com utilidade por via Estatutária, muito especialmente no caso da presente Revisão Constitucional se arrastar, como é provável.

Neste sentido seria útil um debate, em sede da Comissão Eventual de Revisão do Estatuto, sobre a utilidade ou não, de tal processo ser mantido ou encerrado por forma a que após isso, esta Assembleia pudesse deliberar sobre essa importante questão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa Região está num difícil impasse, porquanto o descontentamento, por si só, não gera modificações.

Cabe aos sectores mais lúcidos desta sociedade e de todas as ilhas, saberem encontrar o justo e democrático caminho que possibilite transformar o descontentamento social em força de mudança.

Sem isso muito estará comprometido.

O PCP/Açores, sem desfalecimentos, sem cedências fáceis e sem ambiguidades, procurará contribuir para que a mudança seja possível.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço a palavra para protestar em relação a uma afirmação produzida pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Sr. Deputado, incompreensivelmente, disse na sua intervenção que o PSD com a sua maioria absoluta tinha bloqueado os trabalhos de Revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Ninguém bloqueou nada, Sr. Deputado!

E há outros deputados que em nome da verdade podem confirmar isso aqui.

Com a saída do Sr. Deputado Manuel Arruda - por razões que todos conhecem - eu falei com todos os deputados que pertenciam à Comissão de Revisão do Estatuto (um do Partido Socialista, outro do PCP e outro do CDS) e coloquei a questão de saber quando é que poderíamos recomeçar os nossos trabalhos. E fiquei à espera, como os Srs. estão certamente à minha espera, que se diga alguma coisa para em consenso voltarmos a trabalhar sobre a matéria.

Ficou dito na altura que havia em curso e havia notícias de que se iria iniciar uma Revisão Constitucional.

Agora a questão que eu levanto, é se vale a pena neste momento irmos a correr fazer a Revisão do Estatuto Político-Administrativo, quando não se sabe ainda bem em que pé vai ficar a Revisão Constitucional?

Portanto, quero protestar contra o Sr. Deputado, porque não compreendo como é que pode acusar o Partido Social Democrata de ter bloqueado uma coisa que em consenso e em conversações com todos os partidos da oposição apenas ainda não recusou os trabalhos, porque os Srs. Deputados também ainda não fizeram nenhuma sugestão nesse sentido. É uma acusação!

Devo então fazer homenagem ao Sr. Deputado que nem sequer lhe é habitual nesse Parlamento.

Só posso interpretar essa acusação que faz ao PSD por mero lapso de memória.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, não!

O Orador: O Sr. pode lembrar-se muito bem, e outros deputados podem aqui confirmar isso, que o PSD não está a bloquear revisão do estatuto nenhuma.

Está só à espera de uma melhor oportunidade e desse modo, posso até lançar à consideração dos Srs. Deputados que quando quiserem e no exacto momento que quiserem, podemos recomeçar os trabalhos.

E devo desde já também anunciar que se a Revisão Constitucional não andar num ritmo satisfatório, o próprio PSD vai fazer a proposta de continuarmos os nossos trabalhos de Revisão do Estatuto.

O que eu ponho à consideração dos Srs. Deputados, não digo neste Período de Antes da Ordem do Dia, é que quando quiserem, nós estamos absolutamente disponíveis para continuar um processo de Revisão de Estatuto.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Agora era bom e seria de bom tom esperar para ver o que é e em que pé fica a Revisão Constitucional.

É mentira!

Nós nunca bloqueámos a Revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Com essa o Sr. Deputado fica e fica contando como tendo feito uma intervenção que, de resto, não vai ser hábito e que, para mim, me causa uma profunda estranheza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão, naturalmente pede a palavra para contra-protestar e dispõe para o efeito de 30 segundos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda bem que o Sr. Deputado do PSD não reproduziu aqui, aquilo que a comunicação divulgou, o que o Presidente do seu Partido tinha afirmado em relação a esta matéria no último Congresso realizado - se a memória não me falha no Pico - porque V. Ex.^a esqueceu-se daquilo que foi afirmado quando acusava a oposição de não contribuir para que este processo andasse.

É evidente que é necessário e que é importante neste momento que este processo ande e seja desbloqueado.

E é a V. Ex.^{as} que compete que isso aconteça.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar o seguinte esclarecimento:

Daqui para a frente, em relação ao Sr. Deputado, estamos entendidos.

Umás vezes o Sr. Deputado gosta muito de ser ouvido para saber quando é que se marcam as reuniões, se elas devem começar no dia "tal", se devemos entrar em diálogo ou não para combinarmos a forma mais consensual de trabalharmos também na Revisão do Estatuto.

Outra vezes, à falsa fé, não diz nada e vem por de trás ao Plenário dizer que a culpa é nossa porque não convocamos as Comissões.

Fico entendido com o Sr. Deputado, para a próxima vez, não converso com V. Ex.^a e aquilo que depender de mim vai seguir o ritmo de trabalho que eu bem entender, naturalmente conversando com os outros partidos que pelos vistos não fazem esses truques habilidosos e de mau gosto como o Sr. acabou aqui de fazer.

Quanto às declarações do Sr. Presidente do Governo ou do Presidente do PSD, eu nem sei quais são as que o Sr. está a referir, eu repito e oficialmente aqui, que o discurso político do Partido Social Democrata - fica aqui dito e pode tomar nota sobre essa questão - é o seguinte:

Achamos de bom tom esperar para ver o que dá a Revisão Constitucional.

Se virmos que a Revisão Constitucional não se vai fazer durante este mandato, o PSD tem a intenção como um grande objectivo político, esgotar todas as vias de diálogo, - como de resto estava a fazer na Comissão e o Sr. é testemunha disso - de recomeçar os trabalhos de Estatuto e até se calhar mais depressa que o Sr. Deputado deseja.

Aí também devo deixar dito que depois não se queixe de nós termos tido pressa, porque nessa altura, como em relação à Revisão Constitucional, se calhar o Sr. Deputado vai dizer que o problema não é da organização do poder político, são outros problemas quaisquer, mas nessa altura vai queixar-se mas vai queixar-se com razão, porque agora está a queixar-se e não tem razão nenhuma.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende a palavra, mas só dispõe de uns segundos mínimos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): É só para dizer boa tarde!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Então, Sr. Presidente, eu prescindo.

Presidente: Vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 18.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 19.20 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vários são os assuntos para os quais desejaria chamar a atenção desta Câmara. Vamos procurar ordená-los tendo em conta os reflexos que eles acarretam para a vida do povo da Ilha das Flores.

Começemos pelo fenómeno que presentemente ocorre em virtude da ligação garantida aos passageiros que desejam retornar à Ilha das Flores vindos do Continente. Embora tendo pago a sua viagem integral Lisboa/Flores e sendo obrigados a pernoitar em São Miguel, Terceira ou Horta por não haver ligação em dia nenhum da semana com a Ilha das Flores, se essa ligação não se efectuar no prazo de 24 horas a passagem para aquela Ilha, a partir dos referidos aeroportos, recairá novamente sobre o passageiro que será forçado a pagar a ligação entre uma das referidas ilhas e as Flores. Parece anedota mas é uma triste realidade.

Não será possível deixar de massacrar, um pouco menos, o povo da Ilha das Flores?!

Mas ainda no que diz respeito a aeroportos, julgamos que não seria difícil, logo que a boa vontade não faltasse, abrir o aeroporto das Flores ao fim de semana o que muito facilitaria a vida dos florentinos.

Um problema não menos grave tem afectado aquele povo: a extinção da responsabilidade da Federação dos Municípios sobre a energia eléctrica desta Ilha. Todos esperavam que certas deficiências experimentadas, sobretudo nos últimos anos, com a referida administração, fossem solucionadas quando a mesma passasse para a EDA. O referido problema viu-se agravado, quer quanto a custos para a população pois que a energia na maioria dos casos triplicou o seu preço, quer porque o funcionamento dos serviços não experimentou quaisquer melhoras antes pelo contrário. A energia a 220 Watts raramente chega estabilizada a casa do consumidor, o que, como é bem de ver, afecta o bom funcionamento dos aparelhos eléctricos e para além disso as suspensões de fornecimento tem sido, mesmo no Verão, quase diárias.

Gostaria também de não deixar passar a ocasião para chamar a atenção de V.Exas. para o problema da recepção televisiva que presentemente temos na Ilha das Flores. Há mais de um ano, em virtude de uma descarga eléctrica que caiu no Morro Alto, a recepção do sinal televisivo foi afectada gravemente em quase toda a Ilha, sem que até à data, os serviços responsáveis pela TV nos Açores e, nomeadamente nas Flores, tenham tomada qualquer atitude para solucionar tal deficiência.

Como a Ilha das Flores parece ser "a terra das coisas estranhas", surge-nos outro fenómeno para o qual chamo a vossa atenção. As residências construídas pelo governo para as famílias que em virtude do aumento da pista do aeroporto foram desalojadas das suas primitivas casas, embora já habitadas há mais de dois anos, continuam a ser propriedade da Região sem que as pessoas que presentemente as habitam tenham tido possibilidade de legalizarem a sua posse. A esta Ilha infelizmente, como V.Exas. podem ver, tudo chega tarde e a más horas.

Por outro lado a situação em que presentemente se encontra a Ilha das Flores no que diz respeito às pescas é muito preocupante. Como é do vosso conhecimento, foram entregues pelo Governo duas traineiras a dois pescadores da Ilha, facto que não só os deveria ter beneficiado, bem como ao povo daquela Ilha que teria a oportunidade de adquirir todos os dias peixe fresco com relativa abundância.

Verificamos porém que os encargos que recaem sobre os referidos proprietários têm sido tais, que um deles já entregou o seu barco e pelo que consta o segundo encontra-se em grandes dificuldades, o que parece indiciar que as condições financeiras acordadas entre o Governo e os referidos pescadores foram bastante insuficientes, senão mesmo ineficazes. Não gostaria de terminar esta exposição de lamentações sem chamar a atenção de V.Exas. para o esforço que na Ilha de São Jorge as Câmaras e Associações de Pais fizeram este ano no sentido de dotarem as escolas do 10º ano. Julgamos que o mesmo se deveria fazer na Ilha das Flores se houvesse boa vontade do Governo e das Câmaras, tanto mais que para aquele povo o afastamento dos estudantes, embora para as ilhas mais próximas, devido à distância é muito mais penoso não só para os estudantes como para os seus familiares. Esperando solução idêntica à que teve lugar na Ilha de São Jorge desejamos que para o próximo ano a Ilha das Flores lhe siga o exemplo.

Disse.

(Aplausos do PS e do PCP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sr. Deputada Rosa Machado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A educação é o problema principal de um povo, e toda a actividade humana é motivada pela necessidade ou pelo desejo, aquilo a que chamamos educação não é mais do que a programação do cérebro na fase em que ainda é maleável. O futuro da humanidade depende dessa programação. A história humana reflecte em essência, a alteração dessa programação.(...) Os sistemas políticos tem-se servido invariavelmente dessa possibilidade.

A primeira missão de qualquer sistema político novo, tem sido sempre criar um sistema educacional que sirva os seus interesses e assegure a sua estabilidade. (...) Uma educação eficiente poderia também resolver um dos mais graves problemas do homem, o que fazer de si próprio".

Isto são palavras do livro "O Macaco Louco" em que o autor mostra que o homem se tem um ideal de natureza positiva, para o pôr em prática, o põe de uma maneira que por vezes se afasta bastante daquele ideal.

Se a avaliação dos professores do sétimo para o oitavo escalão a que também me submeti, é em si positiva e achamos necessário que é útil avaliar o modo como os professores estão a ensinar, discordamos em absoluto do modo como essa avaliação está a ser feita, porque não é de maneira nenhuma por meio de um trabalho escrito que se avalia a componente didáctica ou pedagógica de um professor. Diremos como Humberto Eco o melhor é encomendar um trabalho já feito numa outra cidade.

"Avaliar é criar" e um relatório não reflecte, de maneira nenhuma, as dificuldades com que os professores deparam no seu dia a dia e, se o que se pretende com a sua feitura é melhorar a qualidade do ensino, o que tem necessariamente de se fazer é "actualizar" os professores (no sentido aristotélico do termo) dando-lhes uma linha de rumo que os oriente e não como se diz num relatório do C.N.E. " apresentar ao júri um objecto físico, prescrito pela lei, e composto de um certo número de páginas dactilografadas que se supõe ter qualquer relação com a disciplina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Membros do Governo:

Já há muito tempo, alguns professores sentiam a necessidade crescente de que algo precisava mudar no plano da Educação. Educação entendida como um processo dinâmico e englobante de toda a comunidade educativa.

A actualização contínua e permanente dos professores, sob a forma de acções de formação, de "avaliação", ou de outras formas seriam, no nosso entender, alguns dos passos necessários para avançar numa caminhada de aperfeiçoamento individual, que acabaria forçosamente pela nítida melhoria do todo, porque , apesar de o todo ser maior que a soma das partes, se cada parte de per si não se aperfeiçoar, o todo nunca melhorará.

A "avaliação" deveria ser a via de apresentar racionalmente e de forma construtiva, pequenos "defeitos" que por vezes não detectamos no dia a dia e que teriam a finalidade de apontar aos avaliados os melhores caminhos a seguir, porque " o educador não tem o sentido do fracasso precisamente porque se julga um mestre". Uma avaliação que corrigisse sem amedrontar, nem diminuir a confiança do professor, seria aliciante e

tendo sempre em vista a melhoria de actividades desenvolvidas e a desenvolver futuramente "permitindo pelo uso racional uma gradual responsabilização aos docentes e pelo assumir gradual de responsabilização consciente". Um processo de avaliação, deste género conduziria a nítida melhoria das condições e disposições do professor e não ao seu agravamento. Os professores devem sempre ser envolvidos nos processos que lhes dizem respeito, e devem contribuir para os modelos a apresentar, porque eles têm um interesse vital em participar, dado que por experiência própria sabem até que ponto um esquema feito por outros, que não eles, não lhes serve. Importa promover ao máximo essa participação e aproveitar o talento e as energias daqueles que fizeram do acto educativo a sua opção.

A necessidade de uma "avaliação", deveria partir do próprio professor que seria ele próprio o professor-investigador, professor-avaliador e também professor-auto-regulador da sua acção porque procedendo assim o professor adquire uma "atitude que leva à criatividade de que será mais produtiva de que todos os manuais e técnicas de ensino que serão sempre ajudas apenas extrínsecas e de nada valerão se não forem acompanhadas pela vontade.

Na realidade, somos nós professores responsáveis, que temos de ser os agentes da mudança, e não devemos procurar essa mudança fora de nós mesmos, num sistema já feito. Aqueles que estão sempre à espera que os outros lhes digam como fazer, perdem a confiança nas suas próprias capacidades de actuação e, tornam-se dependentes e incapazes de agir por si.

Quando deixamos para os outros a resolução das nossas dúvidas e interrogações, estamos numa atitude passiva, e nunca se cresce, pelo contrário se a partir dos problemas e interrogações tomamos uma atitude activa, torna-se diferente o nosso modo de pensar e adquire-se a auto-confiança, << virtude >> tão necessária num professor.

No Relatório de Actividades relativamente ao ano de 1989 o Conselho Nacional de Educação, citando uma passagem do livro "L'acteur et Le Systeme" apresenta como proposta de reflexão e desafio à experimentação novas formas de proceder, incitando - citação - "os indivíduos dispõem geralmente de uma margem de manobra maior daquela

que utilizam e a auto-censura acompanha de tal modo o funcionamento do sistema burocrático que acaba por o reforçar" - fim de citação.

Se temos autonomia na educação, legislemos de modo a que, sem entrar em contradição com a legislação Nacional, encontremos um processo que melhore significativamente o nosso sistema educativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Membros do Governo:

Para quem , como eu, acredita, nos valores reais da educação e acredita também que é por meio dela que o homem adquire uma verdadeira cultura de espírito e que a educação desenvolve nele a sua maior faculdade que é a razão, não podemos deixar de lamentar que o locutor-doutor responsável pelo programa "prova oral" que foi emitido na última terça-feira pela RTP para todo o país, não soubesse qual a importância do português e da matemática como disciplinas fundamentais e necessárias para a aprovação do ano lectivo. Quem não sabe Português, não sabe Biologia, Física ou História, porque não consegue interpretar convenientemente um texto, de qualquer disciplina. Quem não sabe Matemática, não é capaz de ter um raciocínio claro e lógico, porque esta disciplina, mais do que saber fazer contas, é a que ensina a validade do pensamento e a coerência do discurso. Achamos muito válida a exigência da aprovação nestas duas disciplinas como condição essencial de transição de ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Membros do Governo:

O Ensino é mais do que a transmissão de conhecimentos. Por meio do processo ensino/aprendizagem o aluno vai atingindo a sua plena formação. O ensino torna-se aprendizagem, por parte do aluno e vai funcionar de modo operacional, porque passou a fazer parte do seu domínio cognitivo.

Um professor deve basear a sua actividade na actividade do aluno, porque o processo ensino/aprendizagem, realiza-se através do próprio aluno.

Conseguir o melhor ensino para os nossos alunos, representa uma opção nossa. Assim os objectivos que concretizam a nossa linha de rumo, deve ser de facilitar a aprendizagem. Se como pensamos, o sucesso de um professor se pauta pelo sucesso dos seus alunos, que podemos nós dizer do "sucesso" dos professores de matemática? Como se compreende que dos 330 alunos que fizeram exame do 12º ano em S.Miguel apenas 10 tenham ficado aprovados?

Algo vai muito mal. Não acreditamos que os professores de Matemática da ilha sejam maus professores. Por não acreditarmos é que tornamos a afirmar: algo vai mal. Serão os programas desadequados ao nível etário dos alunos, serão os programas muito extensos? Não sabemos as respostas, mas algo iremos fazer nesse sentido, pelo menos um inquérito, tipo amostragem para tentar encontrar uma explicação, porque os resultados dos exames do 12º ano, leva-nos a pensar que são os mais desfavorecidos, aqueles que os pais não têm possibilidades de pagar um explicador que ficam, sempre, mais prejudicados. Como podemos admitir que uma educação que se pretende igualitária, continue a não ver que está cada vez mais a contribuir para a desigualdade.

Ter explicações de matemática era, antigamente uma excepção, agora é a regra. Dos 320 alunos que não ficaram aprovados a maior parte deles, quase o podemos garantir, teve explicação. Perguntamos: como se sentirão os pais desses alunos que "chumbaram" esta disciplina e que dispenderam o dinheiro das explicações? Respondemos nós : frustrados!

Mas não foram, no nosso entender, os professores e os explicadores que os frustraram. Deixo a resposta a cargo de Ortega e Gasset que nos diz " Como se admite que se cometam sempre os mesmos erros? Os erros repetem-se porque a vontade é maior do que o entendimento e não tem limites"

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Secretário da Educação e Cultura pretende a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou plenamente de acordo com a preocupação veiculada pela Sr.^a Deputado Rosa Machado, quanto ao grave problema das reprovações na matemática.

É de facto preocupante que em cerca de mil e cem alunos do nosso 12 ° ano, dos 330 que vão a exame - porque no entanto há muitos que passam ao longo do ano na sua avaliação contínua, só faz exame quem não passa na avaliação contínua - perca um número tão elevado.

As aplicações são as mais variadas. Todos têm presente quais são.

Com certeza que não é pelos professores serem menos bons, até porque a nível do 12 ° ano (10 °, 11 ° e 12 °) procura-se sempre ter os professores mais habilitados, aqueles que reúnem mais condições para poder leccionar com a maior habilitação. Simplesmente, a má preparação que os alunos trazem de trás e daí a tónica que nós temos colocado sempre que não se pode começar um edifício pelo tecto.

Portanto, avançar com um ano de escolaridade só se tiver garantido que os 5 °, 6 °, 7 ° e 8 ° são bons, são ministrados com qualidade, porque senão, chega-se ao secundário e não se consegue ter sucesso, principalmente numa disciplina como a matemática.

Aliada à falta de motivação para a disciplina, porque esse sim é um dos problemas graves, os alunos não se sentem muito motivados e aí a gente deve interrogar-se porque é que não há tanta gente interessada pela matemática e é algo que todos temos que reflectir.

Tudo isto, levou-nos a tomar algumas medidas que julgo serem fundamentais, nomeadamente o aumento das bolsas para alunos de matemática, física e química. É uma solução a médio prazo, mas é uma solução que está em curso.

Nós estamos a facultar 40 bolsas de 50 contos por mês para quem tenha que se deslocar e 25 para quem estuda na mesma ilha. Mais passagens para a médio prazo termos um grupo apreciável de professores de física, química e de matemática.

Também queria informar a Câmara que estamos a viabilizar toda a compensação educativa e apoio pedagógico acrescido que nos tem sido solicitado nesta e noutras áreas, mas com especial incidência a matemática e o português.

Ainda outro dia, na visita dos Srs. Deputados da Assembleia da República, na Escola Jerónimo Emiliano de Andrade, uma Sr.^a Deputada perguntava se a escola tinha ao seu dispor os meios para prestar o apoio pedagógico acrescido? Ao que o Sr. Presidente do Concelho Directivo prontamente respondeu que sim. Todas as horas extraordinárias que tinham sido pedidas ao abrigo da legislação e da disponibilidade

dos professores - que é preciso que também haja essa disponibilidade - foram devidamente autorizadas e que a partir deste ano, como medida excepcional, a compensação e o apoio nestes casos é a começar já a partir do primeiro dia de aulas. Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco de Sousa (PS): Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários, Sr.^a Deputada Rosa Machado:

Queria fazer um pedido de esclarecimento no seguinte sentido:

Durante a sua intervenção que ouvi e apreciei, fez a seguinte afirmação:

"Os professores devem sempre ser envolvidos".

Eu pergunto:

- V. Ex.^a sentiu-se envolvida na prova de avaliação a que foi sujeita e prova de avaliação apenas no âmbito curricular para poder transitar do 7.º ao 8.º escalão?

"De facto, essa prova foi introduzida pelo Governo - e citando também - para que a educação, neste caso, sirva os seus interesses". - foi uma frase que retirei também da sua intervenção.

- Acha correcto que havendo crianças e jovens que não têm aproveitamento escolar devem ser considerados analfabetos legais, isto é, cumprindo a escola, frequentando a escola até aos 14 ou 15 anos como é de lei?

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Machado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não sei se reparou que eu começo por achar que é boa avaliação mas o modo como ela está sendo aplicada ou não, portanto, estou a contestar à partida essa avaliação da passagem do 7.º para o 8.º escalão. É a primeira coisa que começo por dizer.

A segunda pergunta eu não percebi qual era.

Presidente: O Sr. Deputado pode fazer o favor de repetir a pergunta.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

É para perguntar se considera ou não que essa candidatura que teve que fazer é para servir os interesses ou não do poder instituído como disse na sua intervenção?

Presidente: A Sr. Deputada pode responder ao Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu contesto esta forma de avaliação.

Se ouviu, viu a minha contestação a esta forma de avaliação.

A dos analfabetos pode fazer o favor de precisar melhor?

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pode fazer o favor de precisar a sua questão?

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Entende correcto ou não que uma criança ou um jovem - neste caso - que frequente a escola até aos 14 anos, isto é, cumpra a lei da frequência, tenha por falta de aproveitamento que ser considerado analfabeto legal?

Presidente: A Sr. Deputada Rosa Machado pode responder ao Sr. Deputado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Legal e sem ser legal, eu considero analfabeto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Legal?

A oradora: Legal e anti-legal - ou lá como é que lhe chama.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Foi um diálogo muito esclarecedor!

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco de Sousa (PS): Para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Jorge Cabral.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu não pedi!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Jorge Cabral: eu vou-lhe dar a diferença porque sei que não percebeu o diálogo e vai percebê-lo.

V. Ex.^a sabe que há analfabetismo legal, analfabetismo funcional e literário.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu não pedi!

O Orador: Mas V. Ex.^a vai ouvir.

A diferença é esta:

Deve ter o seu eleitorado pessoas que não podem ter a cédula marítima apesar de terem frequentado a escola até aos 14 anos cumprindo a lei que obriga a estar na escola, mas porque não tiverem o sucesso escolar, são analfabetos legais.

Era sobre isso que eu me estava a referir, porque considero tal como a Sr.^a Deputada, que é importante a matemática e o português.

A pergunta que eu faço é relativa ao jovem que não tendo aproveitamento em matemática e em português aos 15 anos, vai ser considerado analfabeto legal tendo frequentado a escola?

Se esse jovem deve ter um documento que justifique a frequência dizendo, **frequentou sem aproveitamento, mas cumpriu a lei.**

E a Sr.^a Deputada diz que concorda que haja analfabetismo legal mesmo cumprindo a lei, mesmo frequentando a escola, desde que não haja sucesso.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria desde já esclarecer o Sr. Deputado Francisco de Sousa de que eu não pedi esclarecimento nenhum.

Eu apenas limitei-me a dizer num aparte regimentalmente legal que tinha sido um diálogo muito esclarecedor!

Mas já agora que estou com "a mão na massa", ou melhor com a voz no microfone, queria dizer que estranho esta "ditadura" imposta pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa que perante a minha recusa em ser esclarecido, insistiu e obrigou-me a ouvir.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa tem todo o direito de responder a um aparte legal do Sr. Deputado Jorge Cabral e também está no direito legal de, oportuna e inoportunamente, esclarecer naquilo que é a sua principal área de actuação.

O Sr. Secretário Regional pediu também a palavra para um esclarecimento.

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só mais um esclarecimento a esta Câmara para ilustrar a evolução que, efectivamente, se verificou há alguns anos a esta parte, em relação a um assunto com a maior pertinência como este do analfabetismo nas suas diferentes vertentes como aqui foram anunciadas.

É que dantes as pessoas frequentavam a escola e nem ao menos lhe era reconhecido que por lá tinham passado. Portanto saíam analfabetas sem se reconhecer que tinham estado na escola.

Hoje, reconhece-se que a pessoa durante o período da escolaridade obrigatória, se frequentou com assiduidade, quando chega ao fim do seu tempo de frequência - até à idade que a escola obriga a andar lá - é-lhe passado um certificado que atesta que frequentou com assiduidade.

É evidente que se a pessoa quiser prosseguir estudos ou se quiser tirar a carta de condução, bem como a cédula marítima ou qualquer outra exigência que a sociedade exija, o Estado também lhe proporciona uma outra oportunidade que é a escolaridade de segunda oportunidade que vem, nomeadamente através das unidades capitalizáveis, proporcionar a esses alunos que por razões várias não conseguiram ao longo da escolaridade obrigatória usufruir daquilo que outros conseguiram normalmente - nem que sejam menos ou mais estúpidos por razões várias, convenhamos que eu estou a alargar o "leque" ao máximo - possam à noite ou durante o dia, porque agora há imensas possibilidades, nas escolas respectivas frequentar em unidades capitalizáveis aquilo que necessitam para completar a sua escolaridade e poderem ter acesso a essas situações que de outra forma não seriam atendidas.

Há mecanismos que ultrapassam essa situação de mera frequência, podendo os alunos através da frequência com sucesso deste novo regime de escolaridade de segunda oportunidade, completar os seus estudos e agora até seguir pelo secundário.

Há unidades capitalizáveis no secundário que vão permitir também que os alunos consigam singrar mesmo a nível do secundário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para mais esclarecimentos.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Se bem percebi, V. Ex.^a aceita como bem que quem frequenta a escola seja obrigado, passada a idade da obrigatoriedade de frequência, frequentar - seja-me permitido dizer - as unidades capitalizáveis para então passar a ser alfabetizado **legalmente**.

Permita-me dizer que esse é um conceito que, de facto, eu neste momento reconheço, só existe em Portugal. Mais nenhum país da Comunidade Económica Europeia por exemplo, ou da Europa tem este conceito.

Nós somos o único país onde se continua a dizer que para se ser alfabetizado **legalmente** tem que se ter sucesso escolar.

Eu devo dizer que lamento que assim seja, porque a reforma educativa não dizia isso e até no documento que a Sr.^a Ministra tem em "algibeira" para publicar dentro de pouco tempo, isso não era assim, porque quem frequentava até ao 9.º ano de escolaridade teria um documento de frequência, teria o certificado de frequência e ficaria alfabetizado **legalmente** para esses efeitos.

Parece que a Sr.^a Ministra agora já vai dar cabo dessa brincadeira também e portanto, vamos passar a ter novamente o país com mais analfabetos legais, porque felizmente penso e é a minha opinião pessoal que temos muitos menos analfabetos funcionais do que analfabetos legais.

O que penso é que temos que mudar, e esta é a minha perspectiva, a legislação no sentido de que quem frequentou cumpriu a lei.

E agora, teve ou não teve sucesso que permita prosseguimentos de estudos?

Penso que a nossa Região, por exemplo, continua a ter uma elevado índice de analfabetismo legal, exactamente por falta da frequência e não por saber-se ler e escrever.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pede a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco de Sousa:

O Sr. emitiu aqui a sua opinião, até uma opinião diferente.

Eu julgo que o primado deve estar na qualidade e não na mera frequência.

Portanto, se se dá a oportunidade aos cidadãos deste país ou desta Região de adquirirem aquele mínimo de qualidade que se lhe pode dar outras condições de vida, de afirmação de si próprio, de mais respeito por si próprio, acho que não se tem nada a perder com isso. Isto não era dado antes. Esta acho que é uma grande conquista desta profunda reforma que se está a operar.

Portanto, a aposta é na qualidade e não no mero certificado de frequência como aqui disse que transformaria o tal analfabeto para a situação que aqui foi invocado.

Eu acho que não. Eu penso que a pessoa tem que aprender aquele mínimo que necessita para singrar na vida e isso é-lhe dado numa segunda oportunidade.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora sujeitos a todas as vicissitudes inerentes ao viver de ilhéus, somos, quantas vezes, obrigados a sofrer dificuldades adicionais no nosso quotidiano. E elas surgem de vários quadrantes e sectores. Seja do exterior, através daqueles com quem nos relacionamos comercialmente, seja internamente sofrendo com medidas injustas tomadas pelo Governo Regional.

Uma situação penalizante que nos é imposta do exterior, prende-se com a Telecom.Portugal - empresa concessionária das comunicações telefónicas - que mantem 3 grupos de redes na Região Autónoma dos Açores, com a lógica aberrante

dos ex-distritos. Não se compreende que os utentes do Pico tenham de pagar, por uma chamada telefónica para a ilha de S. Jorge, da qual distam escassas 11 milhas, quase o mesmo que para todo o Continente português e mais do que para o Corvo. Meio segundo de diferença, por período, entre uma ligação telefónica do Pico para Lisboa, e outra do Pico para S. Jorge, ou então, ter direito a um período de 30 segundos entre o Pico e Flores e apenas 8 segundos entre o Pico e Terceira, cuja distância é muito menor, são algumas das situações anómalas que exemplificamos, herdadas duma época de obscurantismo, mas que mesmo assim tinham sua lógica na divisão administrativa distrital.

Em nome do espírito de "Região Açores" e duma verdadeira autonomia político-administrativa, não devemos permitir que as empresas públicas nacionais apenas queiram regionalizar o sector comercial. É urgente que a Telecom Portugal crie um **único grupo de redes**, contribuindo logicamente para a verdadeira unidade açórica. É assim na Madeira. Num universo de 250 mil habitantes é esta a solução aconselhável, a não ser que não se queira congrega mas, sim, manter desunidos os Açoreanos. Manter esta situação, ao fim de 18 anos de regime autonómico, é desesperante.

O P.S. exige pois, para bem dos Açoreanos, que o Governo Regional e a Telecom.Portugal - empresa concessionária das redes telefónicas - estudem e implementem, num curto prazo, a unificação dos três grupos de redes telefónicas dos Açores. Nesse sentido apresentámos já uma Proposta de Resolução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta que ainda não se encontra resolvido outro grave problema, vejo-me obrigado a voltar a referir nesta Câmara a questão das dificuldades financeiras que continuam a afligir os produtores de leite picoenses.

O recente Congresso da Agricultura, que tanta polémica trouxe, e talvez, menos reflexão, o que aqui não me cabe comentar, ficou marcado por muito "boas intenções". Da intervenção que o Sr. Secretário Regional do sector proferiu no encerramento, respigamos, com a devida vénia, algumas passagens. E cito:"Tenho repetido inúmeras vezes que as soluções de liberalismo económico, (...) não são aplicáveis nos Açores. Os nossos problemas são outros e de todos bem conhecidos. (...) Daí o Estado ser chamado a desempenhar funções que nos grandes espaços, têm outras soluções. (...)

Atrevo-me a acrescentar: (continuo a citar o Sr. Secretário) Quem trabalhe, melhore os seus custos de produção, invista na medida em que os lucros gerados paguem os capitais investidos e faça da vida do seu agregado familiar um caminho de sensatez, adquiriu a sabedoria necessária à sobrevivência da sua exploração e, conseqüentemente, contribuiu de forma decisiva para a melhoria da nossa economia."(fim de citação)

Falava assim o Sr. Secretário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Com este enquadramento, como entender a teimosia do Sr. Secretário, em não atender ao pedido dos lavradores-credores da Lacticínios Miragaia. Fez em Junho um ano que, nesta mesma Tribuna abordei o atraso do pagamento de leite aos lavradores do Pico. Passado um ano e segundo afirmou o responsável da Lacto-Pico, agora num recente congresso, as dívidas da Lacticínios Miragaia mantêm-se nos 50.000 contos sem nunca ter recebido qualquer ajuda estatal. Quanto à Lacto-Pico, depois desta empresa ter recebido no final do ano transacto uma ajuda financeira governamental superior a 200.000 contos, a sua dívida para com os produtores de leite atinge nesta altura os 120 000 contos. Passado um ano a situação da lavoura picoense agravou-se. **Será que tem algum fundamento os rumores insistentes, sobre a possibilidade de existirem deficientes condições higieno-sanitárias em algumas unidades industriais de lacticínios do Pico? Não será altura de se reflectir o porquê desta crise financeira na lavoura do Pico, quando é certo que na Terceira e em S. Miguel, grandes grupos financeiros europeus - porque concerteza de um negócio lucrativo se trata-adquiriram o controle de todas as empresas de lacticínios?!**

Em S. Jorge, a nova fábrica está construída e equaciona-se a hipótese do Governo atribuir às empresas do sector um Fundo de maneiio financeiro.

E no Pico?

Em Abril, numa reunião havida aquando da visita do Governo àquela ilha, o Sr. Secretário, teimosamente, - perdoe-me - respondia-me e ao Presidente do Governo, que o executivo regional tinha decidido só apoiar as Cooperativas.

A estranheza do Presidente do Governo foi notória, quando informei que, caso os lavradores se transferissem da Empresa Miragaia para a Lacto-Pico, nesta última teriam de esperar mais 6 meses até que recebessem o primeiro pagamento.

É que o Sr. Secretário só apoia Cooperativas.

Então, porque não entregou à Cooperativa Nortilha o uso e fruição do Armazém do IACAPS de S. Roque do Pico, que esta requereu há mais de 3 anos, como legalmente lhe competia? O Sr. Secretário no Faial e Santa Maria, não levantou dificuldades, porque o fez em São Roque?

Ainda está a tempo de provar que, afinal, o Sr. Secretário **compreende e apoia na prática** aqueles que trabalham e fazem da vida do seu agregado familiar um caminho de sensatez necessário à sobrevivência da sua exploração agrícola.

Todos são iguais, mesmo que não pareçam.

Tanto trabalham duramente nas suas explorações agrícolas, os produtores de leite e suas famílias, que são fornecedores da Lacticínios Miragaia como os que o são da Lacto-Pico.

Também, sobre este assunto, apresentámos já uma Proposta de Resolução na Mesa desta Assembleia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não queria finalizar esta intervenção sem referir algo que "**acordou**" a comunicação social no mês de Agosto e Setembro em relação à minha Ilha do Pico.

No que respeita à questão do Centro de Saúde de São Roque houve simplesmente sensatez da parte do Governo. Não foi nenhum favor, mas mesmo assim ficou-lhe bem .

Quanto ao "desencanto" manifestado pelo Conselho de Ilha - onde estive presente - em relação à reduzidíssima execução das obras previstas no Plano Governamental deste ano, para o Pico, já a isso me tinha referido em 17 de Maio último em intervenção proferida nesta Câmara e com o título : " As decisões da visita do Governo provocam desencanto na população da ilha " .

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Confirma-se portanto que o "desencanto" hoje sentido pelos Autarcas e Deputados picoenses é o mesmo que os Deputados do PS - Pico afirmaram existir há já 4 meses!

Com alguma satisfação registamos que, **a sintonia de posições começa a nos dar razão.** Apenas se esqueceu o **problema das dívidas que a Delegação do Pico da Secretaria de Obras Públicas** tem para com os seus fornecedores, na ordem de muitas dezenas de milhares de contos, mas nós não deixaremos que esta "chaga financeira" que muito aflige a nossa ilha, venha a ser esquecida pelo Governo.

Nunca é tarde para defender a Ilha e seus habitantes.

É pena que muitas vezes a memória seja curta, pois aqueles que hoje querem lutar connosco, ontem não apareciam nem pensavam assim. O Pico é o mesmo! É a nossa querida terra que nos serviu de berço e que sempre serviremos com devoção e "orgulho de Picaroto".

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra para?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um esclarecimento breve, face a uma segunda insistência feita aqui na Câmara hoje e que transmite um pouco a ideia de que nada está a ser feito no Pico.

Eu gostaria de dizer que apesar de reconhecer - e aí sou o primeiro a lamentar que isso aconteça - o ritmo lento com que a obra que mais me preocupa como responsável pelo departamento da Educação e Cultura, ou seja, a futura Escola Secundária e Básica Cardeal Costa Nunes, teve ao longo deste ano.

Preocupámo-nos em criar outras condições para o único concelho da Região que não tem ensino oficial, nomeadamente dotando o estabelecimento de ensino particular

que neste momento está a funcionar com paralelismo pedagógico dos equipamentos e das condições indispensáveis para o cumprimento do programa e criando uma alternativa - isto vem a propósito das unidades capitalizáveis de que há pouco falámos - na Madalena, ao avançarmos pela primeira vez com a possibilidade de um número apreciável de alunos que se inscreveram, poderem começar a frequentar, a partir deste ano, a sua escolaridade ao abrigo desta nova disposição - as unidades capitalizáveis.

Portanto, algo mudou, efectivamente. Não foi só estagnação, não foi só marasmo.

Muito mais com certeza gostaria que tivesse acontecido.

Na prática, as razões que são do conhecimento de todos, levaram a que a situação se apresente tal como está.

Teremos o maior empenhamento, o maior esforço, no sentido de que no próximo ano essa obra seja aquela que deverá ser a mais dotada para ter o ritmo que se necessita e que se impõe, face à actual situação do ensino na Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou-lhe bem, Sr. Secretário, vir defender o Governo, já que talvez outros de áreas mais atingidas - quer através da minha intervenção, quer através da intervenção do meu colega Manuel Serpa - não o quiseram fazer.

Quanto à Escola Secundária da Madalena compreendo que também não pode adiantar mais nada.

No entanto, se eu quisesse falar sobre problemas no Pico da área do seu sector, além daquilo que já foi dito aqui, poderia perguntar, por exemplo, o que é que se passa com o Convento de S. Pedro de Alcântara e com o projecto?

Porque muda-se uma gerência camarária, há uma reunião, deita-se fora o projecto que estava no plano para este ano e que iria ser pago ao Sr. Arquitecto Paulo Gouveia, deita-se isso tudo fora e hoje, pergunta-se: está-se à espera de quê?

Mas isso é outra história que fica para outra altura. Porém, fica já registado aqui o meu reparo.

Há outra questão que eu queria levantar aqui e sobre a mesma pedir um esclarecimento, se o Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas entender por bem dá-lo.

Responderam a um requerimento meu, dizendo que o acesso ao porto de S. Roque - **só o acesso** não estou falando no Plano que tem a ver com todo o envolvimento daquela zona - estaria previsto para o mês de Julho.

Eu, por acaso Domingo, antes de vir para o Faial, tive oportunidade de passar por lá. Daquela maneira, Sr. Secretário... nem no mês de Janeiro!

É que no verão ainda passa, mas de inverno... como sabe aquele é o porto comercial da Ilha. Todas as semanas se exporta gado do Pico. E a partir de agora, segundo a Câmara de S. Roque foi alertada, vai ser pior e até outras pessoas também o foram na última reunião do Conselho de Ilha.

Por outro lado, foi-se asfaltar (e bem, não temos nada contra!) o acesso da Escola Preparatória de S. Roque, **mas só depois das aulas terem começado** - durante o verão o que é que se fez?

Mas agora não se esqueçam de o fazer antes de começar a chover.

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: E, Sr. Deputado Rui Melo, se tem problemas na sua ilha trate deles, mas deixe-me agora falar dos meus.

Como eu ia dizendo, quando começar a chuva, é toda a ilha que vai voltar a sofrer, porque toda a gente vai àquele porto buscar mercadorias e embarcar gado.

Quanto à obra encerrada do Porto da Madalena, de facto, asfaltaram, mas os troços destinados ao estacionamento e que estão em bagaço preto, são responsabilidade tomada pelo Sr. Delegado no Pico da sua Secretaria e que disse que os ia calçar em reunião tida com o empreiteiro e com a Câmara.

O empreiteiro andou, como o Sr. Secretário sabe. Aliás, o Sr. mandou-o ir tirar as contas com empreiteiro.

Não se esqueça de alertar pelo menos a sua Delegação para pôr lá as pedrinhas de calçada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É apenas para um breve esclarecimento a um reparo que o Sr. Deputado fez quanto ao Convento de S. Pedro de Alcântara.

O Governo não tem projectos para "deitar fora".

O Governo fez o projecto de acordo com uma vontade que foi manifestada, na altura, por um conjunto de pessoas interessadas em que ele seguisse aquele rumo. Esse projecto tem uma vertente que é sempre aproveitável, isto é, a vertente da consolidação e restauro do edifício antigo, que é válida para qualquer finalidade que se lhe dê. E tem uma vertente de ampliação, se se quiser manter o uso que então se indicava.

Portanto, nada está perdido. O que acontece é que o Governo não tem dinheiro para estar a investir em coisas que depois não correspondam àquilo que a comunidade quer para essas unidades ou valências que estão implantadas nos seus territórios, neste caso concreto, no vosso concelho.

Portanto, o plano é viável para qualquer uma das finalidades que se queira dar. É preciso é que se chegue a uma conclusão com a comunidade local e ver o que é que se quer com aquilo, para a gente fazer alguma coisa que seja de facto útil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para pedir um esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Eu não ficaria bem com a minha consciência se não me levantasse para dizer o seguinte:

Depois de historiar o que se passou com a escola da Madalena, tenho de dizer-lhe que de facto as expectativas das pessoas do Pico em relação a essa escola sofreram durante todo este tempo grandes golpes.

O Sr. Secretário tem de reconhecer que pelo facto de se estar neste momento a tapar apenas ferrugem numa obra... se não é marasmo o que é?!

Uma obra que começou a ser feita, ficou meses parada. Apareceu a ferrugem, hoje os mestres apenas a tapam.

Se isso não é marasmo o que é...?!

Nós vemos durante anos nos planos, uma escola com 30 turmas, 24 turmas, etc.

O Sr. Secretário garante-me que aquela escola leva os alunos da Madalena do Pico?

Como é que será possível isso com turmas de áreas diversificadas de 6 e 7 alunos?

Onde é que eles vão estar?

Oxalá eu não me engane. Deus nos livre se isso acontece. Isto é, se funcionar em desdobramento.

Poderá ser uma profecia pessimista, mas eu tenho que ser sincero comigo e com a minha consciência. Eu não queria que isso acontecesse, mas sinto que é capaz de acontecer, como "remendo", porque o que acontece no Externato é, de facto, um "remendo", infelizmente, embora tenha prestado um bom serviço ao Concelho da Madalena. E penso que já chegou a hora de não andar mais de "calças remendadas"!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para dar um esclarecimento. Mas agradecia que fosse breve, porque estamos a atingir a nossa hora regimental.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ainda bem que se levantou este problema, porque é uma oportunidade da qual eu já estou à espera há imenso tempo.

Os Srs. da oposição andam sempre com esse "espantinho" de que a escola não tem capacidade.

Nós temos previsões feitas com programas informáticos, baseados na moderna avaliação que está a ser feita, que nos dão a evolução tendo em conta a própria taxa de natalidade até ao ano 2000.

A Madalena, neste momento, tem 450 a 500 alunos na sua escola secundária. Para 96/97 as previsões apontam, **por cima**, para 576; 97/98 para 669; 98/99 para 750 - **por cima!**

A escola da Madalena é uma escola de 30 turmas - 900 alunos!

Que diabo, não sei quantas vezes é que é preciso a gente dizer que as coisas estão dimensionadas à escala necessária para responder às exigências da rede!

Os Srs. vêm sempre com o "papão" de que a escola não dá!

É uma escola modelo, a nível das suas instalações e da capacidade de resposta que vai estar lá instalada, para o cumprimento das exigências da rede.

O tempo o dirá!

Presidente: Srs. Deputados, estamos em cima do nosso tempo regimental e, portanto, ficaremos hoje por aqui.

Voltaremos a reunir amanhã pelas 15,00 horas.

A nossa ordem de trabalhos será iniciada pela leitura dos Relatórios das Comissões que estava prevista para hoje e acrescentaremos os seguintes pontos:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Ligações Aéreas com Boston".

- Proposta de Resolução sobre o "Financiamento da Nova Igreja de St^a. Luzia".

- Proposta de Resolução sobre a "Alteração da Resolução N^o 8/86/A, de 31 de Outubro".

- Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da ALRA para 1995".

- Proposta de Deliberação sobre "Critérios de atribuição de ajudas de custo aos Deputados da ALRA".

- Proposta de Deliberação sobre "Critérios de atribuição de ajudas de custo aos funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos grupos e representações parlamentares com assento na ALRA".

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas".

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região das Medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II".

Finalmente, caso venha a ser votada a sua urgência e dispensa de exame em Comissão, a Proposta de Resolução sobre as "Ligações Aéreas com Boston".

Esta será a nossa ordem de trabalhos que seguiremos ao longo destes dias.

Ficam encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 20,00 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Victor Evaristo; **PS** - Fernando Menezes; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

*Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Carlos Morais, José Gonçalo Botelho; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro;)*

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Resolução "Alteração à Resolução n.º 8/86/A, de 31 de Outubro", apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na cidade de Angra do Heroísmo, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 19 de Setembro de 1994, para analisar e dar parecer sobre a Proposta de Resolução "**Alteração à Resolução n.º 8/86/A, de 31 de Outubro**" emite por unanimidade o seguinte parecer:

1. A supramencionada Proposta foi apresentada pelos Senhores Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão, tendo sido remetido por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional para esta Comissão, solicitando o respectivo parecer até 23-09-94.
2. O documento acima referido foi elaborado de acordo com o estipulado na alínea b), n.º 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores para que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores o aprove, ao abrigo

das competências previstas na alínea a), do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto acima referido.

3. A supramencionada Proposta de Resolução surge pelo facto de existir matéria residual quanto ao sistema de ajudas de custo aos jornalistas que procedem à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; isto por o novo sistema de letras, para efeitos de remuneração, substituindo-o por um escalão indiciário.

4. Pretende-se, assim, com a acima referida Proposta harmonizar e clarificar situações com a alteração, exclusiva do artigo 6º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 8/86/A, de 31 de Outubro, que na sua parte final tem a seguinte redacção: "..... de um subsídio diário e equivalente ao montante de ajudas de custo, atribuída nos termos do disposto no artigo 17º, nº 1, do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro.

5. A Comissão, após a análise da presente proposta de Resolução, entende que a mesma está em condições de ser aprovada pelo Plenário.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 1994.

O Relator em Exercício, *Dionísio Mendes de Sousa*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício, *António das Neves Lopes Gomes.*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 1995".

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida no dia 19 de Setembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional "Orçamento da Assembleia Legislativa

Regional dos Açores para o ano de 1995" emite, nos termos da alínea j) do artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, o seguinte parecer:

1. A Proposta de Resolução supracitada é apresentada ao Plenário, para aprovação, pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março.

2. O documento acima mencionado, chegou a esta Comissão acompanhado do balancete da execução do Orçamento do corrente ano, devidamente rectificado por rubricas Orçamentais, o que facilitou a apreciação desta Proposta de Resolução.

3. A Comissão constata que a acima referida Proposta contém em anexo explicações, devidamente fundamentadas, das despesas previstas mais susceptíveis de reparo.

Por esse facto verifica-se que ao nível de investimentos as rubricas mais dotadas são para fazer face aos encargos com a execução da empreitada de recuperação e adaptação do prédio destinado à residência oficial do Presidente da Assembleia Legislativa Regional bem como para as obras de adaptação e beneficiação dos edifícios destinados as delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nas Ilhas da Graciosa, São Jorge, Pico e Corvo.

4. Para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a matéria em apreço Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por sua iniciativa e à semelhança dos anos anteriores reuniu-se com esta Comissão, no dia 8 do corrente mês, no edifício sede da A.L.R.A., dando um contributo importante para a análise da proposta acima referida.

5. Apreciada a presente Proposta de Resolução a Comissão verificou que as respectivas rubricas encontram-se com dotações equilibradas e considera que está em condições de ser aprovada pelo Plenário.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 1994.

O Relator em Exercício, *Dionísio Mendes de Sousa.*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício, *António das Neves Lopes Gomes.*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Deliberação apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão "Critérios de Atribuição de Ajudas de Custo aos Funcionários do quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares, com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida em Angra do Heroísmo, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 19 de Setembro, emite por unanimidade, o seguinte parecer sobre a Proposta de Deliberação "Critério de Atribuição de Ajudas de Custo aos Funcionários do Quadro, Pessoal do Gabinete da Presidência e Pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares, com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

1. A presente Proposta de Deliberação foi despachada para esta Comissão, em 9 de Setembro de 1994, por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com pedido de parecer até 21 do corrente mês.

2. A acima citada proposta enquadra-se na alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e é submetida à aprovação de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do supramencionado Estatuto.

3. Foi fundamentada com base no disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 519-M/79, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março e ainda tendo em vista que existe um tratamento desigual entre os funcionários ou agentes da Administração Regional e os que exercem actividade profissional na A.L.R.A.

4. A supracitada Proposta foi apresentada à Assembleia Legislativa Regional para aprovação, de acordo com o previsto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto Legislativo

Regional n.º 10/87/A, de 24 de Julho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/A, de 7 de Julho.

5. A Comissão entende que esta Proposta de Deliberação deverá incluir outro ponto com a seguinte redacção:

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

6. Analisado o acima referido documento, esta Comissão entende que o plenário o deverá aprovar.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 1994.

O Relator em Exercício, *Dionísio Mendes de Sousa*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício, *António das Neves Lopes Gomes*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Deliberação "Critérios de Atribuição de Ajudas de Custo aos Deputados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores", apresentada pelos Srs. Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida no dia 19 de Setembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, para dar parecer sobre a Proposta de Deliberação "Critérios de Atribuição de Ajudas de Custo aos Deputados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores emite por unanimidade o seguinte parecer:

1. A Proposta supracitada foi apresentada pelos Senhores Deputados Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão e Despachada para esta Comissão por Sua Excelência o Presidente da A.L.R.A. com pedido de parecer até 23.09.94.

2. A presente Proposta de Deliberação é apresentada ao abrigo da alínea b), nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

3. Foi alicerçada com base no disposto no artigo 6º, nº 1 do Decreto Legislativo Regional nº 10/87/A, de 24 de Junho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional nº 18/94/A, de 7 de Julho.

4. O Documento acima referido é proposto à Assembleia Legislativa Regional para aprovação, de acordo com o previsto no artigo 6º, nº 1 do Decreto Legislativo Regional nº 10/87/A, de 24 de Junho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional nº 18/94/A, de 7 de Julho.

5. A Comissão propõe a eliminação do ponto nº 2 da Proposta em apreço e a criação de um outro com a seguinte redacção:

6 - A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

6. Tendo em consideração que "é prática usual e corrente nos serviços de Administração Pública e Institutos Públicos com natureza de serviços personalizados ou de Fundos Públicos o pagamento das despesas de alojamento provocado pela deslocação em serviços" e que o sistema previsto na presente Proposta de Deliberação não é mais do que o já utilizado há muitos anos, pelo Governo Regional e funcionários das respectivas Secretarias; entende esta Comissão que a supra citada Proposta deverá ser aprovada pelo Plenário.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 1994.

O Relator em Exercício, *Dionísio Mendes de Sousa.*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício, *António das Neves Lopes Gomes.*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o veto por inconstitucionalidade e conseqüente reapreciação na C.O.L., nos termos do artigo 157.º do Regimento da Assembleia, do Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores"

A Comissão Permanente de Organização e Legislação da Assembleia Legislativa Regional, reunida nos dias 19 e 20 de Setembro de 1994 reapreciou o D.L.R. n.º 15/94 "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da Região Autónoma dos Açores", vetado pelo Ministro da República, após acórdão do Tribunal Constitucional ao qual havia sido solicitada a fiscalização preventiva da constitucionalidade nos seus artigos 78º e 80º.

Após a reapreciação acima referida, a Comissão resolveu emitir o seguinte Parecer:

1 - Por ofício de 7 de Junho último, o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores devolveu à Assembleia Legislativa Regional dos Açores o D.L.R. n.º 15/94, o qual não foi por ele assinado, com o fundamento constante do Acórdão n.º 431/94, proferido pelo Tribunal Constitucional em 25 de Maio passado.

2 - Este acórdão surge na sequência do pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade requerida pelo Ministro da República para os artigos 78º e 80º daquele diploma por entender que os mesmos violam os artigos 229.º, n.º 1, alínea a) e 168.º, n.º 1 alíneas a) e e) todos da Constituição da República Portuguesa.

3 - Seguindo de perto o teor do acórdão acima referido, considera-se, de forma sucinta, a matéria em causa.

No artigo 78.º do D.L.R. n.º 15/94, qualifica-se como crime de desobediência o desrespeito dos actos administrativos que determinam o embargo, a demolição e a reposição de terrenos na situação anterior à infracção, definindo-se, assim, com este preceito, em legislação regional, um crime de desobediência.

Porém, no artigo 168.º, n.º 1 alínea c) da Constituição da República Portuguesa considera-se da exclusiva competência da Assembleia da República, salvo autorização ao Governo, a definição de crimes e penas.

No artº 80º daquele mesmo diploma classificam-se como urgentes, as expropriações de bens imóveis destinados a construção, alargamentos ou melhoramento das vias terrestres da Região.

Porém, de acordo com o artigo 168.º, n.º 1 alínea e) da Constituição da República Portuguesa é da competência relativa da Assembleia da República, legislar sobre o "regime geral da requisição e da expropriação por utilidade pública".

4 - Assim, esta Comissão é de parecer que, em relação àqueles dois preceitos, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores excedeu os limites da competência legislativa que lhe são conferidos pelo artigo 229.º, n.º 1, alínea a) da Constituição da República Portuguesa.

Em consequência, a C.O.L., nos termos do artigo 157.º n.º 3 do Regimento recomenda ao plenário que, para este caso, adopte o procedimento previsto na primeira parte do n.º 2 do artigo 279.º da C.R.P., isto é que os artigos 78.º e 80.º sejam expurgados do D.L.R. n.º 15/94, "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da Região Autónoma dos Açores".

Angra, 20 de Setembro de 1994.

O Relator em Exercício, *Dionísio Mendes de Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício, *António das Neves Lopes Gomes.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Proposta de Resolução 56/VI "Aprova o acordo relativo à modificação do acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa respeitante à utilização pela República Francesa de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores".

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Em resultado da reunião da Comissão de Defesa Nacional, foi deliberado solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, para submeter à consulta da Região Autónoma dos Açores a Proposta de Resolução n.º 56/VI que "Aprova, o acordo relativo à modificação do acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa, respeitante à utilização pela República Francesa de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores".

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente emissão de parecer enquadra-se juridicamente no artigo 229.º alínea s) da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 alínea s) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais emite o seguinte parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO III

PARECER

A modificação ao acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa de certas facilidades concedidas na Região Autónoma dos Açores é consequência do

desejo da República Francesa de abandonar as instalações na Ilha das Flores em resultado da evolução tecnológica na área das telemedidas. Tal desejo foi manifestado à República Portuguesa, tendo-se de imediato iniciado negociações com os trabalhadores afectos à estação francesa.

A presente alteração é o resultado de negociações encetadas entre Portugal e França, sendo consultados os órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais analisou a presente Proposta de Resolução e é por maioria de parecer favorável à aprovação da mesma.

Horta, 7 de Setembro de 1994.

O Relator, *José Maria Bairos.*

O presente relatório foi aprovado por maioria.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

Declaração de Voto

Os Deputados do PSD na Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais votaram favoravelmente o relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução 56/VI - (Aprova o Acordo relativo à modificação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa, respeitante à utilização pela República Francesa de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores), solicitado pela Presidência da Assembleia da República, tendo em conta os seguintes pressupostos:

a) Apesar das negociações se circunscreverem ao nível dos dois Estados, a Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais no âmbito das suas competências, acompanhou de perto as suas diferentes fases, reunindo com representantes do Governo dos Açores e dos trabalhadores ao serviço das Forças Armadas Francesas na Ilha das Flores.

b) Constataram a forma dialogante que envolveu todo o processo negocial expressando pontos de vista na salvaguarda dos legítimos interesses dos trabalhadores.

- c) Registaram a forma empenhada como os vários intervenientes resolveram as naturais divergências relativas às reivindicações do sector laboral.
- d) Reconheceram a disponibilidade da parte francesa em atribuir indemnizações legais, para além do que estabelece a legislação portuguesa.
- e) Repudiam as considerações expressas na declaração de voto do representante do Partido Comunista Português nesta Comissão Parlamentar, porquanto distorcem todas as diligências relativas ao processo em apreço.
- f) Consideram que foram cumpridas as suas competências, não só no que se refere à intervenção do Governo dos Açores, mas também as que a esta Comissão Parlamentar estão cometidas pelo Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, traduzidas na elaboração de relatórios, divulgados em Plenário do Parlamento Açoriano.

Horta, 7 de Setembro de 1994

Os Deputados, José Maria Bairos e (Ass. ilegível).

Declaração de Voto

A proposta de resolução nº 56-VI, que nos foi apresentada sobre o Acordo Relativo à Modificação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa, diz respeito a negociações que decorreram em 1992 e até meados de 1993, entre o Estado Português e o Estado Francês, que diziam respeito à Região Autónoma dos Açores, por se tratar essencialmente da "Estação Francesa de Medidas", localizada na Ilha das Flores, e nessa altura a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, não foi informada suficientemente do modo como as negociações se processavam, e, ainda menos, foi chamada a emitir qualquer parecer sobre a matéria, o que condenamos; com a agravante, e a razão pelo nosso lado, de estarem em causa um elevado número de trabalhadores açorianos, naturais e residentes numa Ilha pequena - as Flores - e cujo despedimento, acarretar-lhes-ia o inevitável desemprego, como efectivamente sucedeu.

Fazer tábua rasa dos legítimos interesses desta Região, não mostrar qualquer interesse em dialogar com os legítimos representantes do Povo da Região Autónoma dos Açores - a Assembleia Regional - e, não mostrar qualquer sensibilidade para com os legítimos interesses dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas, foram características que em nosso entender, marcaram as negociações entre o Estado Português e o Estado Francês, na elaboração do presente Acordo. E, se existe o Anexo III relativo ao despedimento do pessoal, com indemnizações complementares, estas devem-se a uma luta corajosa dos trabalhadores portugueses da "Estação Francesa", que numa negociação desigual, tudo fizeram para conseguir um despedimento que lhes fosse o mais suave possível.

Com a simples leitura desta parte do Acordo, poder-se-ia ser tentado a pensar que tudo foram benesses, mas na realidade o que existiu foi uma dura luta dos trabalhadores contra os detentores dos poderes, os quais tão somente pretendiam o despedimento daqueles e nada se preocuparam com as consequências sociais daí advenientes, quer para os trabalhadores e as suas famílias, quer para a economia da própria ilha, a qual por ter as pequenas dimensões e as condições sócio-económicas que conhecemos, tem uma economia frágil e muito susceptível a qualquer alteração negativa, rápida e inesperada, como foi o despedimento dos trabalhadores e o próprio desmantelamento da "Base Francesa".

Até ao presente não se verificou nenhuma preocupação e muito menos, qualquer acção, por parte de qualquer entidade pública, no sentido de atenuar ou eliminar as consequências negativas provocadas na Ilha das Flores pelo desmantelamento da "Estação Francesa de Medidas".

Se, neste momento, a grande maioria dos trabalhadores subsiste porque usufrui do subsídio de desemprego, a breve trecho até perderá esse subsídio, tal como perdeu anteriormente o emprego.

Por tudo o que foi exposto, e tendo em atenção os legítimos interesses da Região Autónoma dos Açores, das suas diversas parcelas e de quem aqui vive e trabalha, só nos resta votar contra esta Proposta de Resolução. Este nosso voto é, no mínimo, a arma que temos o direito de usar, como forma de protesto como decorreram as negociações para este Acordo; é o nosso protesto pelo modo como, em nosso

entender, foram mal tratados os interesses da Região, das Ilhas das Flores e de Santa Maria, e dos trabalhadores açorianos que vendiam a sua força de trabalho ao Estado Francês, em instalações que há quase três dezenas de anos existiam nos Açores. Para nós, este novo Acordo, foi conseguido passando por cima e desrespeitando os legítimos interesses dos Açores e dos açorianos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 7 de Setembro de 1994.

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão*.

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos sociais sobre a Proposta de Resolução "Financiamento da Nova Igreja de Santa Luzia".

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo apreciou a Proposta de Resolução "financiamento da Nova Igreja de Santa Luzia" e sobre ela emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL

Esta Proposta de Resolução encontra o seu enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea

q) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GLOBALIDADE

A Comissão apreciou e deu parecer sobre a Proposta de Resolução: "Financiamento da Nova Igreja de Santa Luzia".

Para um conhecimento aprofundado da situação existente a Comissão reuniu com a Comissão Fabriqueira da Igreja de Santa Luzia e respectivo pároco no dia 13 de Abril do corrente ano. Visitou, igualmente o templo existente e a parte já construída, destinada ao apoio das actividades de catequese da paróquia e o terreno onde será implantada a nova igreja. A Comissão também tomou conhecimento do projecto e respectiva maquete.

O pároco entregou à Comissão um memorando sobre a evolução cronológica de todas as diligências efectuadas, o qual se anexa ao presente relatório.

Das audições havidas com a Comissão Fabriqueira, o Pároco e o Secretário da Educação e Cultura, a Comissão reconfirmou que a Igreja de Santa Luzia está abrangida pelas disposições especiais estabelecidas pelo Governo Regional para a reconstrução das igrejas atingidas pelo sismo de 1980 e contidas na Resolução 80/82, de 30 de Junho de 1982, cuja fotocópia se anexa.

Feito o historial facilmente se conclui que este foi um atribulado processo cujas causas não se poderão imputar, totalmente na sua génese, à incúria governamental.

Acontece, porém, que sendo uma situação de destruição resultante do sismo de 80 e havendo expectativas criadas, decorrentes da Resolução 80/82 e de compromissos verbais assumidos por parte do Governo Regional, a Comissão é de parecer que o financiamento da Nova Igreja de Santa Luzia, não poderá estar em causa. É este também o entendimento, do Governo, conforme informação fornecida pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

A Comissão, tendo em conta as presentes dificuldades financeiras, é de parecer que a mesma deverá ser incluída no próximo plano/95 com a dotação possível e compatível com o quadro financeiro existente neste momento, na Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 23 de Setembro de 1994.

A Relatora, Fátima Oliveira.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo.

(O anexo acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Aplicação à Região das Medidas Agricultura e Pescas no Âmbito do PEDRAA II".

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, nos dias 13, 14 e 15 de Setembro, apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - Aplicação à Região das Medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87, de 26 de Março).

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

No âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999, foi aprovado o Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA II).

Tendo em conta que os Decretos-Leis n.ºs 150/94, de 25 de Maio e 189/94, de 5 de Julho que regulamentam, respectivamente, as condições gerais de aplicação dos Programas de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal e ao Sector das Pescas (PROPESCAS) só tem aplicação ao território continental, torna-se necessário estabelecer as normas que regulamentarão as condições de aplicação no âmbito do FEOGA-ORIENTAÇÃO e IFOP que, directamente digam respeito à Região Autónoma dos Açores no âmbito do PEDRAA II.

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A Comissão entendeu fazer diversas pequenas alterações de redacção, nomeadamente:

1) Suprimir a palavra "gerais" da primeira frase do artigo 1.º.

2) Substituir a palavra "este" por "aquele" no n.º 2 do artigo 10.º.

A Comissão propõe a seguinte alteração no corpo do artigo 2.º.

Substituir "a iniciativa privada" por "aos projectos".

A proposta, com as alterações introduzidas pela Comissão, foi aprovada por unanimidade com excepção do artigo 3.º, que foi aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.

Ponta Delgada, 15 de Março de 1994

O Relator, Rui Luís.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Victor Evaristo.

Parecer da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/94 - "Fundo Açoriano de Seguros Agrícolas".

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, nos dias 13, 14 e 15 de Setembro, apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/94 - Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas.

Sobre a presente proposta a Comissão recebeu os pareceres favoráveis, contendo algumas sugestões, das seguintes entidades (em anexo):

- Instituto de Seguros de Portugal;

- Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo;
- Federação Agrícola dos Açores
- Associação Agrícola de São Miguel;

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/84, de 26 de Março).

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

A Proposta em análise tem como principal objectivo criar um fundo único de forma a que abranja quer o seguro pecuário, quer o seguro de colheitas.

De facto o Decreto Legislativo Regional n.º 17/89/A, de 20 de Setembro e o Decreto Legislativo Regional n.º 20/92/A, de 21 de Outubro, criaram o Seguro de Colheitas e o Decreto Legislativo Regional n.º 11/91/A, o Seguro Pecuário.

A experiência adquirida na aplicação dos dois seguros em causa, tanto na sua procura por parte dos possíveis beneficiários, quer principalmente na sua aceitação por parte das seguradoras, justificam não só a necessidade de uniformização legislativa, bem como a tentativa de motivar as partes interessadas a utilizarem este precioso instrumento de segurança das respectivas actividades.

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A Comissão entendeu, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações:

1) Eliminar o n.º 2 do artigo 5.º.

2) Reformular o artigo 9.º tendo em conta o parecer técnico do Instituto de Seguros de Portugal. Assim, propõe-se que o **artigo 9.º** passe a ter a seguinte redacção:

1 - O seguro pecuário cobre, obrigatoriamente, os riscos de morte por doença ou acidente, morte súbita e abate de urgência, sem prejuízo do número seguinte.

2 - Relativamente ao risco de morte, o seguro não cobre, salvo convenção em contrário:

a)

b)

c)

d)

e)

3 - O seguro pecuário cobre, obrigatoriamente, os riscos de morte por doença ou acidente, morte súbita e abate de urgência, sem prejuízo do número seguinte.

3) Propõe-se que o **artigo 17.º** passe a ter a seguinte redacção:

"As medidas necessárias à boa execução deste diploma serão objecto de Portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Agricultura e Pescas, após audição da Comissão de Gestão do fundo e **dos órgãos representativos dos beneficiários.**

A Proposta, com as alterações introduzida pela Comissão, foi aprovada por unanimidade.

Ponta Delgada, 15 de Setembro de 1994.

O Relator, Rui Luís.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Victor Evaristo.

(Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/94 - "Medidas de descongestionamento da Administração Pública".

A política de contenção e racionalização, que vem sendo prosseguida pela Administração Regional Autónoma dos Açores, permite concluir que os recursos humanos existentes, salvo casos pontuais, não dão origem a situações de significativa subutilização e desocupação.

São esses casos pontuais que justificam a adopção de medidas de descongestionamento em determinadas áreas de pessoal, potenciando-se a possibilidade de um maior aproveitamento nas áreas mais carenciadas, bem como a dinamização e racionalização do pleno emprego dos recursos humanos.

O Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, propõe-se racionalizar o emprego dos recursos humanos na Administração Pública.

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do referido diploma, a sua aplicação às Regiões Autónomas está dependente da aprovação, pelos órgãos regionais competentes, de diploma que adapte as medidas nele consignadas às particularidades da respectiva Região.

Nestes termos, o Governo Regional, ao abrigo da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 - A matéria relativa às medidas excepcionais de descongestionamento da função pública, consagrada no Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, aplica-se aos serviços da Administração Regional Autónoma dos Açores, bem como aos fundos públicos e aos institutos públicos na modalidade de serviços personalizados da mesma Região, de acordo com as adaptações constantes do presente diploma.

2 - Relativamente à medida de descongestionamento a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/92 de 7 de Novembro, podem beneficiar da mesma os funcionários e agentes inseridos em carreiras ou categorias dos grupos de pessoal técnico-profissional, administrativo, auxiliar e operário.

Artigo 2.º

Formalidades a observar na aposentação voluntária

1- Os funcionários e agentes que pretendam usufruir da aposentação voluntária deverão manifestá-lo, por escrito, no respectivo serviço, no prazo de 60 dias após a publicação do presente diploma.

2 - A constituição da situação a que se refere o número anterior depende de despacho autorizador do membro do Governo Regional de quem depende o interessado, o qual será publicado no Jornal Oficial.

3 - O despacho a que alude o n.º 2 mencionará o nome, categoria, vencimento, vínculo e antiguidade na função pública do funcionário ou agente abrangido.

4 - Os funcionários e agentes deverão requerer a passagem à aposentação voluntária no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do despacho previsto nos números anteriores.

Artigo 3.º

Carreiras e categorias

Face à evolução dos efectivos da Administração Regional Autónoma dos Açores, poderá ser alterada, por resolução do Governo Regional, o elenco de carreiras e categorias que possam vir a beneficiar das medidas de descongestionamento previstas no Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, bem como as condições da respectiva atribuição.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado em Conselho, Madalena do Pico, 28 de Abril de 1994.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/94 - "Regime da Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local".

O regime da cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma dos Açores e a administração local veio sendo definido, desde 1981, primeiro pelo Decreto Regional n.º 3/83/A, de 4 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/83/A, de 9 de Março, depois pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/85/A, de 25 de Março e finalmente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/A, de 18 de Fevereiro, tendo resultado deste último diploma um alargamento substancial dos domínios de investimento passíveis de cooperação (áreas de competência

autárquica), de colaboração (áreas da competência da administração regional autónoma) e de coordenação (investimentos integrados envolvendo conjuntamente áreas da competência das autarquias locais e da administração regional autónoma).

Em especial quanto ao regime de cooperação nas áreas de investimento de responsabilidade municipal, porém, verifica-se a necessidade de o rever face ao novo Quadro Comunitário de Apoio ao Plano de Desenvolvimento Regional, nomeadamente no que toca ao Plano Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores II (PEDRAA II). Na verdade, estando todos os domínios de investimento municipal comparticipáveis pelo Governo Regional, através do regime da cooperação financeira, igualmente abrangidos no PEDRAA II, veio este determinar um aumento da taxa de comparticipação comunitária em termos tais que, mantendo o princípio de que as entidades competentes na realização dos investimentos devem pelos mesmos ser também financeiramente responsabilizadas, fica sem espaço a comparticipação financeira directa do Governo Regional nesses investimentos, com a única excepção feita à construção de sedes para as juntas de freguesia.

Assim, visa o presente diploma essencialmente redefinir os moldes do regime da cooperação técnico-financeira da administração regional autónoma em investimentos da responsabilidade dos municípios, optando por um esquema assente na designada comparticipação financeira indirecta, traduzida na bonificação dos juros resultantes de empréstimos que os municípios hajam de contrair para a realização dos investimentos, na parte não coberta pela comparticipação da União Europeia.

Do mesmo passo, aproveita-se para, em geral, aperfeiçoar e simplificar o regime anterior, de acordo com o que a experiência colhida na sua aplicação aconselha.

Assim:

Ao abrigo da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional dos Açores apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Âmbito)

1 - O presente diploma estabelece o regime de celebração de contratos de desenvolvimento, de natureza sectorial ou plurisectorial, entre a administração regional autónoma dos Açores e os municípios da Região, nos domínios para o efeito definidos.

2 - Os contratos de desenvolvimento entre a administração regional autónoma e a administração local, adiante abreviadamente designados por contratos ARAAL, constituem instrumentos orientadores de investimentos públicos no quadro dos objectivos da política de desenvolvimento regional, podendo revestir as seguintes modalidades:

- a) Contratos de cooperação técnica e financeira da administração regional na realização de investimentos do âmbito das competências das autarquias locais;
- b) Contratos de colaboração das autarquias locais na realização de investimentos do âmbito das competências da administração regional;
- c) Contratos de coordenação das actuações da administração regional e das autarquias locais na realização de investimentos integrados que respeitem conjuntamente a competências da administração regional e das autarquias locais.

3 - No caso de o objecto do contrato ARAAL incluir a execução de projectos que possam beneficiar entidades públicas e privadas ou empresas públicas, podem estas ser admitidas como partes contratantes.

4 - O regime estabelecido neste diploma é também aplicável às associações e federações de municípios ou empresas concessionárias destes.

Artigo 2.º

(Objecto)

Constitui objecto dos contratos ARAAL a execução de um projecto ou conjunto de projectos que envolvam, técnica e financeiramente, um ou mais municípios e departamentos da administração regional.

Artigo 3.º

(Acordos de cooperação, colaboração ou coordenação)

1 - Sem prejuízo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, a realização de projectos em cooperação, colaboração ou coordenação com as juntas de freguesia, desde que não respeitantes a investimentos que tenham sido nelas delegados pelo município, pode concretizar-se através da celebração de simples acordos entre os departamentos regionais competentes e as entidades autárquicas referidas, não se lhes aplicando o regime estabelecido para os contratos ARAAL.

2 - O disposto no número anterior aplica-se, igualmente, à realização de projectos de cooperação, colaboração ou coordenação meramente técnica com os municípios.

3 - A cooperação técnica a que alude o número anterior pode envolver o financiamento pelo Governo Regional da aquisição de equipamento e da realização de estudos, tarefas ou outras acções que visem auxiliar e modernizar a gestão dos serviços municipais.

CAPITULO II

MODALIDADES DOS CONTRATOS

SECÇÃO I

CONTRATOS DE COOPERAÇÃO

Artigo 4.º

(Empreendimentos abrangidos)

1- No âmbito da cooperação a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º, os contratos ARAAL podem ter lugar na realização de investimentos nos seguintes domínios:

a) Ordenamento municipal do território, incluindo a elaboração dos planos respectivos;

b) Saneamento básico, compreendendo sistemas de captação, adução, armazenagem e distribuição de água e sistemas de águas residuais e pluviais, bem como sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos;

c) Infra-estruturas municipais de transporte, designadamente no que toca à construção e reparação da rede viária municipal, incluindo o respectivo equipamento e obras de arte;

d) Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de juntas de freguesia, cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos da freguesia.

2- A cooperação técnico-financeira tem carácter complementar relativamente ao Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores II (PEDRAA II), abrangendo apenas, de entre os empreendimentos a que se refere o número anterior, aqueles que sejam também objecto de comparticipação comunitária.

Artigo 5.º

(Formas de cooperação)

A cooperação financeira traduz-se nas seguintes formas de comparticipação:

a) Indirecta, para os empreendimentos a que se referem as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo anterior, através do pagamento pelo Governo Regional de parte dos juros respeitantes a empréstimos contraídos pelo município para financiamento do empreendimento, na parte não coberta pelo PEDRAA II, junto de instituições de crédito com protocolo para o efeito celebrado;

b) Directa, para os empreendimentos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo anterior, através da repartição das responsabilidades de financiamento entre o Governo Regional e as autarquias locais.

Artigo 6.º

(Propostas de candidatura)

1- As propostas de candidatura à cooperação técnico-financeira são da iniciativa dos municípios, sendo apresentadas à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP), através da Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), cabendo a esta apreciá-las.

2- A apresentação de candidaturas faz-se nos termos de formulário, cujos modelos são elaborados e divulgados através da DROAP.

3- Em função da matéria, a DROAP pode submeter a apreciação das candidaturas, ou determinado aspecto das mesmas, a outras entidades públicas ou privadas.

Artigo 7.º

(Seleção das propostas)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, a selecção de candidaturas, quando for caso disso, será efectuada pela DROAP e basear-se-á na consideração dos seguintes factores:

- a) Dimensão e gravidade da situação que o projecto visa corrigir, designadamente numa perspectiva de crescimento harmonioso no espaço regional;
- b) Integração ou articulação com programas específicos da administração regional autónoma;
- c) Prossecução de soluções intermunicipais, sempre que tal se revele técnica e economicamente mais correcto;
- d) Número de projectos por município, com vista a uma repartição equitativa;

- e) Complexidade do projecto proposto, no sentido de abranger e integrar várias soluções;
- f) Carácter complementar do projecto em relação a outros já realizados, concorrendo, assim, para soluções integradas.

Artigo 8.º

(Aprovação das candidaturas e celebração dos contratos)

- 1- As candidaturas seleccionadas são submetidas, através da SRFAP, a aprovação do Conselho do Governo Regional.
- 2- Os contratos ARAAL são celebrados após a aprovação das candidaturas no Conselho do Governo Regional, cabendo à DROAP promover as diligências para o efeito necessárias e elaborar as respectivas minutas.

SUBSECÇÃO I

Cooperação financeira indirecta

Artigo 9.º

(Montante da participação)

A participação financeira do Governo Regional, na modalidade da cooperação financeira indirecta a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, corresponde às seguintes percentagens sobre os juros devidos pelos empréstimos contraídos pelos municípios, segundo a taxa aplicável nos termos do protocolo celebrado com a entidade bancária:

- a) Sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos - 70%;

- b) Sistemas de captação, adução, armazenagem e distribuição de água às populações e sistemas de águas residuais e pluviais - 60%;
- c) Ordenamento municipal do território - 50%
- d) Rede viária municipal - 50%.

Artigo 10.º

(Valor elegível)

1 - São elegíveis à cooperação financeira indirecta os valores de investimento que forem elegíveis ao PEDRAA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º.

2 - Caso o empreendimento seja objecto de financiamento por outras fontes, além da câmara municipal e do PEDRAA, o valor elegível será apenas aquele que for efectivamente suportado pela câmara municipal.

Artigo 11.º

(Processamento e comprovação)

O processamento da comparticipação financeira do Governo Regional, bem como a comprovação da execução respectiva, fazem-se nos termos que forem definidos no contrato ARAAL e no protocolo celebrado com a entidade bancária.

SUBSECÇÃO II

Cooperação financeira directa

Artigo 12.º

(Seleccção das propostas)

O disposto nas alíneas b) a f) do artigo 7.º não é aplicável às propostas de contrato ARAAL de cooperação financeira directa respeitantes a sedes de juntas de freguesia, a que se refere a alínea d) do artigo 4.º, devendo na selecção das mesmas atender-se à seguinte ordem de prioridades:

- a) Freguesias privadas de instalações específicas;
- b) Estado de degradação e insegurança das instalações;
- c) Valor histórico e arquitectónico dos edifícios sede a reconstruir ou beneficiar, ou escolhidos para instalar as novas sedes;
- d) Existência de planos urbanísticos para a área do edifício sede;
- e) Capacidade físico-funcional das instalações, face à população da freguesia.

Artigo 13.º

(Montante da participação)

A participação financeira directa do Governo Regional poderá atingir 50% do custo global do empreendimento, até ao limite máximo de três mil contos.

Artigo 14.

(Processamento e comprovação)

O pagamento da participação financeira do Governo Regional e a comprovação da respectiva execução efectuem-se de acordo com o que for estabelecido no contrato ARAAL.

SECÇÃO II

CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

Artigo 15.º

(Empreendimentos abrangidos)

Os contratos ARAAL a celebrar no âmbito da colaboração prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º podem ter por objectivo a realização de investimentos nos seguintes domínios:

- a) Ambiente e recursos naturais, visando, nomeadamente, a manutenção e recuperação da orla marítima e das margens das lagoas e cursos de água, a instalação de sistemas de despoluição ou redução de cargas poluentes do ambiente e a protecção e conservação da natureza;
- b) Abastecimento de água às explorações agrícolas;
- c) Educação e ensino;
- d) Cultura e desporto;
- e) Juventude, através da criação de infra-estruturas de apoio necessárias;
- f) Habitação;
- g) Outros domínios respeitantes à promoção do desenvolvimento regional, incluindo infra-estruturas de apoio ao investimento produtivo e formação profissional.

Artigo 16.º

(Formas de participação)

As participações financeiras do Governo Regional e dos municípios assumirão as formas e os montantes que forem definidos no respectivo contrato ARAAL.

Artigo 17.º

(Propostas de colaboração)

As propostas de colaboração, bem como as minutas dos respectivos contratos, são elaboradas e apresentadas aos municípios pela DROAP, em articulação com os departamentos regionais competentes nos sectores abrangidos e sem prejuízo das negociações directas entres estes e os municípios.

SECÇÃO III

CONTRATOS DE COORDENAÇÃO

Artigo 18.º

(Empreendimentos abrangidos)

1 - A coordenação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º concretiza-se através da celebração de contratos ARAAL cujo objecto respeite à execução de projectos integrados de investimento que, envolvendo competências conjuntas da administração regional e dos municípios, tenham a ver com as áreas definidas no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 15.º do presente diploma.

2 - Na parte respeitante aos domínios a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º, a comparticipação do Governo Regional nos empreendimentos fica sujeita às regras dos contratos ARAAL de cooperação definidas no presente diploma.

CAPITULO III

REGIME DOS CONTRATOS

Artigo 19.º

(Elementos das propostas)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, poderá exigir-se que as propostas sejam instruídas com os elementos considerados necessários à sua apreciação, designadamente:

- a) Relatório de apresentação do empreendimento, incluindo memória descritiva e justificativa das soluções preconizadas;
- b) Estudos e projectos técnicos elaborados e, sendo caso disso, pareceres sobre os mesmos emitidos por entidades com atribuições nos domínios em causa.

Artigo 20.º

(Conteúdo dos contratos)

1 - Os contratos ARAAL devem ter o seguinte conteúdo:

- a) Objecto do contrato;
- b) Período de vigência do contrato;
- c) Direitos e obrigações das entidades contratantes;
- d) Titularidade dos bens patrimoniais e dos equipamentos públicos a construir, quando se trate de contratos de colaboração ou de coordenação;
- e) Identificação das entidades gestoras dos sistemas a construir;
- f) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis;
- g) Quantificação das responsabilidades de financiamento de cada uma das partes;
- h) Estrutura de acompanhamento e controlo da execução do contrato;
- i) Penalização face a situações de incumprimento por qualquer das entidades contratantes;

2 - As alterações ao clausulado nos contratos ARAAL requerem o acordo de todos os contraentes, excepto se o próprio contrato o dispensar.

Artigo 21.º

(Celebração dos contratos)

1 - Os contratos ARAAL são celebrados entre a SRFPAP e os outros departamentos regionais competentes em função dos sectores abrangidos, da parte da administração regional, e as autarquias locais interessadas, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º deste diploma.

2 - Os contratos ARAAL só podem ser celebrados depois de os investimentos respectivos serem aprovados e incluídos no plano de actividades e orçamento dos municípios e desde que tenham cabimento no orçamento da Região.

3 - Os contratos ARAAL, bem como as suas alterações, são publicados na II Série do Jornal Oficial, através da DROAP, não carecendo de visto do Tribunal de Contas.

Artigo 22.º

(Revisão dos contratos)

Ocorrendo alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do contrato ARAAL, poderá ser proposta a sua revisão pela parte que, nos termos do contrato, seja responsável pela execução dos investimentos ou das acções que constituem objecto do mesmo.

Artigo 23.º

(Resolução dos contratos)

1- A resolução dos contratos ARAAL pode ocorrer de acordo com as cláusulas no mesmo contidas e, supletivamente, nos termos da lei civil.

2 - Resolvido um contrato ARAAL, as eventuais propostas de celebração de novo contrato para realização, total ou parcial, de projectos de investimento abrangidos pelo primeiro, devem ser instruídos com relatório detalhado das causas que motivaram a sua resolução e responsabilidade de cada uma das partes pelo seu não cumprimento.

Artigo 24.º

(Norma financeira)

1 - Serão anualmente inscritas no plano e orçamento da Região as verbas necessárias para assegurar a participação financeira da administração regional na execução de projectos de investimento objecto de contratos ARAAL.

2 - O processamento da participação financeira da administração regional será efectuado a favor do dono da obra ou, no caso da cooperação indirecta, da entidade bancária, após publicação do contrato e mediante apresentação dos necessários documentos comprovativos de despesa ou mediante adiantamentos, quando previstos no contrato ARAAL.

3 - Relativamente aos contratos ARAAL celebrados no âmbito da cooperação a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º, as dotações são sempre inscritas no orçamento da SRFAP.

Artigo 25.º

(Acompanhamento e relatórios de execução)

1 - Serão elaborados pelo departamento regional ou outra entidade responsável pelo acompanhamento e controlo da execução da obra, nos termos do contrato celebrado, relatórios anuais e finais de síntese, ficando as partes envolvidas obrigadas a fornecer a informação necessária.

2 - Os relatórios referidos no número anterior são remetidos à DROAP, quando a respectiva elaboração não seja da sua competência, para efeitos de preparação de documento contendo a apresentação e avaliação dos resultados globais anualmente conseguidos com a celebração de contratos ARAAL.

CAPÍTULO IV

FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DE EXECUÇÃO

Artigo 26.º

(Organização dos processos)

Todos os processos relativos a empreendimentos abrangidos pelo regime estabelecido no presente diploma deverão ser organizados de acordo com as orientações para o efeito emitidas pela DROAP.

Artigo 27.º

(Inspecção)

A Inspecção Regional, no âmbito da respectiva actividade, assegurará a inspecção dos processos relativos aos empreendimentos abrangidos pelo regime estabelecido no presente diploma.

Artigo 28.º

(Controlo de execução)

1- A entidade designada no contrato ARAAL como responsável pelo acompanhamento e controlo de execução do empreendimento promoverá a fiscalização da execução física do mesmo, podendo para o efeito recorrer a outras entidades, públicas ou privadas.

2- Quando, através da fiscalização a que se refere o número anterior, for detectada uma divergência dolosa entre os documentos de comprovação apresentados e a execução física do empreendimento, poderá haver lugar à rescisão do contrato e ao

reembolso do montante da comparticipação já processado e indevidamente justificado.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29.º

(Responsabilidade de execução)

A responsabilidade de execução dos empreendimentos compete à entidade designada como dono da obra no contrato ARAAL.

Artigo 30.º

(Apoio técnico)

No caso de propostas da iniciativa dos municípios, podem estes solicitar apoio técnico à administração regional em qualquer fase da elaboração dos projectos, através da DROAP, a qual, sendo caso disso, canalizará os pedidos para os departamentos regionais competentes em função da matéria.

Artigo 31.º

(Publicitação)

1- Os responsáveis pela execução dos projectos abrangidos pelo regime de cooperação financeira ficam obrigados a manter afixado em local bem visível um painel, com dimensões adequadas, informando que o investimento é cofinanciado

pelo Governo Regional/Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

2 - Os responsáveis pela execução de projectos em regime de colaboração ou coordenação devem manter afixado, em local bem visível, quais as entidades participantes.

Artigo 32.º

(Norma transitória)

O disposto no presente diploma não prejudica a validade de situações de cooperação, colaboração ou coordenação constituídas segundo regimes anteriores as quais continuam a reger-se pela legislação ao abrigo da qual foram constituídas.

Aprovado em Conselho, Calheta de S. Jorge, 20 de Julho de 1994.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

NOTA JUSTIFICATIVA

O regime da cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma dos Açores e a administração local veio sendo definido, desde 1981, primeiro pelo Decreto Regional n.º 3/81/A, de 4 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/83/A, de 9 de Março, depois pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/85/A, de 25 de Março, e finalmente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/A, de 18 de Fevereiro, tendo resultado deste último diploma um alargamento substancial dos domínios de investimento passíveis de cooperação (áreas de competência autárquica), de colaboração (áreas da competência da administração regional autónoma) e de coordenação (investimentos integrados envolvendo

conjuntamente áreas da competência das autarquias locais e da administração regional autónoma).

Em especial quanto ao regime de cooperação nas áreas de investimento de responsabilidade municipal, porém, verifica-se a necessidade de o rever face ao novo Quadro Comunitário de Apoio ao Plano de Desenvolvimento Regional, nomeadamente no que toca ao Plano Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores II (PEDRAA II). Na verdade, estando todos os domínios de investimento municipal comparticipáveis pelo Governo Regional, através do regime da cooperação financeira, igualmente abrangidos no PEDRAA II, veio este determinar um aumento da taxa de comparticipação comunitária em termos tais que, mantendo o princípio de que as entidades competentes na realização dos investimentos devem pelos mesmos ser também financeiramente responsabilizadas, fica sem espaço a comparticipação financeira directa do Governo Regional nesses investimentos, com a única excepção feita à construção de sedes para as juntas de freguesia.

Assim, visa o presente diploma essencialmente redefinir os moldes do regime da cooperação técnico-financeira da administração regional autónoma em investimentos da responsabilidade dos municípios, optando por um esquema assente na designada comparticipação financeira indirecta, traduzida na bonificação dos juros resultantes de empréstimos que os municípios hajam de contrair para a realização dos investimentos, na parte não coberta pela comparticipação da União Europeia.

Do mesmo passo, aproveita-se para, em geral, aperfeiçoar e simplificar o regime anterior, de acordo com o que a experiência colhida na sua aplicação aconselha.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/94 - "Aplicação à Região das Medidas de Agricultura e Pescas no âmbito do PEDRAA II".

Considerando que, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999, foi aprovado o Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA II);

Considerando que, neste contexto, e, de acordo com o novo enquadramento, torna-se necessário proceder à adaptação dos regimes de ajudas actualmente existentes;

Assim, o Governo, no uso de faculdade conferida pelo artigo 56.º, alínea j), do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece as condições gerais de aplicação, na Região Autónoma dos Açores, das Medidas de Agricultura e Pescas, no âmbito, respectivamente, do FEOGA - Orientação e do IFOP, inseridas no Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA II), do Quadro Comunitário de Apoio para o período de 1994-1999.

Artigo 2.º

Apoios financeiros

Os apoios financeiros a conceder à iniciativa privada, no âmbito deste diploma podem assumir, cumulativamente ou não a forma de:

- a) Bonificação de juros;
- b) Subvenção financeira a fundo perdido.

Artigo 3.º

Regime das ajudas

O regime das ajudas a conceder, no âmbito do presente diploma, será objecto de portaria do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Artigo 4.º

Formalização da atribuição das ajudas

1. A atribuição das ajudas previstas no presente diploma e legislação complementar faz-se ao abrigo de contratos celebrados entre os beneficiários e o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);
2. Exceptuam-se do disposto no número anterior os apoios concedidos a organismos da Administração Pública Regional.

Artigo 5.º

Incumprimento das obrigações

1. Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes do contrato, o IFADAP pode rescindir ou modificar unilateralmente os contratos.
2. Em caso de rescisão do contrato pelo IFADAP, o beneficiário será notificado para, no prazo de 15 dias, proceder a restituição das importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal, contados desde a data em que tais importâncias foram colocadas à sua disposição, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei.
3. No caso de o reembolso não ser feito no prazo estabelecido no número anterior, passarão a incidir sobre as importâncias em dívida juros calculados à taxa moratória legalmente estabelecida, contados desde o termo do referido prazo até à data do efectivo reembolso.
4. Verificada a situação prevista no número anterior, o beneficiário constitui-se ainda na obrigação de pagar ao IFADAP os encargos resultantes das despesas extrajudiciais para a cobrança dos montantes em dívida, fixando-se esta obrigação em 10% do valor total das ajudas recebidas pelos beneficiários.
5. O disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 é igualmente aplicável aos casos de modificação unilateral do contrato que determine a devolução das importâncias recebidas.

6. A rescisão do contrato pelo IFADAP determina, ainda, para os beneficiários, a suspensão dos direitos de se candidatarem individual ou colectivamente, quando participem em posição dominante, às ajudas previstas no presente diploma, durante o período a que se refere a ajuda, mas nunca por prazo inferior a três anos.

Artigo 6.º

Desistência das ajudas

O beneficiário poderá, mediante requerimento, desistir da ajuda, desde que proceda à restituição das importâncias que haja recebido, acrescidas de juros a taxa legal desde a data em que aquelas foram colocadas à sua disposição.

Artigo 7.º

Utilização dos apoios financeiros

Todos os apoios financeiros ficam sujeitos à verificação da sua utilização em conformidade com os projectos apresentados, não podendo ser desviados para outros fins, nem colocados, alienados, ou por qualquer forma onerados, no todo ou em parte os bens com eles adquiridos, sem autorização prévia do IFADAP até que sejam atingidos os objectivos do investimento.

Artigo 8.º

Processo judicial

1. Constituem títulos executivos as certidões de dívida emitidas pelo IFADAP, as quais devem indicar a data de emissão, a identificação e o domicílio do devedor, indicação por extenso do montante e a data a partir da qual são devidos os juros e importância sobre que eles incidem.

2. Para as acções instauradas ao abrigo do presente diploma é sempre competente o foro cível da comarca de Ponta Delgada.

Artigo 9.º

Acumulação de ajudas

As ajudas referidas no presente diploma não são cumuláveis com quaisquer outras da mesma natureza.

Artigo 10.º

Norma revogatória

1. É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º10/91/A, de 10 de Agosto, que adapta a Região Autónoma dos Açores a aplicação do Decreto-Lei n.º 81/91, de 19 de Fevereiro.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, este diploma aplica-se até à entrada em vigor da regulamentação prevista no artigo 3.º do presente diploma.

Aprovado em Conselho, Angra do Heroísmo, 3 de Agosto, de 1994.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Ribeiro Lima.

NOTA JUSTIFICATIVA

Atendendo a que, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999, foi aprovado o Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA II) e que, esta intervenção operacional abrange as medidas Agricultura e Pescas, respectivamente cofinanciadas pelo FEOGA - Orientação e pelo IFOP;

Tendo em conta que, em consequência deste novo enquadramento, tornar-se-á necessário proceder à adaptação dos regimes das ajudas actualmente existentes, de forma a adequá-los ao novo quadro legal;

Considerando ainda que o IFADAP surge aqui como a entidade responsável pelo pagamento das ajudas, havendo então que proceder a definição dos parâmetros da sua actuação;

Assim, com base no exposto, apresenta-se a proposta de decreto legislativo regional que se segue.

Proposta de Resolução

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1995, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 26 de Agosto de 1994.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Alberto Romão Madruga da Costa.*

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL	
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
01.01.01		Pessoal dos quadros	38 036
01.01.01	a)	Deputados	315 290
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	3 500
01.01.02		Pessoal além dos quadros	43 659
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	1 071
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 500
01.01.07		Gratificações	247
01.01.08		Representação	47 963
01.01.10		Subsídio de refeição	6 896
01.01.11		Subsídio de férias e Natal	66 593
		SUB-TOTAL ->	524 755
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	
01.02.02		Horas extrodinárias	1 575
01.02.04		Ajudas de custo	46 000
01.02.05		Abono para falhas	124
01.02.05	a)	Adicional à remuneração de 1995	500
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL	
01.03.02		Abono de família	1 956
01.03.03		Prestações complementares	287
01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	47 806
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450
		SUB-TOTAL ->	99 698
		TOTAL ->	624 453

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
02.01.00		BENS DURADOUROS	
02.01.03		Material de secretaria	1 100
02.01.04		Material de cultura	3 500
02.01.05		Outros bens duradouros	20 000
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS	
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	360
02.02.05		Roupas e calçado	300
02.02.06		Consumos de secretaria	10 000
02.02.07		Material de transporte - Peças	500
02.02.08		Outros bens não duradouros	12 000
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.03.01		Encargos das instalações	22 000
02.03.02		Conservação de bens	31 815
02.03.03		Locação de edificios	3 000
02.03.06		Comunicações	45 000
02.03.07		Transportes	40 000
02.03.08		Representação dos serviços	15 000
02.03.09		Seguros	5 500
02.03.10		Outros serviços	60 000
		TOTAL ->	270 075

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
04.01.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS	
04.01.03	a)	Caixa Geral de Aposentações	91 000
		TOTAL ->	91 000
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
06.03.00		DIVERSAS	
06.03.00	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do plenário da ALRA	2 000
06.03.00	c)	Despesas devidas pela atribuição do prémio de Jornalismo	1 000
06.03.00	d)	Apoio à actividade parlamentar	73 000
06.03.00	e)	Comerações do Dec. de 2 de Março de 1895	20 000
		TOTAL ->	96 000
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.00		INVESTIMENTOS	
07.01.01		Terrenos	100
07.01.02		Habitações	100 000
07.01.03		Edifícios	50 000
07.01.07		Material de informática	5 000
07.01.08		Maquinaria e Equipamento	5 000
		TOTAL ->	160 100

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL	624 453
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	270 075
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91 000
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96 000
		SUB-TOTAL ->	1 081 528
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	160 100
		SUB-TOTAL ->	160 100
		TOTAL ->	1 241 628
50		CONTAS DE ORDEM	
02		CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS	200 000
		TOTAL DA DESPESA ->	1 441 628

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: _____

DIVISÃO: _____

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		RECEITAS CORRENTES	
04		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	
04		JUROS - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	
01		Diversos	15 000
05		TRANSFERÊNCIAS	
02		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1 059 778
06		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
02		VENDA DE BENS NÃO DURADOUROS	
01		Venda de diários, publicações e artigos de representação	2 500
03		SERVIÇOS	
01		Diversos	250
		TOTAL ->	1 077 528
		RECEITAS DE CAPITAL	
09		TRANSFERÊNCIAS	
02		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores	160 100
14		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4 000
15		CONTAS DE ORDEM	200 000
		TOTAL ->	364 100
		TOTAL DA RECEITA ->	1 441 628



(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c) _____

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)	
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual
Director de Serviços		415 300,00	1	4 983 600,00	1	4 983 600,00	1	4 983 600,00		
Assessor	600	281 700,00	1	3 380 400,00	1	3 380 400,00	1	3 380 400,00		
Técnico Superior Principal	500	234 800,00	1	2 817 600,00	1	2 817 600,00	1	2 817 600,00		
Operador de Sistema Estagiário	240	112 700,00	1	1 352 400,00	1	1 352 400,00	1	1 352 400,00		
Técnico Adjunto de Bad Principal	270	126 800,00	1	1 521 600,00	1	1 521 600,00	1	1 521 600,00		
Técnico Adj. de Bib. e Doc. de 2ª. Classe	190	89 300,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00		
Operador de meios audio-visuais de 2ª. Classe	190	89 300,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00		
Redactor de 2ª. Classe	190	89 300,00	2	2 143 200,00	2	2 143 200,00	2	2 143 200,00		
Oficial Administrativo Principal	245	115 100,00	4	5 524 800,00	4	5 524 800,00	4	5 524 800,00		
2º. Oficial	200	93 900,00	1	1 126 800,00	1	1 126 800,00	1	1 126 800,00		
3º. Oficial	180	84 600,00	2	2 030 400,00	2	2 030 400,00	2	2 030 400,00		
Tesoureiro	230	108 000,00	1	1 296 000,00	1	1 296 000,00	1	1 296 000,00		
Escriturário-dactilógrafo	125	58 700,00	1	704 400,00	1	704 400,00	1	704 400,00		
Motorista de ligeiros	145	68 100,00	1	817 200,00	1	817 200,00	1	817 200,00		
Telefonista	165	77 500,00	1	930 000,00	1	930 000,00	1	930 000,00		
Auxiliar Administrativo	185	86 900,00	1	1 042 800,00	1	1 042 800,00	1	1 042 800,00		
Auxiliar Administrativo	155	72 800,00	1	873 600,00	1	873 600,00	1	873 600,00		
Auxiliar Administrativo	110	51 700,00	2	1 240 800,00	2	1 240 800,00	2	1 240 800,00		
Auxiliar de Limpeza	130	61 100,00	1	733 200,00	1	733 200,00	1	733 200,00		
Auxiliar de Limpeza	120	56 400,00	1	676 800,00	1	676 800,00	1	676 800,00		
Auxiliar de Limpeza	105	49 300,00	2	1 183 200,00	2	1 183 200,00	2	1 183 200,00		
Compositor Gráfico Principal	210	98 600,00	1	1 183 200,00	1	1 183 200,00	1	1 183 200,00		
Operador de Offset Principal	200	93 900,00	1	1 126 800,00	1	1 126 800,00	1	1 126 800,00		
Operador de Offset	125	58 700,00	1	704 400,00	1	704 400,00	1	704 400,00		
Soma ou a transportar			31	39 536 400,00	31	39 536 400,00	31	39 536 400,00		
Diuturnidades										
Gratificações certas e permanentes										
Subsídios de férias e de Natal							31	6 589 400,00		
Soma							31	46 125 800,00		
Subsídio de refeição							31	3 623 466,00		
Total							31	49 749 266,00		

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1995

(d) Dep

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores _____

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e)

(b) Serviços Administrativos _____

(c) _____

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)	
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		689 200,00	1	8 270 400,00	1	8 270 400,00	1	8 270 400,00		
Deputados b)		511 700,00	50	307 020 000,00	50	307 020 000,00	50	307 020 000,00		
Soma ou a transportar			51	315 290 400,00	51	315 290 400,00	51	315 290 400,00		
Diuturnidades										
Gratificações certas e permanentes										
Subsídios de férias e de Natal							51	52 548 400,00		
Soma								367 838 800,00		
Subsídio de refeição										
Total							51	367 838 800,00		

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.
- (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.
- (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.



(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) C

(b) Serviços Administrativos

(c)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)	
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual
Chefe de gabinete a)		519 100,00	1	6 229 200,00	1	6 229 200,00	1	6 229 200,00		
Secretário Particular a)		285 500,00	1	3 426 000,00	1	3 426 000,00	1	3 426 000,00		
Auxiliar de Secretário Particular b)	180	84 600,00	9	9 136 800,00	9	9 136 800,00	9	9 136 800,00		
Secretário de Grupo Parlamentar e)		285 500,00	4	13 704 000,00	4	13 704 000,00	4	13 704 000,00		
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar c)	180	84 600,00	4	4 060 800,00	4	4 060 800,00	4	4 060 800,00		
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar d)			4	676 800,00	4	676 800,00	4	676 800,00		
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar e)			23	6 425 856,00	23	6 425 856,00	23	6 425 856,00		
Soma ou a transportar			46	43 659 456,00	46	43 659 456,00	46	43 659 456,00		
Diuturnidades										
Gratificações certas e permanentes										
Subsídios de férias e de Natal							46	7 276 576,00		
Soma							46	50 936 032,00		
Subsídio de refeição							27	3 155 922,00		
Total							46	54 091 954,00		

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.



(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) C

Categoria	Indice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)	
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual
Redactor	190	89 300,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00		
Soma ou a transportar			1	1 071 600,00	1	1 071 600,00	1	1 071 600,00		
Diuturnidades										
Gratificações certas e permanentes										
Subsídios de férias e de Natal							1	178 600,00		
Soma							1	1 250 200,00		
Subsidio de refeição							1	116 886,00		
Total							1	1 367 086,00		

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as fundamenta.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1995

(d) Gratificações

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Motorista de ligeiros	145	20 430,00	1	245 160,00	1	245 160,00	1	245 160,00			Aplicação
Soma ou a transportar			1	247 200,00	1	247 200,00	1	247 200,00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma							1	247 200,00			
Subsídio de refeição											
Total							1	247 200,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.



(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Classificação

(b) Serviços Administrativos

(c) _____

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		275 700,00	1	3 308 400,00	1	3 308 400,00	1	3 308 400,00			a) N.º. 1 3.º do Junho
Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores b)		128 000,00	2	3 072 000,00	2	3 072 000,00	2	3 072 000,00			b) N.º. 2
Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores c)		76 800,00	2	1 843 200,00	2	1 843 200,00	2	1 843 200,00			c) N.ºs. 3, 2 e 3 Junho
Presidente de Grupo Parlamentar c)		102 400,00	3	3 690 000,00	3	3 690 000,00	3	3 690 000,00			
Vice-Presidente de Grupo Parlamentar c)		76 800,00	6	5 529 600,00	6	5 529 600,00	6	5 529 600,00			
Presidente de Comissão Parlamentar c)		102 400,00	7	8 601 600,00	7	8 601 600,00	7	8 601 600,00			
Relator de Comissão Parlamentar c)		76 800,00	7	6 451 200,00	7	6 451 200,00	7	6 451 200,00			
Deputados d)		51 200,00	23	14 131 200,00	23	14 131 200,00	23	14 131 200,00			d) N.º. 6 redacç
Chefe de Gabinete e)		111 350,00	1	1 336 200,00	1	1 336 200,00	1	1 336 200,00			e) N.º. 1 Julho nal n.º
Soma ou a transportar			52	47 963 400,00	52	47 963 400,00	52	47 963 400,00			
Diuturnidades											
Gratificações certas e permanentes											
Subsídios de férias e de Natal											
Soma							52	47 963 400,00			
Subsídio de refeição											
Total							52	47 963 400,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.



(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)	
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual
Tesoureiro	220	10 330,00	1	123 960,00	1	123 960,00	1	123 960,00		
Soma ou a transportar			1	123 960,00	1	123 960,00	1	123 960,00		
Diuturnidades										
Gratificações certas e permanentes										
Subsídios de férias e de Natal										
Soma							1	123 960,00		
Subsídio de refeição										
Total							1	123 960,00		

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

OBSERVAÇÕES**Despesas Correntes**

01.01.05 - Rubrica destinada ao pagamento das pensões provisórias de pessoal na situação de aguardar aposentação.

02.01.05 - Rubrica residual para suporte de despesas diversas, no apetrechamento da residência oficial do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

02.03.10 - Dotação para fazer face aos encargos emergentes da aplicação do regime previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A, de 24 de Julho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/A, de 7 de Julho.

Despesas de Capital

07.01.02 - Dotação para fazer face aos encargos com a execução da empreitada de recuperação e adaptação do prédio The Cedars e respectiva área envolvente à residência oficial do Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

07.01.03 - Dotação para fazer face aos encargos com obras de adaptação e beneficiação dos edifícios destinados às delegações da Assembleia Legislativa Regional nas ilhas Graciosa, São Jorge, Pico e Corvo.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 8/86/A, DE 31 de OUTUBRO

Considerando que a entrada em vigor do Novo Sistema Retributivo 8/86/A, da Função Pública, extinguiu o sistema de letras, para efeitos de remuneração, substituindo-o por uma escala indiciária,

Na sequência desta alteração, e no sentido de maior harmonização e clarificação de situações, impõe-se a modificação do regime de atribuição de ajudas de custo, aos jornalistas que procedem à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional;

Assim, os Deputados abaixo-assinados, de acordo com o poder que lhes é conferido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo,

propõem que a Assembleia Legislativa Regional, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do referido Estatuto, aprove a presente proposta de Resolução:

Artigo 1.º

O número 6.º da Resolução da Assembleia Regional n.º 8/86/A, de 31 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

"6 - O apoio à cobertura informativa incluirá o pagamento à empresa proprietária do órgão de comunicação social de passagem aérea e ou marítima, correspondente ao percurso compreendido entre a sede do órgão de comunicação social e a sede da Assembleia Legislativa Regional e, enquanto durar a estadia por causa do Plenário, de um subsídio diário equivalente ao montante da ajuda de custo, atribuída nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro".

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 25 de Julho de 1994.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.*

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDAS DE CUSTO AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO, PESSOAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PESSOAL DOS GRUPOS E REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES, COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Considerando que o actual regime de ajudas de custo é pouco adequado à especificidade de uma administração insular e geograficamente dispersa, como é a Administração Regional Autónoma dos Açores, que pela sua natureza, obriga a deslocações inter-ilhas e para fora da Região com alguma frequência;

Considerando que se verifica um tratamento desigual entre os funcionários ou agentes da Administração Regional e os que exercem actividade profissional na Assembleia Legislativa Regional;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 519-M/79, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera, como orientação a seguir pelos serviços da Assembleia Legislativa Regional, o seguinte:

Aos funcionários ou agentes do quadro, pessoal do gabinete da Presidência, e ao pessoal dos grupos e representações parlamentares a exercer funções na Assembleia Legislativa Regional, aplica-se, com as devidas adaptações, o regime de ajudas de custo, previsto na deliberação do Conselho do Governo, aprovada em 3 de Outubro de 1990.

Aprovada, pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 20 de Agosto de 1994.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.*

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDAS DE CUSTO AOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Considerando que o actual regime de ajudas de custo é pouco adequado à especificidade de uma administração insular e geograficamente dispersa como é a Administração Regional Autónoma dos Açores, que pela sua natureza, obriga a deslocações inter-ilhas e para fora da Região com uma grande frequência;

Considerando que é prática usual e corrente nos serviços de Administração Pública e Institutos Públicos com natureza de serviços personalizados ou de Fundos Públicos o pagamento das despesas de alojamento provocadas pela deslocação em serviços;

Considerando ainda o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A, de 24 de Junho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/A, de 7 de Julho.

Assim, os deputados abaixo-assinados, de acordo com o previsto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A, de 24 de Junho, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/A, de 7 de Julho, propõem que a Assembleia Legislativa Regional, aprove a presente proposta de deliberação:

1. Os encargos com o alojamento dos Deputados Regionais, inerentes a deslocações em serviço público da Região, no território nacional, ou no estrangeiro, são satisfeitos pela Assembleia Legislativa Regional, mediante requisição.
2. As despesas com o alojamento respeitarão a estabelecimentos hoteleiros de acordo com as classificações que a Mesa vier a definir.
3. A Mesa da Assembleia Legislativa Regional, promoverá a celebração de acordos com estabelecimentos hoteleiros, com vista a uma racionalização dos encargos com o alojamento dos seus titulares.
4. O disposto no n.º 1, não é, em caso algum, cumulável com o abono de ajudas de custo, considerando-se, para esse efeito, que o alojamento corresponde a 50% da ajuda de custo.

5. O disposto no n.º 2 aplicar-se-á nas deslocações efectuadas por causa do funcionamento do Plenário, da Mesa, das Comissões, ou para os fins previstos no n.º 2 do artigo 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro, e em outros casos expressamente autorizados pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional.

6. O estatuído na presente deliberação não prejudica a aplicação do regime jurídico previsto no artigo 17.º do Estatuto dos Deputados, aprovado pela Resolução n.º 19/90/A, de 20 de Novembro.

Horta, 25 de Julho de 1994.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Fernando Menezes, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.*

Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do PS requer, nos termos regimentais aplicáveis a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre as "**Ligações Aéreas com Boston**", em virtude de a TAP ter anunciado que, com a entrada em vigor do próximo calendário de inverno deixava de efectuar aquelas ligações em voos regulares.

Assim sendo, esta sessão plenária de Setembro é a última oportunidade para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores se pronunciar sobre aquela questão em tempo útil.

Horta, 02 de Setembro de 1994.

Os Deputados Regionais do PS, *Ricardo Barros, Dionísio de Sousa, Fernando Fonte, Francisco Oliveira e Duarte Pires.*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

"Ligações Aéreas com Boston"

A TAP-Air Portugal, como companhia de bandeira, tem por obrigação manter ligações regulares com todas as comunidades portuguesas e em particular com aquelas que, nas suas deslocações, não têm outra alternativa que não seja a utilização do transporte aéreo.

Porém, o Conselho de Administração da transportadora aérea nacional ao cancelar os voos regulares Lisboa-Açores-Boston demonstrou ser outro o seu entendimento, naturalmente por ser mais sensível aos lucros do que à prestação de um serviço público.

Competia ao Governo Regional protestar energicamente por esta decisão absurda e altamente lesiva dos interesses de toda a comunidade açoriana por forma a que esse serviço público não fosse interrompido abruptamente e sem deixar outra alternativa que não fosse o do envolvimento da SATA-Air Açores.

Todavia, a transportadora aérea regional, para além de fazer tábua rasa da política aérea regional definida pela tutela, decidiu que as ligações a Boston se fariam exclusivamente através do aeroporto de Ponta Delgada, esquecendo deliberadamente os inúmeros emigrantes residentes na Nova Inglaterra e que são oriundos das restantes ilhas dos Açores e ainda, o que é mais grave, que os emigrantes residentes na Costa Oeste dos Estados Unidos, que não têm outra alternativa que não seja a da utilização daquela ligação, serem, na sua esmagadora maioria, nascidos nas ilhas Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

Importa ainda referir que, até à presente data, os açorianos, independentemente da sua ilha de origem, pagavam uma tarifa única nas ligações aéreas com Boston.

Finalmente, importa referir que há outras consequências graves nesta decisão arbitrária e discriminatória do Conselho de Gerência da SATA nomeadamente porque coloca grandes dificuldades a alguns comerciantes e ajuda a cavar um fosso entre o desenvolvimento de todas as ilhas da Região, contribuindo ainda para engrossar os 34,5% de aumento do desemprego verificado no segundo semestre do corrente ano.

Nestes termos ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PS, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, resolva recomendar ao Governo Regional que providencie no sentido de:

1 - As ligações aéreas com Boston se efectuarem através dos aeroportos das Lajes e Ponta Delgada.

2 - Que, em qualquer uma das soluções o preço das tarifas a praticar naquelas ligações seja o mesmo para todas as ilhas, por forma a não trazer quaisquer encargos adicionais aos utilizadores.

Horta, 02 de Setembro de 1994.

Os Deputados Regionais do PS, *Ricardo Barros, Dionísio de Sousa, Fernando Fonte, Francisco Oliveira e Duarte Pires.*

A Redactora de 2ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*